ANNO XLV. NUMERO 171. — SEXTA FEIRA 30 DE JULHO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:
Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio dos negocios estrangeiros.

Correspondencia do governo Norte-Americano com a legação imperial do Brazil em Washington sobre o incidente occorrido nesta côrte com o general Webb.

Ministerio de estado, Washington, 18 de junho de 1869.

Senhor.—Vós sabeis que o Sr. J. W. Webb, ministro dos Estados-Unidos no Rio de Janeiro, julgou conveniente pedir seu passaporte ao governo do Brazil, em consequencia de uma resposta que lhe pareceu desfavoravel a uma solicitação que tivera ordem de fazer àquelle governo, no caso do *Canadá*. Não consta porém que elle tivesse ordem ou autorisação para adoptar naquella hypothese semelhante procedimento, o qual espera-se que não será considerado como disposição da parte desse governo para interromper suas amigaveis relações diplomaticas com o Brazil.

Aproveito-me desta opportunidade para offerecer-vos a reiterada segurança da minha alta consideração.—*Hamilton Fish.*

Ao Sr. conselheiro Domingos José Gonçalves de Magalhães, etc., etc.

Legação do Brasil nos Estados Unidos da America.—Washington, 19 de junho de 1869.—O abaixo assignado, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. o Imperador do Brazil, tem a honra de accusar a recepção da nota que, em data de hontem, lhe dirigio o honrado Sr. Hamilton Fish, secretario de estado dos Estados-Unidos da America, declarando que o pedido do passaporte feito pelo Sr. J. W. Webb ao governo imperial, em consequencia da reclamação relativa á baleeira *Canadá*, não foi por ordem e autorisação deste governo, que não considera por isso interrompidas as suas relações amigaveis e diplomaticas com o governo do Brasil.

O abaixo assignado agradece a S. Exc. o Sr. Hamilton Fish esta agradavel communicação, e se apressará a transmitti-la ao conhecimento do governo imperial, que saberá aprecia-la devidamente.

O abaixo assignado aproveita esta occasião para reiterar a S. Exc. o Sr. secretario de estado os protestos da sua mais alta consideração.

A S. Exc. o Sr. Hamilton Fish, secretario de estado dos Estados Unidos.—*Domingos José Gonçalves de Magalhães.*

Ministerio de estado.—Washington, 21 de junho de 1869.—Senhor.—De uma observação que recentemente me fizestes em conversa, deduzi que estaveis persuadido de que, tendo-vos dito o Sr. Seward, em sua nota de 17 de outubro ultimo, que o caso do *Canadá* seria investigado com relação aos papeis annexos á vossa nota da mesma data, ficariam suspensas as negociações sobre aquelle assumpto no Rio de Janeiro. Não consta, porém, que houvesse um accordo claro sobre esse ponto.

A promessa do Sr. Seward foi satisfeita, como se vê das instrucções dadas ao Sr. Webb em 23 de janeiro ultimo e communicadas por cópia ao vosso governo. Formulou-se depois a queixa de que, expedindo-se aquellas instrucções sem haver communicação comvosco sobre o assumpto dellas, offendera-ça vossa justa susceptibilidade e a de vosso governo. Estou, porém, certo que não houve semelhante intenção, e que assim se procedeu na crença de que este governo tinha o perfeito direito de escolher o lugar para o proseguimento da negociação. E' para sentir-se que vosso governo considerasse este assumpto de um modo differente. O encarregado de negocios dos Estados-Unidos no Rio de Janeiro receberá, portanto, ordem para renovar o pedido de indemnisação no mencionado caso, sobre a base das instrucções do Sr. Seward ao Sr. Webb, acima referidas.

Aproveito-me desta opportunidade para reiterar-vos a segurança da minha muito alta consideração.—*Hamilton Fish.*

Ao Sr. D. J. Gonçalues de Magalhães.

Legação do Brazil nos Estados Unidos da America.—Washington, 22 de junho de 1869.—O abaixo assignado, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. o Imperador do Brasil, tem a honra de accusar a recepção da nota datada de hontem em que S. Exc. o honrado Sr. Hamilton Fish, secretario de estado dos Estados Unidos, declara o seguinte:—que a promessa feita pelo Sr. Seward, em sua nota de 17 de outubro ultimo, em resposta á que lhe dirigio o abaixo assignado na mesma data, pedindo que a reclamação sobre o naufragio da baleeira *Canadá* fosse aqui submettida a um novo exame, não importava distinctamente a da suspensão das negociações sobre o mesmo assumpto no Rio de Janeiro, como o abaixo assignado entendia:—que o despacho dirigido pelo memo Sr. Seward, em 23 de janeiro deste anno, era compativel com aquella promessa:—que não houve o menor pensamento de offensa á justa susceptibilidade do governo imperial e do abaixo assignado, se a este se não deu conhecimento da expedição daquelle despacho, o conclue prevenindo o abaixo assignado que o encarregado de negocio dos Estados Unidos no Rio de Janeiro será autorisado a renovar a negociação sobre as bases do referido despacho do Sr. Seward datado de 23 de janeiro.

O abaixo assignado vai remetter hoje mesmo ao seu governo, cópia da nota a que responde, e aproveita a occasião para reiterar a S. Exc. o Sr. Hamilton Fish os protestos da sua mais alta consideração.

A S. Exc. o honrado Sr. Hamilton Fish, secretario de estado dos Estados Unidos.—*Domingos José Gonçalves de Magalhães.*

EXTERIOR.

Pirayú, 7 de julho de 1869.

Emfim desceu de suas montanhas o ministro Mac-Mahon. Vinha elle com o ar astuto de quem sabe ter muito abusado de suas regalias e disso não se arrepende, mas tambem com certo acanhamento de maneiras, natural na brusca passagem da vida de faceis prazeres que lhe ministrára Lopez em suas combinações governamentaes, para outra completamente nova em que, cara a cara com a opinião publica, elle tem de ajustar suas contas.

Não são estas leves.

Desde a repentina, electrica sympathia que, antes de Lomas Valentinas, identificou-o com Lopez até sua marcha por entre as penedias, amenisadas pela conversa de Mme. Lynch, cuja personalidade elle eleva ás nuvens, sua conducta foi intrincada meada de irregularidades.

A celebre apresentação de credenciaes importava o despeito á neutralidade; as suas despedidas foram não peças diplomaticas, mas explosões de enthusiasmo em honra aos talentos militares do dictador, que entretanto muito pouco devem merecer de quem entende de tactica, quando não de estrategia, como é natural em um general educado na grande luta civil dos Estados-Unidos.

No dia 30 do mez passado, depois de prévio annuncio feito por parlamentario paraguayo em que de novo figurava o tenente-coronel Aveiro com sua hombridade de indio, foi apparecer nas linhas avançadas do 2.º corpo do exercito o general Mac-Mahon, que vinha precedendo a sua enorme bagagem. Recebido pelos nossos, foi ter com o general Polydoro, a quem annunciou ter sido muito mal acolhido pelos Argentinos, que o tinham feito esperar em demasia antes de lhe permittir passagem.

Pedindo em seguida, por telegramma, licença a sua alteza para vir comprimenta-lo em Pirayú e tendo-a obtido, chegou a este acampamento por um trem especial, que poucos quartos de hora depois tornou a leva-lo para o Taquaral.

A curta audiencia que lhe deu sua alteza foi publica, de portas escancaradas e tão franca, quando elle vinha cheio de falsidade que perturbou-o e collocou-o em termos de balbuciar. Conversou-se por algum tempo, mas pouco se disse, e sem mais formalidade voltou o general para o segundo corpo.

Ahi já havia chegado em tres grandes carros de bois a sua monumental bagagem escoltada por alguns Paraguayos, commandados por um tenente que, depois de comerem larga e vorazmente, regressaram, no dia seguinte para a cordilheira.

Mac-Mahon mostrou-se, durante o resto da noite e parte da manhãa, bastante expansivo ao receber o fino tratamento que lhe proporcionaram a bondade e delicadeza do general Polydoro. Declarou que ás 3 horas da tarde de 30 estivera com Lopez, de quem se mostrou tão enthusiasta que cahio no ridiculo.

Não é só o chefe que tanto lhe agrada; é toda a nação, sobretudo as mulheres, que cantam, ciciam na doce lingua guarany. A industria paraguaya pareceu-lhe espantosa. « Fazem botinas e botas, exclamava elle, sem tomarem medida no pé! Vejam! » E mostrava as suas botas.

Mme. Lynch tem ainda traços de belleza, que muito o tinham impressionado: o coração della é um abysmo de doçura para com os prisioneiros; a sua venustade, placidez, encantam nas agruras de Peribebuy. A sua progenie é tambem notabilissima; ha sobretudo um filhinho de 3 annos que mostra immensas disposições para a guerra.

O que vai aqui referido é a reproducção fiel da conversa de Mac-Mahon com officiaes do quartel-general do 2.º corpo do exercito. Sincera ou zombeteira, a expendemos tal qual no-la contaram pessoas dignas de todo o credito.

« Em Lomas, dizia elle, Lopez jantava com toda a familia, quando começou forte tiroteio. Uma bala cahe no prato do menino que, mostrando-a a seu pai, exclamou: O Caxias mandou-me este regalo. »

Ultimamente fazia frio e o tal prodigio queixava-se por ter perdido o seu ponchesinho na fuga de Lomas. « Não te dou outro, disse-lhe a mãi (sem duvida attendendo á economia da casa), perdê-lo-hias como o primeiro. Dê-me, mamãi, um novo, que o conde d'Eu não m'o ha de tomar. »

— O general Mac-Mahon é homem de 30 annos de idade, mais ou menos: trajava farda de general e tinha ao peito a cruz da campanha dos Estados-Unidos. Sua presença não é desagradavel, nem inconveniente, mas o seu procedimento em todos os momentos o tem sido.

A sua bagagem foi transportada dos carros para os wagões pela gente paraguaya e por soldados nossos, que nos 45 volumes, todos colossaes, sopesaram 7 cunhetes que iam cheios de valores metallicos, valores no peso e no tinido, 1 caixa de cognac, 9 garrafões de bebidas, 11 pacotes de herva mate, etc.

Em Assumpção apenas chegou o general, surgiram logo queixas e desconfianças. Era o dono do hotel a quem elle ameaçou com extraordinario arrebatamento; era a policia que ficou logo alerta ao ver os dous Paraguayos, que tinham vindo com elle, abortamente tramarem conspiração, alliciando patricios, muitos dos quaes foram visitar o personagem americano.

Repetiam-se por isso os telegrammas, e sua alteza estava disposto a usar de energia, quando recebeu noticia de que tão perigoso senhor retirava-se, no vapor *Ewerel*, amanhãa, da cidade em direcção a Buenos-Ayres. A forte correnteza do Paraná e mil ventos de pôpa o levem para bem longe!

Vá com seus hyperbolicos encomios, as brochuras impressas em Peribebuy, seu rebenque de ouro, ultima dadiva de Lopez, seus pacotes de mate, e sobretudo o dinheiro que leva, vá defender a causa do dictador perante a civilisação!

Os punhos de Bliss e Masterman, seus concidadãos, talvez ainda sangrem. Aquellas moedas, entre dedos de S. Francisco de Salles, verteriam sangue, sangue do povo paraguayo, que foi sugado até a ultima gota. Nas mãos de seu delegado compraram folhetos, suscitaram artigos, mas nem por isso abalarão consciencias.

O general Mac-Mahon entrou em Assumpção nas vesperas de um acontecimento que ahi é quasi novo: trabalha-se em eleição para o triumvirato, que tem de preceder ao governo provisorio, o qual, emfim, vai ser formado depois de tamanhas difficuldades e cujos candidatos, os Srs. Bedoya, Egusquiza e Valente, appellam para a vontade livre de seus patricios.

No dia 3 do corrente chegou no *Galgo* o conselheiro Paranhos com o delegado argentino D. Roque Perez, e no dia 4 veio elle ao acampamento de Pirayú, jantando com sua alteza, e retirando-se á tarde pelo trem de ferro que o levou com segurança á Assumpção ás 9 horas da noite, com segurança, dizemos, pois os Paraguayos já têm querido impedir o trafego, collocando nos trilhos bombas que arrebentam com a passagem dos carros.

Foram em um desses ultimos dias apanhados cinco projectis: constâm de uma granada Withwort de 32, munida de um tubo de chumbo de dous palmos de comprido, cheio de polvora e cuja extremidade tem um embolo que por pressão fere um fulminato provocando instantaneamente a explosão. A granada é entonada verticalmente e o embolo fica encostado a um lado do trilho e sujeito a qualquer choque que se produza.

Duas dessas machinas arrebentaram sem causar damno. As outras foram recolhidas intactas.

Emquanto Lopez, ainda sob o influxo americano, tenta esses meios, por cá cuida-se em continuos reconhecimentos, indo aos pontos da cordilheira, onde começam as estradas e picadas de Atirá, Altos, Pedrosa, Cabanas, Ascurras, Batuvi, Chololó, Cerro-Leon, Mbocayal e Mbopicuá.

Essas subidas são todas ingremes, escabrosas, bem guardadas pelos canhões fundidos em Caacupé, na razão, diz Mac-Mahon, de 3 por semana.

Emprehender-se-ha a escalada? O futuro o dirá. Nada transpira sobre o que se vai praticar, entretanto a marcha é imminente.

ASSUMPÇÃO, 9 DE JULHO DE 1869.

No dia 3 do corrente chegou a esta cidade o Sr. conselheiro Paranhos, em companhia do commissario argentino Dr. José Roque Perez e de dous dos membros da commissão paraguaya Srs. Egusquiza e Bedoya.

No dia immediato foram os representantes do Brasil e da republica Argentina aos acampamentos os generaes em chefe dos respectivos exercitos combinar com estes as medidas para o desempenho da tarefa de que estão incumbidos, a organisação e installação do governo provisorio do Paraguay.

A 30 do mez passado foi entregue nas linhas avançadas do exercito alliado uma nota do general Mac-Mahon, em que, me consta pedia permissão para atravessa-las e seguir viagem para os Estados-Unidos. Logo depois apresentou-se no acampamento do general Polydoro, no Taquaral, o ex-ministro da republica Norte-Americana, trazendo sua bagagem, entre a qual vinham sete conhetes com dinheiro, que disse pertencer a subditos inglezes e norte-americanos, que estão com Lopez, e sendo acompanhado de tres criados, dous dos quaes são paraguayos.

Depois de ser recebido pelo general Polydoro, dirigio-se Mac-Mahon, por seu proprio desejo, ao acampamento de S. A. o Sr. conde d'Eu, onde teve uma curta entrevista com o principe, que o recebeu em presença de outras pessoas. Regressou para Taquaral, onde pernoitou, sendo, segundo me asseguram, tratado com toda a deferencia pelo general Polydoro. Parece que notou frieza da parte do principe, o que aliás era bem natural.

No dia seguinte partio o diplomata ambulante para Assumpção. Alli chegando, dirigio-se ao general Salustiano, commandante da praça, e pedio-lhe que mandasse entregar-lhe a casa da legação norte-americana e lhe desse uma guarda para garantir o dinheiro que trazia consigo.

O general concedeu-lhe a guarda e mandou que sobre a casa se entendesse elle com o consul brasileiro, que é o presidente da commissão encarregada da entrega de propriedades em Assumpção. O nosso consul declarou a Mac-Mahon que não existia nesta cidade casa e legação norte-americana. Este senhor dirigio-se então á casa em que habitou Washburn, na qual existe hoje um hotel, cujo emprezario é hespanhol; declarou que aquella casa lhe pertencia, por ter-lhe sido alugada pelo respectivo dono, que está no acampamento de Lopez; prohibio que se recebessem hospedes, arvorou a bandeira norte-americana, tomou os aposentos que lhe pareceram convenientes, e até desmanchou um bilhar para estabelecer a sua sala.

O estalajadeiro não se animou a reagir contra esses desacatos e foi queixar-se ao general Salustiano, allegando os prejuizos que soffria, quando alugara a sua casa aos proprietarios reconhecidos pela commissão competente. Esta casa pertence a quatro irmãos, um dos quaes está com Lopez, achando-se aqui os outros tres. A estes entregara a commissão a referida casa. O general brasileiro respondeu ao dito estalajadeiro que apresentasse a queixa por escripto para toma-la em consideração. Este, porém, entendeu que era preferivel apresentar antes a Mac-Mahon uma conta dos prejuizos que lhe causara. A conta foi apresentada, mas não paga.

Para alliviar a carga que trazia, tomou Mac-Mahon letras dos fornecedores Lanus e Molina sobre Buenos-Ayres, no valor de 20 a 24,000 patacões, que pelos calculos era a quantia contida nos sete conhetes.

Ante-hontem o ministro caudatario de Lopez embarcou-se pela manhãa no vapor americano *Eduardo Ewerett*, com destino a Buenos-Ayres, sem despedir-se do general Salustiano, e sem dar-lhe aviso algum, nem ao menos para retirar a guarda que tão generosamente lhe fôra concedida. Sabendo o nosso almirante deste facto e vendo arvorada no mastro grande do dito vapor a bandeira norte-americana, mandou deter o vapor e pedir a lista dos passageiros.

Nesta lista figurava o nome de Mac Mahon. Mandou então o Sr. Elisiario perguntar o que significava a bandeira arvorada no mastro grande, e nessa occasião apresentou-se o diplomata ao official brasileiro que fôra a bordo, e declarou que seguia para Buenos-Ayres, e por falta de tempo não podera despedir-se do general commandante da praça. Informado disto mandou o nosso almirante o seu secretario dizer a Mac-Mahon que detivera o vapor por saber que elle ia a bordo, o estranhava o procedimento que tivera pretendendo sahir de uma praça de guerra sem pedir licença, ou pelo menos prevenir as respectivas autoridades militares, e nem ao menos corresponder á cortezia como se havia procedido para com elle. Feita esta declaração, permittio o almirante que o *Ewerett* seguisse sua viagem. Mac-Mahon recebendo este *sabonete*, ficou furioso e declarou que tinha muitas queixas dos alliados, mas sobretudo dos brasileiros. Cumpre notar que antes queixou-se elle dos argentinos e fazia elogios dos brasileiros pela maneira porque o trataram. Sei que o general Polydoro concedeu-lhe franca hospitalidade.

Os dous paraguayos que vieram com Mac-Mahon andaram logo que chegaram propalando noticias favoraveis a Lopez, mas, percebendo que a policia lhes andava no encalço, recolheram-se á casa do ex-ministro, donde só sahiram para embarcar.

Mac-Mahon é parditario acerrimo de Lopez. O mundo que julgue do caracter de um homem que faz os maiores elogios do monstro que sacrificou ao seu orgulho um povo inteiro; que fuzilou mulheres e crianças, que reduzio milhares destes entes ao mais hediondo de miseria, como presenciam todos os que por sua desgraça se acham hoje no sólo paraguayo; que encheu cemiterios de cadaveres de desgraçados mortos á fome, como testemunham o general Menna Barreto oe s que o acompanharam, e que, na sua séde de sangue, não poupou nem seus proprios irmãos!

Não se realizou ainda o movimento dos exercitos alliados, sendo esta demora devida segundo me consta, a pedido do general Emilio Mitre, a que Sua Alteza teve de acceder, por não estar inteiramente preparado o exercito argentino. Entretanto não póde durar muitos dias esta protellação das operações.

Ha dias um regimento de cavallaria argentina fez um reconhecimento, e foi até á fralda da cordilheira, onde está Lopez, incendiando parte do acampamento do inimigo, matando uns 30 paraguayos e trazendo um prisioneiro.

O inimigo appareceu com artilharia e fez alguns tiros de metralha, retirando-se os argentinos com alguns feridos, entre elles um major gravemente em uma perna.

Achando-se aqui reunida a commissão paraguaya, pedio e obteve licença do commandante da praça para fazer uma reunião em que expressasse aos paraguayos que a elegeram o resultado de sua solicitação aos governos alliados.

Alguns paraguayos, antigos emigrados e prisioneiros alistados nos exercitos argentinos e oriental figurando entre os prisioneiros os chefes das legiões, pretenderam oppor-se á disposição do accordo celebrado pelos alliados para a organisação do governo provisorio e, por ambição propria, ou instigados por especuladores politicos e commerciaes, quizeram atemorisar a commissão que tratou com os alliados.

A vista destes manejos e do facto de se apresentar na reunião um corpo de paraguayos, que está sob as ordens do general Castro, em fórma, com officiaes paraguayos e orientaes armados, resolveu a commissão retirar-se da reunião. Continuou esta, porém, sob a presidencia de um dos chefes das supraditas legiões, coronel Iturburu. Depois de varios discursos, em que se fallou muito de liberdade, união, guerra ao tyranno, etc., resolveu-se nomear uma commissão de cinco membros para examinar os trabalhos da que se entendera com os governos alliados.

No dia em que teve lugar esta reunião, ante-hontem, tinha o Sr. conselheiro Paranhos ido de novo ao acampamento de Sua Alteza. Ao chegar á noite, sabendo do que occorrera, foi immediatamente entender-se com o commissario argentino, e, de accordo com este tomou as medidas necessarias para garantir inteira liberdade á população paraguaya.

Existindo, como existe, o mais perfeito accordo entre o nosso ministro e o commissario argentino, se nada receio desse incidente, pois hão de os paraguayos annuir ao que pediram e foi concedido pelos governos alliados.

Iturburu está assignado nas instrucções que levam a commissão, que os representou e não é mais que um dos chefes da legião, nomeado pelo general argentino.

Ultimamente tem-se dado deserções de homens e mulheres do acampamento de Lopez. Raro é o dia em que não se passam alguns desses infelizes, elevando-se ás vezes o seu numero a 6 e 8 por dia. Isto indica que o poder do tyranno vai-se desmoronando cada vez mais. Venha, portanto, o governo provisorio paraguayo desmoralisa-lo e facilitar o *coupe de grace* que brevemente lhe darão os alliados.

O principe, justiça lhe seja feita, não descansa e mostra-se impaciente por marchar.

O general Portinho deve a esta hora estar já nas cabeceiras do Tebiquary.

Noticias de Matto-Grosso me informam de que o barão de Melgaço acceitara a nomeação de presidente daquella provincia e assumirá o respectivo exercicio.

Dalli chegou ante-hontem um batalhão composto de cerca de 300 praças e já se acham a caminho de Corumbá para Assumpção outros corpos. O total da força de Matto-Grosso que vem para o Paraguay eleva-se a uns 1,280 homens.

Montevidéo, 15 de julho de 1869.

Quando escrevi pelo *Arno* no dia 6 do corrente, puz em quarentena a noticia que circulava com caracter official da terminação da revolução por meio de capitulação de Caraballo e insinuei que o presidente Battle, não obstante a opposição de seu principal ministro Bustamante, continuava a negociação que havia encetado com aquelle caudilho.

Mostrei que a indulgencia com que era tratado na capital o general Goyo Suarez, depois da parte importante que este tinha tomado no movimento contra o governo, não podia explicar-se senão pela fraqueza em que se sentia o mesmo governo. Agora posso affirmar que tudo quanto referi verificou-se no fundo, havendo sómente modificação na forma para salvar-se o principio da autoridade.

Está, portanto, concluida a revolução, não por falta de forças em seu apoio, pois que o general Caraballo tinha sob suas ordens, com toda a certeza, mais de 2,000 homens, e Maximo Perez, reunido ao chefe Vidal, de Canelones, apenas dispunha de 1,400 homens; mas concluio assim porque dizem que Caraballo recebeu do governo 40,000 pesos!

Por mais de uma vez os chefes que se achavam com elle pretenderam atacar as forças legaes, mas o caudilho esperto se retirava do ponto para onde elles se dirigiam, e buscava o Rio Negro, até que a força do commandante Vidal alcançou alguma infantaria que ficara aquem desse rio, e aprisionou-a.

Nessa occasião foi conhecido o pastel que se amassava entre Battle e Caraballo, e então alguns chefes de dignidade como Manoel Caraballo, Regules e outros preferiram emigrar para a fronteira a sujeitar-se ás condições de uma fingida capitulação.

Caraballo já está na sua estancia, e dizem que será reintegrado no posto de general.

Todos os seus companheiros foram igualmente indultados, e consta que voltarão livremente ao exercicio de suas funcções militares. Em resumo: venceu o principio da autoridade na apparencia; inutilisou-se um bom caudilho, porque Caraballo perdeu toda a confiança dos seus satellites; mas elevou-se um mão gaúcho Maximo Perez, que é o chefe de prestigio da época, na campanha, e abrio-se caminho para alguma outra revolução, porque nesta vencidos e vencedores acharam á sua disposição o thesouro nacional, e descobriram os chefes mais um meio facil de enriquecer.

Em todo o caso é satisfactorio o restabelecimento da ordem, e talvez sirva a lição para dar prudencia e para conter os que, por suas provocações insensatas, produziram a situação que acaba de finar-se com applauso dos homens honestos do paiz.

Para recepção do presidente Battle, que é esperado nesta capital no dia 18 ou 19, preparam-se grandes festas triumphaes, como arcos, fogos, illuminações, etc. Apezar de não haver dinheiro para pagar despezas essenciaes, estas e outras se estão fazendo com uma tranquillidade espantosa, como se o governo contasse com alguma mina inesgotavel.

E conta, porque já hontem foi apresentado á camara um projecto pelo governo, para se conceder uma emissão de bilhetes bancarios de 5, 3, 2, 1 e meio peso, para trocos miudos, *com curso forçado por dez annos*!

Não sei ainda se esta emissão deve ser feita pelo proprio governo ou por algum dos bancos; mas o que posso assegurar é que o Sr. ministro da fazenda em plena sessão da camara dos representantes, nos ultimos dias do mez de junho, declarou que a conversão dos bilhetes bancarios, que ficassem em circulação depois de expirado o prazo marcado pelo decreto de 16 de julho de 1868, não teria lugar antes de 5 ou 6 annos, porque seria impossivel reduzir á moeda metallica as garantias que tal fim possue a commissão fiscal de bancos, sem diminuir muito o justo valor que ellas têm. Ora, para chegar a esta conclusão não era preciso, por certo, tanta excitação, e uma revolução.

As camaras devem ser encerradas hoje; mas haverá ainda sessões extraordinarias para votar-se o orçamento, a lei de alfandega, a lei de bancos, a da emissão de pequenos bilhetes, que ja apontei, a de patentes e rodados, e outras de menor importancia.

Como a revolução já não alimenta a curiosidade publica, e o *Siglo* não póde viver sem uma questão encandescente, já elle tomou para thema de seus escriptos as reclamações italianas, que estavam sendo attendidas com calma pelo governo, e vão tambem ser submettidas á decisão das camaras.

O referido periodico, tratando do negocio com muito calor e incitando o espirito publico, torna difficil qualquer solução amigavel e honrosa, e póde produzir um conflicto internacional serio, apenas extincto o conflicto domestico que suscitou. Ha homens perigosos para um paiz pela exaltação de suas idéas, e entre elles classifico os illustrados redactores daquella folha diaria.

Por fallar em conflicto devo referir-lhe um facto que se deu ante-hontem á noute entre alguns officiaes brasileiros e jovens orientaes, que poderia ter tido graves consequencias, se não fosse a prudencia do Sr. Bustamante, e suas acertadas medidas.

Costuma agora reunir-se na confeitaria oriental um grupo de moços do paiz que a todos que passam por alli dirige um motejo ou um insulto. Passavam perto dous officiaes brasileiros, quando a palavra *macaco*, pronunciada com escarneo, veio chamar-lhes a attenção para aquelle grupo. Um delles voltou-se, e deparando com um moço de 16 a 18 annos, disse-lhe que se tivesse diante de si um homem e não uma criança, o ensinaria a ser mais polido. O *franguinho*, como aqui chamam estes rapazolas, contestou com palavras mais offensivas, e então o official deu-lhe um empurrão; acudiram outros rapazes, mas felizmente o negocio atalhou-se, porque algumas pessoas de qualidade intervieram e obtiveram que os dissidentes se pozessem.

Isto succedeu no dia 12. No dia 13 á noute os taes moços orientaes, unidos a outros companheiros, em numero de sessenta, fardados todos como guardas nacionaes, e armados de revolvers, entraram no café de Moka, onde se reunem alguns brasileiros, e principiaram a provoca-los, assim como aos que passavam pela rua, que é a de Vinte e Cinco de Maio, a rua do Ouvidor de Montevidéo.

Como era de conjecturar, foram-se juntando mais alguns brasileiros, e em pouco tempo havia no café mais de cem, dispostos a aceitar o desafio daquelles imprudentes.

O coronel Bueno e o ministro Bustamante, informados de que se passava, compareceram logo, assim como o chefe politico, e obtiveram dos orientaes que se retirassem, prendendo aquelles que não attenderam aos conselhos de moderação.

Com a chegada do *Werneck* desembarcaram mais alguns officiaes, e já hontem á noute havia agrupados mais de duzentos brasileiros, promptos a dar e tomar, e a repellir a qualquer aggressão dos orientaes, quando souberam que o Sr. Bustamante tinha dado as mais severas ordens á policia para conter os provocadores, postando rondas fortes nos pontos mais frequentados por elles. E' louvavel a prudencia deste ministro, que conhece perfeitamente a leviandade dos seus compatriotas, e aprecia a consequencias sérias de um conflicto com os Brasileiros nestes graves momentos.

A exaltação, porém, de parte a parte é muita, e não faltam inimigos nossos para incitar os brios desta gente, que é difficil de conter, quando transviada do caminho da justiça e da razão.

Na Confederação Argentina votou-se nas duas camaras o projecto transferindo a capital para o Rosario, mas ainda não recebeu a sancção do poder executivo, que consta não receberá.

Em Tucuman venceu a eleição de governador o partido liberal, elevando ao poder D. Belisario Lopez, que era o seu candidato.

Houve um meeting no dia 12 a favor dos insurgentes cubanos, no qual se pronunciaram discursos enthusiastas, terminando os oradores por propôr uma moção para que o governo considerasse os referidos insurgentes como belligerantes.

Em uma correspondencia de Assumpção da ultima data, publicada no *Siglo*, se explica do seguinte modo o novo plano de campanha que se vai pôr em execução contra Lopez:

« Uma esquadrilha subirá ao rio Paraguay até a altura da aldêa Emboscada; alli desembarcará um corpo de exercito das tres armas de 5 a 7,000 homens; estas tropas farão uma marcha rapida para os pontos de Altos e Altirás, e se apoderarão das immediações de Caacupé, quartel-general do tyranno Lopez, fundição e deposito geral de artigos de guerra; ao mesmo tempo que se effectua esta atrevida marcha, se executará outra operação de flanco com um corpo de cavallaria de 5,000 homens, que se dirigirá a Valenzuela, dalli a Peribebuy, occupando até Caacupé todos os pontos de retirada do inimigo, e quando a estrategia tiver dado o resultado esperado pela logica, então as tropas de frente darão o ataque em combinação simultanea com as que já tenham tomado posse dos pontos que o inimigo possue para escapar-se. »

Ha tantos detalhes e tão verosimeis neste projecto, que me parece digno de credito. Deus queira que a sua realização nos traga a conclusão da guerra.

Na Assumpção passa-se alguma cousa de extraordinario actualmente. Ha alli vida politica, a agitação que se nota nas sociedades livres quando tratam de eleger os poderes publicos.

Os Paraguayos escapados ao poder do tyranno revelam uma exaltação republicana que não se devia esperar depois de uma tão extensa compressão. Elles se reunem em meetings, discutem com calor, e deliberam sobre seus futuros destinos como se praticassem a liberdade de ha muitos annos. Estabeleçam alli uma academia de direito, e a regeneração do Paraguay será completa.

INTERIOR.

Rio de Janeiro.

16 DE JULHO DE 1869.

Pelo vapor inglez *Copernicus*, entrado hontem do Rio da Prata recebemos folhas de Montevidéo até 10 do corrente.

Havia alli noticias de 4 da Assumpção, onde tinha chegado o transporte *Galgo* com o Sr. conselheiro Paranhos, o ministro argentino e a commissão paraguaya.

Do exercito nenhum feito importante se refere. Apenas publicam as folhas uma carta do commandante oriental Coronado, que diz achar-se designado para ir com 100 homens de cavallaria levar officios do general Osorio ao general Portinho, empreza que elle mesmo reputava arriscada e difficil, por ser preciso atravessar grande parte do Paraguay occupada pelo inimigo.

O facto mais importante é o da retirada do ministro norte-americano general Mac-Mahon. Acompanhado do general Caballero e de um filho do mesmo Lopez, e escoltado por cavallaria paraguaya com bandeira branca, apresentou-se elle ás avançadas dos alliados, trazendo em tres carretas a sua bagagem, entre a qual se achavam caixões tão pesados, que se suppoz virem cheios de ouro e prata. Desta supposição nasceu naturalmente outra, a de que elle se teria prestado a conduzir para fóra do Paraguay, e pôr a bom recado, os thesouros que Lopez mandava adiante de si para lugar seguro, na intenção de ir em breve reunir-se á elles. Que os dous tinham vivido e separavam-se na melhor harmonia, provam claramente os seguintes discursos publicados pela *Estrella*, periodico paraguayo, que se imprimia em Pirebebuy, para onde, perdida Assumpção, se transferira a séde do governo:

Allocução do Sr. general Mac Mahon á S. Exc o Sr. marechal Lopez, ao retirar-se da republica no seu caracter de ministro residente dos Estados-Unidos.

« Exm. Sr.—Estando para terminar a minha residencia junto do governo do Paraguay, tenho a honra de entregar nas mãos de V. Exc. a carta autographa do presidente dos Estados-Unidos, annunciando a minha retirada.

« E' com profundo pesar que me despeço de V. Exc. neste momento de provação na historia da republica. O heroismo e nobre perseverança que tenho presenciado durante minha curta residencia neste paiz, encheram-me de profundo e duradouro interesse pela sorte deste povo.

« Confesso mais, que é com grande sentimento, que vejo frustrar-se-me a esperança que havia alimentado de congratular V. Exc. pela restauração da paz. Espero, sinceramente, que já estará mui perto o dia em que o ruido das armas bellicas cessará para sempre dentro dos limites da republica, e que os generosos e heroicos sacrificios do intrepido povo a que V. Exc. preside, acharão a sua justa recompensa na prosperidade e independencia perpetua da sua patria.

« Cumpro agora o ultimo dever de que estou encarregado junto de V. Exc., que é assegurar á V. Exc. o sincero desejo que nutre o presidente dos Estados-Unidos de robustecer e estreitar as relações de amisade que agora felizmente existem entre os dous governos, e garantir aos povos dos dous paizes a continuação dos beneficios que resultam destas relações.

« Cumpro esta missão com o maior prazer, porque durante a minha residencia junto do governo de V. Exc. nada occorreu que no minimo ponto podesse alterar as amistosas relações que existem; e espero sinceramente que ellas continuem em todo o tempo sem nenhum embaraço.

« Agradeço mui deveras á V. Exc. os muitos actos de cortezia e as bondades pessoaes que recebi de V. Exc. durante a minha residencia aqui, do que conservarei toda a minha vida a mais grata recordação. Offereço á V. Exc. meus votos pela felicidade de V. Exc. e pela da republica. »

Resposta de S. Exc. o Sr. marechal Lopez.

« Sr. ministro.—Tinha eu alimentado a esperança de que o digno representante da maior republica fosse testemunha de todos estes heroicos sacrificios do povo pela sua existencia até á consummação desta grande obra, qualquer que seja a sorte final que o Deus das nações lhe tenha reservado.

Lisongeiam-me, comtudo, os conceitos da justiça com que V. Exc. recorda o heroismo deste povo generoso, e emquanto nossa voz estiver abafada para o mundo, sirvam elles para que o universo saiba que ainda existe a republica do Paraguay, pugnando para voltar á livre communhão das nações, e que uma prolongada luta não tem mingoado a sua fé nem quebrantado o seu heroismo.

« Muito sensivel aos protestos que V. Exc. acaba de fazer-me em nome de S. Exc. o presidente dos Estados-Unidos, meu anhelo será concorrer para o desenvolvimento das amistosas relações dos dous paizes, para que quando o meu se desembaraçar dos inimigos que hoje absorvem a sua attenção, possa entrar no goso dos seus beneficios.

« Muito estimo a expressão de gratidão e os benevolentes votos com que V. Exc. se despede das curtas mais faceis e amigaveis relações, que V. Exc. soube manter entre os Estados-Unidos e o Paraguay.

« Aceite, Sr. ministro, os meus votos pela prosperidade da União Americana e a felicidade de V. Exc. 24 de junho de 1869. »

Chegado ás linhas dos alliados, Mac Mahon veio logo pela estrada de ferro para Assumpção, onde pedio e obteve uma guarda de honra, segundo parece mais para a sua bagagem do que para a sua pessoa. A 4 desceu no vapor *Provedor* para Buenos-Ayres, onde chegou a 7.

No Estado Oriental terminou a revolução pelo submettimento do general Caraballo, que, segundo accôrdo feito com o coronel Maximo Perez, devia retirar-se á sua casa e aguardar as ordens ulteriores do governo. Outro tanto deviam fazer os officiaes que andavam com elle. Pacificada assim a republica, era o presidente general Battle esperado em Montevidéo, onde lhe preparavam uma entrada triumphal.

O governo solicitou e obteve autorisação do corpo legislativo para entrar em ajustes com os governos brasileiro e argentino sobre o assentamento de uma linha telegraphica, que partindo de Montevidéo faça no Jaguarão juncção com a que d'alli deve vir até esta côrte, que ficará assim em communicação electrica com ambas as capitaes do Prata e todos os outros pontos a que se estendem e vierem a estender-se ás linhas que partem de Buenos-Ayres.

Por carta imperial de 14 de julho corrente foi nomeado o bacharel Eliseu de Souza Martins, para o cargo de secretario do governo da provincia do Piauhy.

Por decretos da mesma data:

Foi exonerado o bacharel Martiniano Mendes Pereira, do cargo de secretario do governo da provincia do Piauhy.

Foi concedido o fôro de moços fidalgos com exercicio na casa imperial a José Maria Leitão da Cunha, Ambrosio Leitão da Cunha Filho e Pedro da Gama Leitão da Cunha, filhos legitimos do cavalleiro fidalgo Ambrosio Leitão da Cunha.

Foram concedidas as seguintes pensões, que ficam dependentes de approvação da assembléa geral:

A D. Maria Paraguassú de Albuquerque Maranhão, viuva do major do 17º batalhão de infantaria Themoleão Peres de Albuquerque Maranhão, a de 42$ mensaes, sem prejuizo do meio soldo que lhe competir.

A D. Ursulina Ferreira de Souza, mãi do alferes em commissão do 8º batalhão de infantaria Antonio Martinho dos Santos, a de 36$ mensaes.

Ao capitão do 39º corpo de voluntarios da patria José Cornelio Barbosa, a de 60$ mensaes.

Ao alferes do 32º dito Joaquim Antonio Mattoso Ferraz, e do 15º de cavallaria da guarda nacional do Rio-Grande do Sul Bento Mendes de Moraes, a de 36$ mensaes a cada um.

Ao padre Euzebio do Couto Barbosa, vigario collado da freguezia de S. João do Morro-Grande, da diocese de Marianna, a de 600$ annuaes, visto não poder continuar no exercicio de seu ministerio, pelo seu estado valetudinario e idade avançada, não gozando, porém, desta mercê sem que renuncie o beneficio em que está collado.

Por decretos de 7 do corrente:

Foram nomeados:

O bacharel João Bernardo da Silva, juiz municipal e de orphãos do termo de Parahybuna, na provincia de S. Paulo.

O bacharel Agostinho Julio do Couto Belmonte, juiz municipal e de orphãos do termo de S. José das Cajazeiras, na provincia do Maranhão.

O tenente-coronel José Corrêa de Oliveira Andrade, chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional do municipio de Goyanna, na provincia de Pernambuco.

O capitão José Feijó de Mello, major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional da capital da provincia do Ceará.

Francisco Joaquim da Silveira, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 22 da guarda nacional da mesma provincia.

Foram reintegrados:

O coronel Paulo de Amorim Salgado, no commando superior da guarda nacional dos municipios de Barreiros e Agua-Preta, na provincia de Pernambuco, ficando sem effeito o decreto de 21 de dezembro de 1867, que o reformou naquelle posto.

O tenente-coronel João Cavalcante Mauricio Wanderley, no lugar de chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional da referida provincia, ficando sem effeito o decreto de 6 de maio do anno passado, que o reformou naquelle posto.

O tenente-coronel bacharel Joaquim Francisco Cavalcante Lins, no commando do batalhão de infantaria n. 15 da guarda nacional da mesma provincia, ficando sem effeito o decreto de 17 de julho de 1867, que o reformou naquelle posto.

O tenente-coronel José Luiz Caldas Lins, no commando do batalhão de infantaria n. 44 da guarda nacional da mesma provincia, ficando sem effeito o decreto de 24 de julho de 1867, que o reformou naquelle posto.

O major Lourenço Soares Cordeiro de Mello, no lugar de ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional do municipio do Limoeiro, na dita provincia, ficando sem effeito o decreto de 10 de junho do anno passado, que o reformou no mesmo posto.

Concederam-se:

A Antonio de Oliveira Borges, major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional da capital da provincia do Ceará, reforma do posto de tenente-coronel.

Foram dispensados do exercicio dos respectivos postos, sobre representação do presidente da provincia de Pernambuco:

MUTILADO

O tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior dos municipios de [illegible]rú, bacharel José Baptista Gitirana.

O tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 26, Mathias Ferreira de Mello.

Foram exonerados a seu pedido:

O bacharel Joaquim Lopes Chaves, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Parahybuna, na provincia de S. Paulo.

O bacharel José de Souza Ribas, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Ponta-Grossa, na provincia do Paraná.

Por decreto de 14 do corrente foi approvada a promoção feita pelo commando em chefe das forças em operações do Paraguay, do 1º tenente do 1º regimento de artilharia a cavallo, em commissão no posto de capitão, Luiz Pedreira de Magalhães Castro, para capitão da 2ª bateria do mesmo regimento, por actos de bravura, e contando antiguidade de 8 de junho proximo passado.

Por decreto da mesma data foi reformado, na conformidade das disposições do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, o alferes do 4º regimento de cavallaria ligeira Joaquim Dias de Toledo, visto soffrer molestia incuravel que o torna incapaz do serviço do exercito.

Por decretos de 9 do corrente foi demittido Antonio Joaquim dos Santos, do lugar de patrão-mór do arsenal de marinha da provincia de Pernambuco, e nomeado para o mesmo emprego Camillo de Lelis Fonseca.

Por aviso datado de 15 do corrente foi supprimida a commissão a cargo do engenheiro Dr. João Martins da Silva Coutinho, encarregado de trabalhos de medição de terras e outros, na provincia do Amazonas.

Por portaria da mesma data foi dispensado o engenheiro Octaviano da Rocha, da commissão de medir terras e outros no municipio de Iguape, na provincia de S. Paulo, e tambem supprimida essa commissão.

No arsenal de marinha, embarcou hontem ás 8 horas da manhã, no transporte *Marcilio Dias* com destino ao sul, um contingente para o exercito.

S. M o Imperador, acompanhado de seus semanarios, assistio ao embarque, e retirou-se ás 9 e meia horas.

— 17 —

Por decreto de 15 do corrente, foi nomeado Tobias Teli Martins Moscoso, para o lugar de stereometra da alfandega do Maranhão.

Por titulo da mesma data foi nomeado João Raposo Pinto, para o lugar de official de descarga da alfandega do Penedo, provincia das Alagôas.

Por portaria de 14 do corrente, foi nomeado o bacharel Gabriel Emilio da Costa, para o lugar de agrimensor da commissão a cargo do engenheiro Francisco da Cunha Galvão, na provincia da Bahia, percebendo os vencimentos de conductor de segunda classe com o transporte no minimo.

— 18 —

Foram nomeados:

O desembargador João Baptista Gonçalves Campos, adjunto do tribunal do commercio do Maranhão.

O official da secretaria de policia da mesma provincia, Pedro de Souza Guimarães, secretario da referida repartição.

Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Junior, escripturario servindo de secretario de policia da provincia do Amazonas.

O capitão Francisco Coelho da Fonceca, tenente-coronel commandante do primeiro batalhão da reserva da guarda nacional da provincia do Ceará.

O tenente Raymundo Bernardino Pereira, capitão quartel-mestre do commando superior da guarda nacional do municipio de S. Bento, da provincia do Maranhão.

O capitão Manoel Baptista Pereira, coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios do Principe e Acary, da provincia do Rio-Grande do Norte.

Foi concedida:

Ao coronel Antonio Theodorico da Costa, commandante do primeiro batalhão de reserva da guarda nacional da provincia do Ceará, demissão do exercicio, conservando as honras d'aquelle posto.

Foi reintegrado o tenente-coronel Antonio Martins Porto, no commando do batalhão n. 29 da guarda nacional da mesma provincia.

Foi declarado sem effeito o decreto de 10 de junho do anno passado, que nomeou a José Teixeira de Castro, para o posto de coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de Aracaty, da mesma provincia.

Foi exonerado o bacharel Raymundo Augusto de [illegible] policia da provincia do Maranhão.

Fez-se mercê a Antonio Joaquim Gomes, da serventia vitalicia do officio de depositario publico do termo de S. Matheus, na provincia do Espirito-Santo.

Por decreto de 15 do corrente:

Foi nomeado o capitão Joaquim José Alves Linhares, tenente-coronel commandante d batalhão da reserva n. 5 da guarda nacional da provincia do Ceará.

Por decreto de 8 do corrente foi exonerado da commissão de inspector da alfandega de Sergipe o segundo conferente da do Rio de Janeiro, José Antonio Soares de Souza.

Por decreto n. 4,388 de 15 do corrente, foi concedida por espaço de dous annos, isenção dos direitos de consumo as mercadorias que forem importadas na provincia de Matto-Grosso e os de exportação aos generos de producção nacional.

Por decreto n. 4,389 da mesma data, foi approvada a reforma feita nos estatutos da caixa hypothecaria da cidade da Bahia, na parte relativa ao numero e gratificação dos respectivos directores.

— 19 —

Por decreto n. 4,392 de 15 do corrente foi elevada á cathegoria de batalhão a 3ª secção de batalhão da reserva da guarda nacional da provincia do Ceará.

Por decreto n. 4,390 de 15 do corrente foi autorisada a incorporação na capital do Maranhão de uma socidade anonyma bancaria sob o titulo de banco Commercial.

Por decreto n. 4,391 da mesma data foi tambem autorisada na provincia do Rio-Grande do Sul uma sociedade anonyma bancaria sob a denmoinação do banco Confiança.

— 20 —

Entrou hontem do Rio da Prata o paquete francez *Aunis*, com folhas de Buenos-Ayres e Montevidéo até 14 e 15 do corrente.

Da Assumpção chegam as noticias a 10 do corrente mas não referem facto algum de importancia. Os exercitos conservavam-se nas mesmas posições. O governo provisorio não ficava ainda constituido.

Da republica Argentina tambem nada ha de importancia. Na Orienta não se tinham publicado ainda as bases do ajuste feito com o general Caraballo; presumia-se porém, que além da conservação dos postos militares alguma cousa mais se teria concedido aos chefes e officiaes da revolução. Dizem comtudo que alguns destes se tinham expatriado, atravessando uns a fronteira do Brasil, outros a de Entre-Rios.

O presidente general Battle era esperado a 18 em Montevidéo, onde se faziam muitos preparativos de festas.

— 22 —

Sahido a 9 da Assumpção, de onde tinhamos datas até 10, o transporte de guerra *Presidente*, entrado hontem, não nos traz noticia nenhuma importante do Paraguay. Recebemos, porém algumas cartas dos nossos correspondentes, que serão brevemente publicadas.

Era voz geral que por todo o mez de julho os exercitos alliados emprehenderiam algum movimento importante, e, embora não houvessem noticias positivas, calculava-se, na data das cartas, que o general Portinho devia estar com a sua divisão nas cabeceiras do Tebiquary.

O Sr. conselheiro Paranhos tinha ido a Pirajú conferenciar com S. A. o Sr. conde d'Eu, e voltára á Assumpção, onde os paraguayos haviam celebrado algumas reuniões para deliberarem sobre a organisação do seu governo provisorio. Havia entre elles alguma divergencia, resultando das pretenções de differentes candidatos.

Em Buenos-Ayres o presidente da republica, diz o telegrapho, oppoz o veto á lei de mudança de capital para o Rosario. A attitude hostil do governo da provincia de S. João inspirava algum desassocego. Um telegramma de Buenos-Ayres 16, á tarde, annuncia que naquella noite o ministro da guerra Gainza ia partir para o Paraguay, afim de trazer dalli para o Rosario forças expedicionarias contra os taboados de S. Juan.

A' Montevidéo, donde ha noticias até 16, á tarde, chegára o presideete general Battle inesperadamente na vespera á noite, inutilisando os festejos que se preparavam para a sua chegada, mas que assim mesmos se fariam a 18.

Veio de passagem no *Presidente* o Sr. brigadeiro João de Souza da Fonseca Costa.

Por via de Montevidéo fomos obsequiados com folhas do Rio-Grande do Sul até 14 do corrente.

Pela presidencia da provincia fôra marcado o dia 26 de setembro para proceder-se á eleição de um deputado pelo 2.º districto, na vaga deixada pelo Dr. João Jacintho de Mendonça, e o dia 27 para a eleição senatorial em toda a provincia.

— 23 —

S. M. o Imperador, acompanhado de seus semanarios, chegou hontem ao arsenal de marinha, onde visitou as officinas de machinas; embarcou depois na galeota imperial e dirigio-se á Armação, onde percorreu o hospital militar; em seguida foi á mortona do Mucangué e visitou tambem o vapor *Lamego*, que se acha alli no dique limpando o fundo.

Por cartas imperiaes de 21 do corrente:

Foram concedidas as honras de conego da imperial capella aos padres Antonio Thomaz de Campos e Vicente de Almeida Pinto Vieira, ambos da diocese de Goyaz.

Foi nomeado o bacharel Manoel Jesuino Ferreira secretario do governo da provincia da Bahia.

Por decretos da mesma data:

Foram concedidas as honras de conego da Sé de Marianna ao padre José Olyntho da Silva, vigario collado da freguezia de Nossa Senhora da Abbadia de Pouso-Alto da diocese de Goyaz, provincia de Minas-Geraes.

Foi concedida a exoneração que pedio o bacharel Joaquim José de Franca Junior do cargo de secretario do governo da provincia da Bahia.

Foi nomeado cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz o capitão-tenente da armada Manoel de Moura Cirne.

Por decreto de 14 do corrente foram promovidos, sob proposta do commando em chefe do exercito em operações no Paraguay os coroneis da arma de artilharia, Emilio Luiz Mallet e da de infantaria Herculano Sancho da Silva Pedra ao posto de brigadeiro, em attenção aos relevantes serviços por elles prestados no mesmo exercito em operações.

Por decreto da mesma data concederam-se as honras de postos militares do exercito aos individuos abaixo mencionados, em attenção aos relevantes serviços por elles prestados na guerra actual contra o governo do Paraguay:

De tenente-coronel ao major da guarda nacional e capitão honorario do exercito Luiz Antonio Correa de Albuquerque.

De major ao capitão do corpo militar de policia da côrte, com as honras de major e a commissão deste posto no exercito, Joaquim Antonio Fernandes da Assumpção, e ao capitão do 51º corpo de voluntarios da patria Luiz Augusto Coelho Cintra.

De capitão aos capitães de estado maior da guarda nacional do Rio-Grande do Sul André Alves de Oliveira Bello, do 25º corpo de voluntarios da patria Augusto Diniz Gonçalves, e do 31º corpo da mesma denominação Joaquim Gomes Pessoa.

De tenente ao capitão do 23º corpo de voluntarios da patria Firmino José Correa, e ao ex-tenente em commissão de voluntarios da patria Agostinho Ribeiro da Fontoura.

De alferes ao alferes secretario do 40 corpo de voluntarios da patria Joaquim Antonio Ribeiro da Fonseca e ao alferes do 51º corpo dito João King.

Por portarias de 21 do corrente, foi nomeado o major reformado do exercito Joaquim José Moreira para o lugar de ajudante de ordem da presidencia da provincia de Minas-Geraes, e exonerado do referido lugar o alferes Eusebio José Gonzaga.

— 24 —

Por titulo de 22 do corrente foi nomeado o praticante da recebedoria do Rio de Janeiro Domingos Lobo Salgado para o lugar de 4º escripturario do thesouro nacional.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE JULHO DE 1869.

NOTICIAS DO SUL DO IMPERIO.

Chegou hontem dessa procedencia o vapor francez *Navarre*, trazendo datas do Rio de Janeiro até 24 e da Bahia até 27 do corrente.

Sob as rubricas *Parte Official, Exterior* e *Interior* damos por extenso as noticias mais importantes, além das quaes apenas encontramos mais as seguintes:

S. PAULO.

— Encerraram-se no dia 7 do corrente os trabalhos da assembléa provincial; marcando a presidencia da provincia o dia 15 de outubro proximo para a eleição da nova assembléa.

— Para deputado á assembléa geral, pelo 2º districto, foi eleito o Dr. F de Paula Toledo.

— Achava-se no exercicio de chefe de policia o juiz de direito da capital, Dr. Felicio Ribeiro dos Santos Camargo.

— Pela presidencia da provincia foi sanccionada a lei da assembléa que reduzio a 3 0/0 o imposto provincial de 4 0/0 sobre os generos de exportação.

— O *Correio Paulistano* de 18 noticia o seguinte:

« A 10 do corrente deu-se na Limeira o assassinato de um italiano de nome Pedro Pirró segundo refere uma carta daquella localidade, de onde extrahimos, como segue, a exposição do facto:

« A 10 do corrente, ás 11 horas da noite, estando Pedro Pirró, negociante de molhados, a conversar com dous freguezes á portas fechadas no interior de seu negocio, e vindo uma escrava de um hotel fronteiro comprar velas, no momento em que Pedro Pirró, entreabrindo a porta, entregava as velas pedidas, recebeu no peito a carga de um tiro, disparado na escuridão, do meio da rua, cahindo instantaneamente morto.

« Presume-se no lugar, em vista de muitas circumstancias, que o autor do attentado é um pardo de nome Egydio, camarada tropeiro do barão de Porto Feliz, natural da Penha de Mogy-mirim, e que havia dias não apparecia em casa de seu patrão.

MATTO GROSSO.

Por via do Paraguay sabe-se que o Sr. barão de Melgaço tomou conta da administração da provincia de Matto Grosso, para que havia sido nomeado presidente.

S. Exc. fez seguir algumas forças para a Assumpção, onde já haviam chegado 300 homens, e eram esperados mais 900.

MINAS GERAES.

— Nos collegios de [illegible] pertencentes ao 5º districto eleitoral tinha obtido 40 votos o Sr. Dr. [illegible] de Castro, para deputado á assembléa geral.

— O *Noticiador de Minas* diz que no districto do Alfié, termo de Itabira, fallecera o cidadão Joaquim Gomes da Incarnação Drummond, em consequencia de veneno propinado por dous de seus escravos. Tinham sido presos os criminosos, e dera-se começo ao processo.

GOYAZ.

— Estava occupando interinamente o cargo de procurador fiscal da thesouraria de fazenda o Sr. Ignacio Antonio da Silva, por impedimento do Dr. José Joaquim de Souza. Tambem no lugar de inspector geral da instrucção publica, ficava o Sr. Luiz Marcellino Camargo, que interinamente substituira o conego Joaquim Vicente de Azevedo.

PARANÁ.

— Segundo o *Dezenove de Dezembro* de 3 do corrente, tinham chegado a Paranaguá 83 rolos de fio, isoladores e esticadores para a linha telegraphica de Paranaguá a Coritiba, e achava-se encarregado de dirigir os trabalhos da collocação do telegrapho o Sr. James S. Gunnel.

RIO DE JANEIRO.

— O senado, além de materias secundarias, como approvação de licença a funccionarios publicos, matriculas de estudantes e pensões, ouvio diversos de seus membros sobre o voto de graças, que ainda ficou adiado.

— Na camara dos deputados foram apresentados os seguintes projectos:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Considere-se constrangimento para o effeito da garantia do *habeas corpus*, no caso de illegalidade:

« § 1.º A detenção preventida já effectuava ou apenas ordenada;

« § 2.º A reclusão em carcere privado.

« § 3.º A obrigação de prestar caução (termo de bem viver e segurança);

« § 4.º A denegação da fiança;

« § 5.º A conservação do réo em prisão diversa daquella a que por lei deva ser recolhido.

« § 6.º A remessa do preso para outro termo, salvo o caso de falta de segurança da cadeia;

« § 7.º A incommunicabilidade do detento ou preso;

« § 8.º A aggravação da pena imposta por sentença.

« § 9.º A permanencia na prisão depois de extincta a pena.

« Art. 2º Do constrangimento por virtudede sentença de pronuncia, ou condemnação, assim como da detenção civil, não haverá *habeas corpus*, porém sim recurso ordinario do processo.

« Art. 3.º O juiz para quem se interpuzer *habeas corpus*, conhecendo pelos documentos a illegalidade do constrangimento, poderá ordenar a immediata cessação, mediante caução, até que resolva definitivamente, depois da audiencia do costume e interrogatorio do réo.

« Rio, 16 de julho de 1869.—*J. de Alencar*. »

« A assembléa geral resolve:

Artigo 1.º

« § 1.º O codigo do processo criminal e a lei de 3 de dezembro serão executados com as seguintes alterações:

« 2.º O réo será admittido na formação da culpa a produzir sua defesa e a prova respectiva no prazo fatal de 3 dias.

« § 3.º A sessão geral do julgamento no jury começará, depois de formado o conselho, pela exposição da promotoria, que deve limitar-se a referir o facto e indicar as provas, sem classificar o crime.

« § 4.º Concluida a exposição da promotoria, terá lugar o interrogatorio do réo e depoimento das testemunhas da accusação, seguindo-se a defesa e o depoimento das respectivas testemunhas.

« § 5.º Os quisitos versarão unicamente sobre as questões de facto, evitando-se a indicação do artigo da lei. O mesmo se observará a respeito dos motivos justificativos e circumstancias attenuantes ou aggravantes, sobre as quaes o juiz formulará quisitos especiaes, sem nenhuma classificação legal.

« § 6.º Deverá o juiz porém formular em todos os processos um quisito geral n'estes termos: « Existem outras circumstancias attenuantes? » Ao qual o jury responderá especificadamente, no caso de affirmativa.

« § 7.º Da decisão do jury sobre questão de facto só haverá o recurso de appellação para outro jury do mesmo termo, ou de termo cabeça de comarca.

« § 8.º da sentença do juiz que applicar a lei á decisão do jury haverá appellações para a relação do districto.

Artigo 2.º

« § 1.º A promotoria publica intervirá no processo por crime particular quando a parte não puder proseguir por falta de recursos, e assim o declare na queixa.

« § 2.º A causa julgada, a incompetencia do juizo, a prescripção, a não identidade de pessoa, a amnistia, constituem excepções de ordem publica e interrompem o curso do processo crime em qualquer tempo e instancia.

« § 3.º O tempo de prisão preventiva que exceder de 60 dias, por facto alheio ao réo, será contado como pena, fazendo-se a reducção do art. 49 do codigo penal.

« § 4.º A appellação no caso de absolvição decretada pelo jury não tem effeito suspensivo. Sendo o crime daquelles, cujo maximo de pena morte, galés por mais de 20 annos e prisão pelo mesmo tempo, a autoridade poderá sujeitar o réo a caução ou fiança.

Artigo 3.º

« Ficam revogadas as disposições em contrario:

« Rio, 16 de julho de 1869.—*J. de Alencar*. «

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º O governo concederá a isenção de direitos de importoção dos machinismos, apparelhos, utensis e mais objectos necessarios para a illuminação a gaz carbonico e para a canalisação das aguas e dos esgotos ás empresas que se propuzerem a realisar taes melhoramentos nas cidades de S. Paulo e de Santos.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados. 17 de julho de 1869.— *João Mendes. — Duarte de Azevedo. — Rodrigo da Silva.—Costa Pinto,—Godoy.* »

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º § 1.º Os accordãos serão tomados por tres desembargadores, com excepção dos julgamentos de responsabilidade, revista e *habeas-corpus*. O relator terá voto nos casos em que ha lugar o sorteio.

« § 2.º Ao desembargador a quem for o feito distribuido, compete a pronuncia, não ficando inhibido para o julgamento.

« § 3.º Ao presidente da relação, no termo da mesma, compete julgar a suspeição posta ao juiz de direito nas causas civeis.

« Art. 2.º § 1.º Os juizes de direito de primeira instancia exercerão a jurisdição plena no civel e commercial, com excepção das causas do valor de 1:000$ na côrte e capitaes da Bahia e Pernambuco, e 500$ nos outros termos.

« § 2.º Julgarão tambem no civel e commercial a suspeição posta ao juiz de direito da comarca proxima, exceptuado aquelle onde estiver a relação ou o tribunal do commercio.

« § 3.º Esses juizes residirão no termo que o governo designar como cabeça de comarcas.

« Art. 3.º § 1.º Os juizes municipaes formarão a culpa no crime e servirão de preparadores nas causas civeis e commerciaes, com excepção das causas de valor menor de 1:000$000 na côrte e capitaes da Bahia e Pernambuco, e 500$000 nos outros termos, a respeito das quaes lhes competirá julgamento com appellação para o juiz de direito.

« Art. 4.º § 1.º Os juizes de paz julgarão em primeira instancia com recurso para os juizes de direito.

«—A—No crime, as causas policiaes, comprehendendo-se nessa designação todas aquellas em que o réo se livra solto.

«—B—No civel, as causas cujo valor não exceder de 100$000 em qualquer termo e 200$000 na côrte e cidade da Bahia e Recife, bem como as causas de salarios, cujo valor não exceda de..... 2$000 por dia e cujo tempo não fôr maior de tres mezes.

« Art. 5.º § 1.º O conselho para o julgamento dos crimes afiançaveis será de sete membros.

« § 2.º Quando o réo preso não fôr submettido ao julgamento do jury no prazo de 90 dias, requerendo elle se devolverá ao juiz de direito a competencia para o julgamento.

« Art. 6.º § 1.º Os promotores exercerão as attribuições judiciaes que compelem aos curadores de orphãos, e promotores de testamentos, capellas e residuos.

« § 2.º Nos termos das relações só podem servir de solicitadores os bachareis formados. Seu numero será illimitado.

« § 3.º Os juizes municipaes serão nomeados pelos presidentes de provincia. Findo o quatriennio, sobre consulta da relação respectiva, serão reconduzidos ou providos a titulo vitalicio pelo governo imperial.

« 20 de julho de 1869.—*J. de Alencar*. »

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º § 1.º Os vencimentos dos ministros do supremo tribunal, desembargadores e juizes de direito, serão augmentados na razão de cinco por cento cada anno, até a importancia de cincoenta por cento.

« § 2.º Serão aposentados, a seu pedido ou por iniciativa do governo, os ministros do supremo tribunal de justiça, desembargadores e juizes de direito, cuja impossibilidade physica fôr previamente reconhecida por sentença do respectivo tribunal.

« § 3.º O tempo para aposentadoria com ordenado por inteiro será de trinta annos. Antes de dez annos o magistrado aposentado não terá direito a vencimento algum.

« § 4.º Além da renuncia expressa entende-se que renuncia ao exercicio de seu cargo:

« 1.º O juiz de direito de primeira ou segunda entrancia nomeado ou removido para qualquer lugar que não entrar no exercicio dentro do prazo que fôr estabelecido no regulamento, conforme as distancias.

« 2.º O juiz de direito que sem licença sahir do districto de sua jurisdicção, ou abandonar por dous mezes o exercicio do cargo sem causa justificada.

« § 5.º Os juizes de direito gozarão do previlegio de fôro não só nos crimes de responsabilidade, como nos crimes particulares emquanto exercerem os cargos.

« § 6.º Descontar-se-ha da a antiguidade dos desembargadores e ministros do supremo tribunal o tempo que exceder a seis mezes de licença em tres annos. Esta disposição não prejudica a antiguidade vencida.

« § 7.º As custas dos juizes, cujos vencimentos ficam augmentados, serão recolhidas como rendas publicas; é permittido, porém, aos juizes optar por ellas, renunciando ao augmento.

« Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Rio de Janeiro, 20 de julho de 1869. — *J. de Alencar*. »

— O Sr. ministro do imperio apresentou, na sessão de 19 do corrente, um projecto sobre organisação da administração local, precedendo-o das seguintes palavras:

« Vou ter a honra de submetter ao illustrado criterio dessa augusta camara o projecto que organisei, no intuito de attender as necessidades reconhecidas da administração local.

« Com quanto toda a extensão do Imperio esteja comprehendida na divisão municipal, existem nas localidades serviços que interessam especialmente as parochias, teem natureza diversa das municipaes, devem ter organisação especial e adequadas, e não podem deixar de ser considerados por modo distincto.

« A nação, grande associação politica, decompõe-se, fracciona-se, no que se refere a administração, em associações parciaes, que, abrangidas naquelle grande todo, teem comtudo vida propria, formam com aquelle verdadeiros circulos concentricos, cada um, porém, com interesses e necessidades suas peculiares.

« E' assim que o Imperio se divide em provincias, estas em municipios e os municipios em parochias.

« Na parochia, além da vida da associação parochial, apparecem interesses municipaes, como parte integrante que é ella do municipio, co-existem interesses provinciaes e interesses geraes. São interesses distinctos entre si, mas que se harmonisam, e a perfeição da organisação administrativa está em não se confundirem, nem se repellirem, mas auxiliarem-se mutuamente o mais possivel.

« A satisfação de todos estes interesses é a prosperidade geral. (Apoiados.) Cumpre, pois, ao legislador vigilante, mantendo-os nas orbitas respectivas, desenvolvê-los, a par dos do estado, animar a vitalidade das provincias, dos municipios, das parochias.

« Estudando a nossa administração, reflectindo sobre os melhoramentos de que precisa e é susceptivel, entendi dever começar pelo que mais de perto entende com o bem estar dos cidadãos, pela administração municipal e parochial. Segui a regra de todas as construcções, não se deve cuidar da cupola do edificio sem ter-lhe primeiro assentado nos terrenos os alicerces.

« Adopto a parochia como unidade administrativa, como base de organisação administrativa do Imperio.

« E' ella a ultima divisão ecclesiastica, a base das operações eleitoraes, admittida já como unidade administrativa em muitos actos do poder legislativo e do poder administrativo, taes como a lei da guarda nacional, o regulamento do censo de 1851 e outros. Como tal é considerada no projecto de reforma do recrutamento que ora se discute nesta casa.

« Comquanto seja já, sob differentes pontos de vista, de facto e de direito, a unidade de divisão territorial para fins administrativos, no projecto, que vou mandar a mesa, firma-se o principio, organisando-se a parochia, dando-se-lhe entidade distincta. E' este um dos pontos de partida da reforma.

« Duas idéas capitaes dominam todo o projecto, elas quaes devem ser afer das suas disposições: a primeira é estimular a vitalidade local, dar liberdade e a acção a municipalidade no que interessa só ao municipio; a segunda crear, pela intervenção do cidadão nos negocios da localidade, elementos de educação politica que não temos, e sem a qual não conseguiremos habilitar a nação para a verdade e plenitude do systema constitucional. (Muitos apoiados.)

« São duas idéas fecundas (apoiados), que devem merecer toda a vossa attenção e que procurei praticamente desenvolver nas disposições do projecto.

« Aceitas, como espero que hão de ser, tenho fundada esperança de conseguir o meu fim, não pelo merecimento e valor de minhas acanhadas concepções (muitos não apoiados), mas porque para aperfeiçoa-las e completa-las venho aqui achar em vós o que me falta; conhecimento profundo das necessidades do paiz, a luz de suas melhores intelligencias.

« Não usei da liberdade e latitude que vulgarmente se attribuem aos autores de reformas; não podia, não quiz tê-las, porque cumpria-me, antes de tudo, regular-me, limitar a esphera da reforma que planejava pelo estado da educação publica, pelas condições e costumes do paiz, pelas necessidades, cuja satisfação reclama e podem ser attendidas neste momento. Fiz o que me pareceu possivel na actualidade, não o que em absoluto julgaria melhor.

« O legislador não póde abandonar-se aos arrojos da doutrina, não deve ir além de sua epoca. O espirito de innovação, e desejo de perfeição absoluta, leva-lo-hiam a concepções idéaes, e a lei é feita para o mundo pratico.

« Penso que as leis novas devem ser o mais possivel o aperfeiçoamento da legislação vigente (apoiados), fundada na experiencia, dictadas pela prudencia.

« Legisla-se, é verdade, para o futuro, mas não para futuro remoto: as transições bruscas, a mudança de systema na legislação, desvirtuariam o resultado que se quer conseguir, isto é, o progresso da sociedade, que só se póde ir gradualmente operando.

« A perfeição pratica das instituições não se realisa em um dia: a grande obra da legislação de um povo só se póde completar com o tempo. Attendendo as necessidades do presente, e aplainando o caminho á geração que vem proxima, teremos feito o nosso dever. As nações contam por dias de vida a das gerações que se succedem e que são os élos da grande cadêa por meio da qual perdura sempre a nacionalidade, progredindo pelos esforços de cada geração.

« Comquanto attentasse principalmente a natureza das cousas e as circumstancias de nosso paiz, estudei a doutrina em suas melhores fontes e compulsei as legislações dos povos cultos, apontadas geralmente, como modelos.

« Desse estudo resultou-me o pezar de reconhecer que no Brasil o municipio está muito longe do verdadeiro typo; resultou-me dolorosa convicção de que em nenhum paiz regularmente organisado o elemento municipal se acha tão acanhado, tão impotente e opprimido, como entre nós. (Muitos apoiados.) Em França, na propria França, onde a administração geral concentra tudo em suas mãos, tudo dirige, tudo regula, tudo chama constantemente a si, ha mais vida local do que no Brasil, o elemento municipal tem mais desenvolvimento na legislação e na pratica.

« No entanto nenhuma instituição assenta tanto na natureza como a associação municipal; appa[illegible] por si mesma, espontaneamente, onde quer que os homens se reunam.

« A associação municipal, diz um escriptor moderno, existe em todos os povos, quaesquer que sejam seus costumes e leis: é o homem que funda os imperios e créa ás republicas; o municipio parece ter sahido directamente das mãos de Deus. »

« Fallando do regimen municipal, diz Henrion de Pensey: « Esta arvore secular rebentou por si do solo que veio depois cobrir com seus ramos, e foi levado pelo desejo de sua conservação que o homem se obrigou sob sua sombra tutellar. »

« Abaixo dos tres poderes, legislativo, executivo e judiciario, diz ainda o illustre presidente, existe um quarto poder, que ao mesmo tempo publico e privado, reune a autoridade do magistrado á do pai de familia; é o poder municipal. »

« Entre nós o municipio não existe hoje como associação local; não podemos fallar em poder municipal; o municipio é quasi que sómente uma circumscripção no divino territorial. A municipalidade não se move por si, como quiz a constituição.

« Para apresentar exemplos, lerei em demonstração deste meu enunciado o seguinte trecho da introducção de que um meu illustrado comprovinciano fez preceder uma das ultimas edições avulsas da lei do 1º de outubro de 1828.

« Quer a camara municipal construir um cemiterio? Ao presidente da provincia compete approvar o plano, sem o que não póde a camara construi-lo.

« Quer desapropriar um terreno para uma rua, estrada ou logradouro publico? Ao presidente da provincia compete declarar se a desapropriação é de utilidade.

« Quer fazer uma obra de evidente utilidade publica? Não o póde sem previa licença do presidente da provincia, se for de custo excedente a 500$000.

« Da-se um caso extraordinario que interessa a segurança ou saúde publica, e que pede prompto remedio, exigindo uma despeza não prevista no orçamento municipal, ou determinando a necessidade de exceder uma verba decretada? Não o póde fazer a camara sem previa licença do presidente da provincia.

« Finalmente, e para não ir mais longe, não podem as camaras nomear um simples guarda de cemiterio sem sujeitar essa nomeação á approvação do presidente da provincia!

« E, como se não bastassem todas estas dependencias, ainda se pretende que o empregado da camara municipal, por ella demittido, póde ser reintegrado por uma simples portaria do presidente da provincia.

« Tal é, em geral, o estado actual das nossas municipalidades. Não é preciso commenta-lo, basta expo-lo.

« Ao que imputar, senhores, esta decadencia, a degradação do elemento municipal no Brasil?

« Aos costumes?..... Herdamos os da antiga metropole, e força é confessar que não eram avessos, antes favoraveis á instituição municipal, que em Portugal, como em toda a parte, nasceu e desenvolveu-se por impulso popular.

« Affirma o Sr. Alexandre Herculano que em nenhum paiz, como no antigo reino, foi o elemento municipal mais energico e vivaz, em nenhum contribuio tanto para o progresso da civilisação. Todos sabem com que esforço a população de cada localidade defendia os direitos e isenções de seus foraes.

« V. Exc. conhece, Sr. presidente, o movimento do espirito publico que os historiadores denominaram emancipação das communas, no qual o povo, revoltando-se contra o feudalismo, foi em grande parte ajudado pela realeza, facto este que póde ser considerado como pronuncio da monarchia constitucional.

« O municipio, como appareceu na idade média, teve motivos de existencia muito diversos dos que hoje justificam a necessidade de seu desenvolvimento.

« Ameaçados por alguma nova oppressão, os habitantes das cidades e villas reuniam-se na praça publica ou na igreja, e ahi tocando nas cousas santas e invocando o testemunho de Deus juravam-se mutuo auxilio e devotação para escaparem da servidão e dos vexames dos senhores feudaes. Com a mesma espontaneidade surgio em Portugal o municipio.

« A decadencia da municipalidade não proveio, pois, dos costumes herdados da mãi patria, e nem dos proprios da então colonia portugueza. Não para se livrarem os povos de vexames e extorsões, mas para curarem dos interesses locaes, se formaram por acto popular diversas municipalidades no Brasil, entre as quaes apontarei duas de minha provincia, as de Campos e Paraty.

« Se os costumes eram nesse sentido, como desappareceu essa tendencia tão pronunciada e espontanea pelo municipalismo?

« Não póde ser imputado á legislação antiga. A Ord. L. 1º Tit. 66 reconhece a necessidade, e não peiou o desenvolvimento das instituições municipaes, e foi para aquelle tempo uma lei liberal e providente. Não foram em sentido opposto as leis que se lhe seguiram.

« As municipalidades até á independencia não eram corporações unicamente administrativas; tinham attribuições contenciosas e intervinham nos negocios geraes. Todos sabem que a legislação antiga portugueza não distinguia convenientemente as raias do administrativo e do judiciario.

« Com a promulgação da constituição, consagrada a separação dos poderes, reconhecido o principio da representação politica, firmada a liberdade da imprensa e aberta esta tribuna, desappareceu a missão politica das municipalidades. Não podiam mais ser, não deviam ser, nem são por sua natureza senão corporações administrativas.

« Excluindo as camaras municipaes da arena politica que só abrio em esphera mais larga e elevada, a constituição consignou a necessidade do governo local por aquelles que mais directamente são nelle interessados. Nem deixaria de fazê-lo, sem que assim faltasse alguma cousa de essencial nesse monumento de sabedoria levantado pela inspiração com que a Providencia aprouve illuminar o patriotismo daquella geração gloriosa, a que devemos a fundação da nacionalidade brasileira.

« A unidade governamental está firmada no art. 165 da constituição, onde diz: « Haverá em cada provincia um presidente, nomeado pelo Imperador, que o poderá remover quando entender que assim convém ao bom serviço do estado. »

« A descentralisação administrativa, o elemento local, estão expressamente estabelecidos, em termos os mais positivos, no art. 167 e sobretudo no art. 71.

« Dizem estes artigos: 167. « Em todas as cidades e villas, ora existentes, e nas mais que para o futuro se crearem, haverá camaras, ás quaes compete o governo economico e municipal das cidades e villas. » 71. A constituição reconhece e garante o *direito de intervir todo o cidadão nos negocios da sua provincia* e que são *immediatamente relativas a seus interesses peculiares*. »

« A lei organica das camaras municipaes promulgada em 1 de outubro de 1828, se contém defeitos e lacunas, nem por isso deixa de apresentar as feições caracteristicas da instituição municipal.

« Attribue-se ao acto addicional ter aniquilado o municipio, manietando-o ás assembléas provinciaes, que a deixaram em abandono, substituindo a iniciativa local pela ausencia da direcção.

« Ha razão, mas só apparente, nessa accusação. O systema do acto addicional, seu espirito, suas tendencias descentralisadoras, as intenções de seus autores, não justificam a intelligencia que, com relação ás municipalidades, se lhe tem dado na pratica. Espero demonstra-lo na discussão deste projecto.

« A má execução do acto addicional, da qual não se póde fazer carga somente a este ou áquelle partido; a necessidade de attender a interesses politicos importantes da occasião, o esquecimento da administração em tempos de grandes lutas, foram, além de outras, as causas de ter-se quasi de todo annullado a municipalidade em nosso paiz.

« No periodo chamado da acção democratica, que começou em 1831, quando tudo era politico, fez-se das camaras municipaes, bem como dos juizes de paz, agentes e instrumentos politicos ao serviço do espirito de facção. Até 1837, quando despontou a reacção governamental, tiveram ellas importancia politica, mas não se lhes deu, nem preoccupadas ellas tambem com a politica, cuidaram de obter acção e independencia no que é meramente administrativo.

« Tirando-lhes os meios de intervir activamente na politica, os sustentadores do elemento governamental trataram, antes de tudo, de consolidar o principio abalado da autoridade e de assegurar a unidade da legislação politica. Muitas vezes, porém, prometteram tratar de uma melhor organisação municipal, que désse ás localidades os meios de administrar seus negocios peculiares e aproveitar os elementos que porventura tivessem de prosperidade.

« Nunca tiveram, porém, os municipios essa promettida reparação. E' esse compromisso de estadistas notaveis do partido constitucional que por meio deste projecto vos convido a desempenhar. (Muito bem, muito bem.)

« Antes de terminar, peço licença á camara para ler as seguintes palavras, tão bellas na fórma, quanto na substancia verdadeiras, que me fizeram impressão, e devemos ter em vista na discussão desta materia. Foram escriptas por um publicista não só notavel por seus talentos e illustração, mas sobretudo estimavel por suas virtudes privadas e pela nobreza de seu caracter. Fallo de A. de Tocqueville, um dos mais distinctos escriptores contemporaneos:

« Se a municipalidade existe desde que ha homens, a liberdade municipal é cousa rara e fragil. Um povo póde sempre estabelecer grandes assembléas politicas, porque acha-se habitualmente em seu seio certo numero de homens, nos quaes as luzes supprem até certo ponto a pratica dos negocios. A municipalidade compõe-se de elementos grosseiros, que se recusam ás vezes á acção do legislador.........

« Uma sociedade muito adiantada em civilisação só tolera com esforço os ensaios da liberdade municipal; revolta-se á vista de seus desvios e desespera do exito antes de attingir o resultado final da experiencia.........

« Emquanto a liberdade municipal não entra nos costumes, é facil destrui-la, mas não póde entrar nos costumes senão depois de ter longo tempo subsistido nas leis... E' a acção continua das leis e dos costumes, são as circumstancias e sobretudo o tempo que chegam a consolida-la.........

« E' no emtanto na municipalidade que reside a força dos povos livres. As instituições municipaes são para a liberdade o que as escolas são para a sciencia: collocam-a ao alcance do povo: fazem-lhe experimentar seu uso tranquillo, e habituam-o a servir-se della. Sem instituições municipaes póde uma nação adoptar uma fórma de governo livre; mas não terá o espirito da liberdade. »

« A estas palavras accrescentarei que, se o municipio é a escola da liberdade, se a maior intervenção dos homens bons nos negocios locaes é esperança fundada e garantia de prosperidade para as localidades, as municipalidades bem organisadas serão no Brasil, como em outros paizes, novos elementos de ordem e outros tantos pontos de apoio para o governo, que tiver e merecer a confiança da nação. (Apoiados, muito bem, muito bem).

Proseguia a 3ª discussão do projecto do orçamento geral do imperio, com muitas emendas á elle offerecidas.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Incluindo transacções regulares em cambio sobre Londres a 18 5/8 d. papel bancario, e a 18 3/4 a 18 7/8 d. papel particular, e pequenas sobre França de 506 a 510 rs. por franco, effectuadas hoje, sommam as operações em cambio para o paquete francez *Navarre*:

« Sobre Londres cerca de £ 460,000 a 18 3/4 e 18 3/8 d. para o papel bancario, e a 19, 18 7/8 e 18 3/4 d. para o papel particular.

« Sobre França cerca de frs. 2,380,000 aos extremos de 500 a 512 rs. por fr.

« Sobre Hamburgo cerca de M. B. 60,000 de 925 a 947 rs. por M. B.

« Sobre Portugal vigorou a tabella que demos na nossa revista de hontem.

« Negociaram-se varios lotes de soberanos a 12$920 a dinheiro e 12$950 a prazo, pequenas partidas de apolices geraes de 6 % a 80 e 79 1/2 %, e das do emprestimo nacional de 1868 a 65$ de premio e 10 acções do banco do Brasil a 162$. »

— Sahiram os navios: para os portos do norte do imperio, a 16, escuna hollandeza *Carolina Cornelia*, a 17 brigue inglez *Suzanah Thiffi*; para Pernambuco, a 21, polacas hespanholas *Modesta* e *Virgem del Carmo*; para a Parahyba, a 21, a barca portugueza *Luzitana*.

BAHIA.

— Achava-se no porto a fragata ingleza á vapor *Phebo*, que vem reunir-se á esquadra ingleza que deve reunir-se nesse porto. Este navio monta 30 canhões.

— Falleceram na Cachoeira: Antonio Pinto de Almeida, com 90 annos; o commendador Manoel Jacintho Navarro Campos, natural do Rio de Janeiro, bacharel em direito por Olinda, com 56 annos; o negociante José Germano Mangabeira; o capitão Felinto Elisio de Carvalho Menezes; e o solicitador do fôro Luiz Osana Madeira, com 86 annos de idade.

— Lemos no *Jornal da Bahia*:

« No dia 26 do mez passado, ás 6 para 7 horas da noite, José Apolonio da Costa, morador na villa Nova da Rainha, chefe de numerosa familia, foi mortalmente ferido dentro da casa de sua residencia, com um tiro, que, desfechado á queima-roupa, empregou toda a munição, constante de 13 caroços de chumbo e uma bala, por baixo do homoplato direito, e se acha em perigo de vida.

« Comparecendo logo o delegado, já encontrou o Dr. promotor publico, e o subdelegado do districto, que procedeu ao competente corpo de delicto.

« Foram apontados como autores do delicto Manoel de Aquino Leite como mandante, e como mandatarios um individuo desconhecido, morador em Monte Santo, e José Marques da Cunha, residente naquella villa, sendo este ultimo preso. »

— O cambio regulava: sobre Londres 18 3/4 a 19 d., sobre Paris 500 a 505 rs., sobre Hamburgo 930 a 950 rs., e sobre Portugal 190 %.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

MINISTERIO DO IMPERIO.—Por aviso de 17, 19 e 22 do corrente:

Declarou-se ao presidente de Pernambuco, que foi approvado o contrato que celebrou com Francisco de Paula Corrêa de Araujo e o desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, para locação do predio sito na cidade do Recife, a rua do Hospicio n. 14, para a faculdade de direito, pela quantia annual de 3:000$.

Idem ao mesmo, que foi concedido pela verba—Bispados e relação metropolitana—do exercicio de 1868-1869, o credito de 200$, para pagamento da congrua, na razão de 400$ annuaes, que compete ao vigario encommendado da nova freguezia de Nossa Senhora da Penha, de Gamelleira, padre Augusto Franklin Moreira da Silva, a contar do 1º de janeiro, em que o Rvd. vigario tomou posse e entrou em exercicio, até 30 de junho do corrente anno.

Idem ao mesmo, em resposta ao seu officio de 28 de junho ultimo, que não tendo o bacharel João Henriques Mafra, juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhãem, regressado ao exercicio de suas funcções, depois de finda uma licença que lhe fôra concedida, deverá ser responsabilisado pelo seu irregular procedimento.

MINISTERIO DE ESTRANGEIROS.—A' este ministerio foi dirigida a seguinte communicação, pelo Sr. ministro brasileiro em Paris:

« Legação imperial em Paris, 22 de junho de 1869.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que o Sr. Ferdinand de Lesseps acaba de participar-me que a abertura do Canal de Suez terá lugar no dia 17 de novembro proximo futuro, que os navios de guerra ou de commercio que se dirigirem ao canal serão isentos de qualquer direito de passagem; e que se devem achar em Port Said no dia 16 de novembro o mais tardar.

« Digne-se V. Exc. aceitar os reiterados protestos da minha alta estima e respeitosa consideração.—Ao Exm. Sr. barão de Cotegipe, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros.—*Barão de Itajubá*. »

CAPTURAS.—Pelo subdelegado do primeiro districto do termo de Santo Antão, foram presos José Feliciano, afamado ladrão de cavallos, e o cabra José, escravo de Candido Augusto de Brito, morador no Pilar da provincia da Parahyba, de cujo poder fôra furtado por um individuo da mesma localidade, e de combinação com dito escravo, afim de ser entre ambos repartido o producto de sua renda, segundo elle proprio confessou.

— Ainda por essa autoridade foi preso, no dia 24 do corrente, o pardo Manoel Raymundo, de 20 annos de idade, que se ausentára da casa do Sr. Dr. Raposo de Almeida, no Peres, levando-lhe 38$ em dinheiro e duas letras no valôr de 300$, sendo apprehendido em seu poder as duas letras e 12$ em dinheiro.

— Pelo subdelegado de S. José, do termo de Ingazeira, foi preso Theodoro da Costa Machado, por se achar pronunciado no art. 205 do codigo criminal.

VISCONDE DE INHAUMA.—Vieram hontem pelo vapor francez, alguns exemplares, em formato grande, do retrato do valente marinheiro Visconde de Inhauma, no qual é elle representado sob o passadiço de um navio de guerra, em occasião de combate. Vende-se a 2$ o exemplar.

SEDULAS NOVAS DE 5$000.—Acabam de chegar para a thesouraria de fazenda algumas notas

MUTILADO

ILEGÍVEL

de cinco mil réis. Estas notas teem no alto as armas imperiaes, entre [illegible] maiusculo ; á direita [illegible] dor e á esquerda uma [illegible] dustria, commercio e artes ; nos quatro angulos o algarismo 5 em ponto pequeno ; no centro um carimbo cor havana claro com a palavra—*cinco*.— O verso da nota está estampado com tinta da cor da do carimbo ; ao centro, em uma elypse, o Brasil inclinado com as palavras em branco—*Imperio do Brasil*—e de cada lado o algarismo—5.

MISSAS FUNEBRES.—Por ser domingo o dia 1º de agosto, terceiro anniversario do passamento do commendador Manoel Figueira de Faria, celebrar-se-hão amanhãa, sabbado 31 do corrente, diversas missas pela manhãa, das 6 ás 9 horas, no convento de S. Francisco desta cidade, por alma do mesmo commendador.

CALÇAMENTO DA CIDADE.—Remettem-nos o seguinte :

« Os moradores das ruas da Roda e S. Francisco, vem pelo presente agradecer ao Sr. empreiteiro do calçamento da cidade, os beneficios de que já estão gosando, em ter-se rebaixado e calçado essas ruas.

« Para complemento desse bem, pedem-lhe que mande desentulhar o becco *sem nome*, que dá sahida aos quintaes dessas casas ; no qual existe grande quantidade de entulho, privando á que desaguem os quintaes, e podendo servir para a continuação do aterro do largo do Paraizo. E' tal esse favor, que os moradores prestam-se a coadjuvar essa remoção, facultando as suas casas para esse fim. »

TRANSPORTE DE GUERRA PORTUGUEZ.—Pedem-nos a seguinte publicação :

« Ao chegar a este porto o transporte de guerra portuguez *Martinho de Mello*, um joven, digno de todos os respeitos, sentiu seu coração abrasado do fogo do patriotismo ; e, não podendo deixar de expandir o seu enthusiasmo, convidou á officialidade da expedição a um profundo jantar, pondo, assim, em relevo os patrioticos sentimentos de que é dotado.

« Este joven, á quem nos referimos, é o Sr. João do Rego Lima Junior, filho do Sr. commendador João do Rego Lima.

« O vasto salão artisticamente decorado, e o pavilhão das quinas frouxamente tremulando nos angulos internos da casa, tornavam nobre e augusto aquelle paradeiro do enthusiasmo patriotico. A profusão das iguarias escolhidas, e a bôa ordem que sempre reinou, fizeram o festim tão magestoso, como foi feliz a idéa que o presidio.

« Os convivas se retiraram satisfeitos do cavalheirismo e trato ameno do joven compatriota. »

FABRICA DE CERVEJA.—Por portaria de 21 do corrente, do ministerio do imperio, foi permittido que a fabrica de cerveja dos Srs. Henry Leiden & C., sita a rua do Sebo, se intitule *Imperial Fabrica de cerveja.*

DINHEIRO.—O vapor francez *Navarre* trouxe as seguintes quantias para :

Thesouraria de fazenda	500:000$000
Pereira Carneiro & C.	30:000$000
Lehman fréres	18:560$000

— Para a Europa levou esse vapor, de nossa praça, 26,000 francos em ouro e prata.

— O vapor *Tocantins* levou as seguintes quantias :

Para Maceió	40:000$000
Para a Bahia	5:000$000
Para o Rio de Janeiro	421:845$000

sendo desta ultima parcella 409:030$000 para o thesouro nacional.

PARA A EUROPA.—Á bordo do vapor francez *Navarre* seguiram 179 passageiros, dos quaes 24 recebidos no nosso porto.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.—Hoje é o ultimo dia em que recebem carga os vapores *Ipojuca* e *Potengi*, para os portos do norte e sul, conforme o annuncio da mesma companhia.

PASSAGEIROS.—O vapor francez *Navarre*, sahido para a Europa, conduzio os seguintes :

Marie Grosse, padre Manoel José dos Santos, Francisco Ferreira da Rocha Leal e sua senhora, Manoel José Monteiro, João Mercier, 3 filhos e 1 criada, Vignes Jean, Vignes Nicolas, Baiguères, Drs. João José Pinto e João José Pinto Junior, Adèle Pingeon, Joaquim Dias Fernandes, O. Opigez, Bernardo Cerqueira Castro Monteiro, Antonio M. Vaz da Motta, Marsicano Genavro, Carmina Marsiglia, Filomeo Marsiglia, Manoel Gomes Fructuoso.

— Vieram dos portos do sul, no mesmo vapor : Antonio da Cruz Cardoso, Francisco da Silva Ferreira, Virtuosa Maria da Costa e 1 filho, Idalino Isidoro, 1 dito e 1 criado, Dr. Paulino F. Chaves e sua senhora, Henrique Barroso e Leonardo B.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 115.ª, e beneficio da Santa Casa de Misericordia que corre no dia 4.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 26 de julho de 1869.

Manoel Francisco Duraes, Pernambuco, 65 annos, casado, S. José ; cancro.

Zeferino, Pernambuco, 14 mezes, Boa Vista ; meningite.

Sara, Pernambuco, 15 dias, S. José : convulsões.

Antonio Jacome da Silva, Pernambuco, 52 annos, solteiro, Poço ; pneumonia.

Anacleto, Pernambuco, 2 mezes, S. Antonio ; espasmo.

Josepha Maria de Jesus, Pernambuco, 70 annos, viuva, S. José ; hydropesia.

— 27 —

Benedicta, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa Vista, phtysica pulmonar.

Antonio José Gonçalves Peixe, Pernambuco, 34 annos, casado, S. José ; hepatite.

Joanna, Pernambuco, 5 mezes, Recife ; convulsões.

Miguel Ignacio da Costa, Africa, 70 annos, casado ; apoplexia.

Manoel Ferreira de Barros, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa Vista ; iaterite chronica.

Maria, Pernambuco, 6 mezes, S. José ; convulsões.

PUBLICACOES A PEDIDO.

No dia 12 do corrente as 6 horas da manhãa rendeu a alma ao Creador e foi sepultada no dia seguinte na capella do engenho S. João Baptista a Exm.ª Sr.ª D. Antonia Joaquina da Motta Silveira mulher do capitão Antonio da Motta Silveira Cavalcanti senhor do engenho Jacaré da comarca de Nazareth, quando precisamente mais necessarios se tornavam os seus desvelos e bons serviços attenta a sua avançada idade. A fallecida era uma respeitavel senhora, digna por todos os titulos da maior consideração e estima de todos que tinham a felicidade de conhece-la : filha estremecida, mãi estremosa, esposa dedicada. Ainda não haviam decorrido 3 mezes que ambos tinham passado pelo desapiedado golpe, desfechado pelo cutello da inexoravel parca sobre o seu filho mais velho o major Manoel da Motta Silveira Cavalcanti. Foi mais uma alma justa que voou ao céo a gozar do lugar que na mansão divina lhe estava reservado entre os justos. A seus inconsolaveis esposo e filhos damos os nossos sinceros pesames. A terra lhe seja leve.

Srs. redactores.—Restituida a minha liberdade graças a ordem de habeas corpus do Illm. Sr. Dr. juiz de direito interino Arminio Coriolano, que julgou soffrer eu injustiça notoria em minha prisão, classificando-a o Sr. subdelegado de Santo Antonio, Francisco Odilon Tavares Lima de criminoso em tentativa de roubo prepetrado no dia 18 do corrente na casa n. 3 da rua das Aguas-Verdes. Não devo passar desapercebida semelhante injustiça da parte do Sr. subdelegado. Como todo o mundo sabe, ninguem póde ser retido em prisão para averiguações policiaes, isto se vê de um aviso de outubro de 1866, do Sr. cons. Nabuco, até mandando responsabilisar a autoridade que o decretar ; no entretanto, eu o fui, e no fim de mais de 50 horas se me mandou nota de culpa, sendo que se fez á horas que não se póde fazer intimação alguma, por ser *ás 8 horas da noite.* O Illm. Sr. Dr. juiz de direito leu todos os interrogatorios que procedeu o mesmo subdelegado em agentes policiaes, e não lhe passou desappercebida a classificação do crime que se me inputou, classificando quando muito em entrada em casa alheia sem licença de seu dono.

Teria muito que dizer, mas deixo de o fazer para não ser enfadonho, só desejando ver a minha reputação reparada e livre das *imputações falsas.*

Recife, 27 de julho de 1869.

Francelino Ferreira da Fonseca.

O Sr. Araujo Barros em scena.

Podiamos perguntar como alguem espirituosamente perguntou : Pois ainda não morreu de vergonha o Sr. Araujo Barros ? Ainda quer certidões ? Ainda forgica defezas, e calumnia ?

Não, o Sr. Araujo Barros não succumbio ao ataque de vergonha que leva, ou deter [illegible] certos momentos da vida que leva a mentir e descompor torpemente ; como o tigre ferido pela bala certeira do caçor arreganha os dentes e esgrime as garras até exalar seu ultimo suspiro de fera.

Chamamasmos a attenção publica sobre uma coincidencia notavel, que é a publicação do discurso do Dr. João Alfredo no *Diario*, ao mesmo tempo em que appareceu a defeza do Sr. Araujo Barros no *Jornal do Recife.*

Ahi estão atiradas á publicidade as asserções de um outro contendor. Os curiosos podem vê-las, os interessados estuda-las, os indifferentes rirem : ha pasto para todos. E depois de cotejadas umas e outras o publico que decida e pronuncie o verdict condemnatorio do homem que maculou a honra de juiz, acceitando vilmente dinheiro de uma parte.

E' uma injustiça negra é revoltante dizer o Sr. Araujo Barros que o Dr. João Alfredo fôra atirado contra elle pelos homens, que se arrogam em sua, em nossa terra, o previlegio de nobreza ; (que cousa sediça) e que cego e desatinado aceitara o degradante papel.

E' sempre assim !!

Esse homem não deixa de morder com o dente de calcavel que tem, falsear as idéas, levantar calumnias ; merece em summa a qualificação de pai da mentira.

Já dissemos em outro artigo que não queremos entreter polemica com alguem, e tanto é assim que deixamos passar a defeza do Sr. Araujo Barros, como está arranjada, e só respondemos as calumnias vomitadas no correr della contra o Dr. João Alfredo.

Não temos idéa de ter visto no discurso do deputado João Alfredo, fallar-se da negrura da pelle do Sr. Araujo Barros ; portanto a coarctada deste Sr. parece-nos tão redicula como odioza.

Diga o Sr. Araujo Barros, que sua pelle é perfeitamente igual a do Dr. João Alfredo, e vale tanto como á deste, ou, servindo-se de uma luneta de grão e um bom espelho, diga que sempre ha sua differença, é o que não nos importa. e até soberamente despresamos.

Nada importaria que o Sr. Araujo Barros fosse mais *moreno*, com tanto que fosse mais honrado.

Declaramos ao Sr. Araujo Barros que, estamos resolvidos a acompanha-lo em suas injustas arguições ao Dr. João Alfredo, e dar-lhe resposta conveniente.

Veja bem o Sr. Araujo Barros, que já vai muita generosidade em não discutirmos sua defesa, em não fazermos reviver a accusação, e até ajuntar-lhe alguma cousa : seria sua perdição. Deixamo-la passar *ornada* como está, qual moça garrida de galas e arrebiques em festa de arraial.

Ah ! iamos espuecendo dizer ao Sr. Araujo Barros que o Dr. João Alfredo deu ao deputado que lhe fez em 1851, ou 62 uma ameaça brutal, resposta muito digna e conveniente : por ahi não vai bem.

Justus.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 29 DE JULHO DE 1869
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Assucar mascavado purgado—3$500 por 15 kil.
Assucar americano purgado — 3$400 por 15 kil.
Assucar canal—3$000 por 15 kil.
Algodão de Pernambuco sem inspecção — 1$126 por kil.
Algodão de Maceió 1ª sorte—1$260 por kil. (hontem e hoje).
Dito de dito 2ª sorte — 1$212 por kil. (hontem e hoje).
Cambio sobre Londres—90 d/v. 19 d. por 1$000.
Cambio sobre Paris—3 d/v. 513 rs. por franco.
Desconto de letras de 3 mezes—9 0/0 ao anno.

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 28. . . .	772:771$954
Idem do dia 29	16:259$459
	789:031$413

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	—	
Idem idem com generos	143	
		143
Volumes sahidos com fazendas	68	
Idem idem com generos	90	
		158

Descarregam hoje 30 de julho
Patacho portuguez—*Boa Fé*—mercadorias.
Patacho norte-allemão — *Concordia* — farinha de trigo.
Brigue inglez—*Junnysede*—farinha de trigo.
Brigue norte-allemão—*Jan & Anton*—idem
Brigue inglez—*Minora*—carvão.
Brigue nacional—*Almeida II*—charque.
Sumaca hespanhola—*Adela*—vinhos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 28. . . .	44:668$397
Idem do dia 29	886$680
	45:555$077

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 28. . . .	132:400$321
Idem do dia 29.	2:177$564
	134:578$885

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 29.

Rio de Janeiro e Bahia—5 dias, vapor francez *Navarre*, de 127 toneladas, commandante Massenet, equipagem 114, carga differentes generos ; a Tisset Frére.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do sul—Vapor brasileiro *Tocantins*, commandante José Maria Ferreira Franco, carga varios generos.

Canal—Lugar inglez *Maranee*, capitão Laurenson, carga assucar.

Maceió e Penedo—Vapor brasileiro *Coruripe*, commandante Philoxene, carga varios generos.

Bordeaux e portos intermedios—Vapor francez *Navarre*, commandante Massenet.

DECLARACOES.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se faz publico, a quem interessar, que o Illm. Sr. thesoureiro commendador José Pires Ferreira, no salão da casa dos expostos no dia 2 de agosto proximo futuro, pelas 9 horas da manhãa fará pagamento do trimestre de abril á junho findo as amas, que se apresentarem com as crianças que lhes foram confiadas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de junho de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— No dia 30 do corrente mez, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, tem de ir á praça um bote e seus pertences, avaliado em 60$000, cujo bote vai á praça a requerimento do tutor dos menores filhos de Manoel Francisco de Jesus Prima : os licitantes poderão comparecer na sala das audiencias as 12 horas do dia acima.

CORREIO GERAL.

Pela administração do Correio desta cidade se faz publico a quem interessar possa, que não se demorando os vapores da companhia Messageries Imperiales neste porto em seu regresso do Rio de Janeiro, o tempo preciso para se fazer a expedição das malas para Europa, tem resolvido que as malas se fechem as 6 horas da tarde do dia anterior ao da chegada dos mesmos vapores.

Correio de Pernambuco 20 de julho de 1869.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

Correio geral.

Relação das cartas registradas vindas do norte pelo vapor *Tocantins* para os senhores abaixo declarados :

Arestides Cesar de Almeida, Antonio Manoel de Souza Oliveira, Antonio Pereira Leite, Antonio de Souza e Sá, Bernardino Pereira de Brito, Charles Leclere, Domingos Teixeira Bastos, Dr. Felippe Nery Collaço. Frederico Maia, D. Francisco Cardoso Ayres, Francisco João Serra Cardoso, Dr. Francisco de Paula Soares, Joaquim Francisco das Chagas Silva, Joaquim Geraldo Bastos, Joaquim Jorge da Fonseca Bastos, Joaquim José Gonçalves Beltrão, João Coelho M. da Fonseca, João José Marques, Dr. João Thomé da Silva, José de Azevedo Andrade, José Domingues Porto Netto, José Leandro de Almeida, Dr. Leopoldo Cesar de Berredo, Manoel Torquato Pereira Lobo, Pedro Baptista de Santa Rosa, Redactor do Jornal do Recife, Robert Gowdin (3), Semião F. de Mendonça, Tasciano Gomes da Silveira, João Ramos.

Aviso aos navegantes

O Illm. Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto, manda fazer publico para conhecimento dos navegantes, que o pharolete do Mucuripe, na provincia do Ceará, deixou de funccionar, em consequencia de se ter incendiado na madrugada do dia 22 do corrente.

Capitania do Porto de Pernambuco 29 de julho de 1869.

O secretario,
Decio de Aquino Fonseca.

— O inspector interino da alfandega faz publico, que existindo no armazem 6, da mesma repartição duas caixas da marca C M ns. 465 466, com machinas, vindas do Havre na barca franceza «Veridiana», entrada em 25 de janeiro do corrente anno, consignadas a Leon Desprey ; e achando-se as ditas caixas no caso de serem arrematadas para consumo nos termos do capitulo 6º, titulo 3º do Regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no praso de 30 dias, sob pena de findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Alfandega de Pernambuco 29 de julho de 1869.

O inspector interino,
L. C. Paes de Andrade.

Arrematação

Hoje 30, na sala das audiencias finda a do Illm. Sr. Dr. juiz d'orphãos, se hade arrematar a escrava Benedicta, pertencente ao espolio da finada Claudina Gardner, vai á praça a requerimento do herdeiro inventariante, é a ultima praça.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA

Paquetes a vapor.

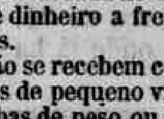

Dos portos do sul é esperado até o dia 8 de agosto o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata A. J. de Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

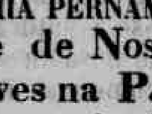

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Festividade de Nossa Senhora das Neves na Parahyba

No dia 3 de agosto proximo ás 5 horas da tarde, seguirá no vapor *Parahyba*, afim de conduzir as pessôas que desejarem assistir a pomposa festividade de Nossa Senhora das Neves, que deve ter lugar no dia 8 do corrente mez.

O referido vapor tornará a seguir para a Parahyba no dia 8, afim de trazer os senhores passageiros, sendo a volta para aqui no dia 9, ás 5 horas da tarde.

Passagem de ida e volta 30$000.

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 1º de agosto é esperado dos portos do sul o vapor americano *North America*, o qual depois da demora do costume seguirá para New-York tocando no Pará e S. Thomaz, para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE

Paquetes a vapor.

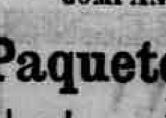

Dos portos do norte é esperado até o dia 8 de agosto o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante J. P. G. Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca*, commandante Eustaquio, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 30, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

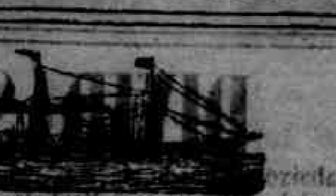

COMPANHIA
DAS
Messageries imperiales.

Até o dia 30 do corente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Navarre*, commandante Massenet, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordéos tocando em Dakar (Gorée) á Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens trata-se na rua do Commercio n. 9.

Para o Porto

pretende sahir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Liberal*, tem parte da carga engajada, e para o resto que lhe falta, póde tratar-se com David Ferreira Baltar, á rua do Brum n. 92, ou com o capitão do referido navio.

Maranhão

Para o Maranhão pretende seguir com brevidade o hiate nacional *Roza*, para o resto da carga que lhe falta, trata-se com Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

RIO DE JANEIRO

Para o Rio de Janeiro pretende sahir com a maior brevidade possivel o brigue nacional *Trovador*, recebe carga e escravos a frete : á tratar com as consignatarios Marques Barros & C., no largo do Corpo Santo, n. 6, segundo andar.

PARA LISBOA

segue com toda a brevidade a barca portugueza *Constante III*, por já ter parte da carga prompta : para o que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do Commercio.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente a meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PARA'

Para o referido porto segue com muita brevidade o palhabote portuguez *Novo Protegido*, por ter a maior parte da carga tratada ; e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, a rua do Commercio n. 17.

Rio Grande do Sul

Para o porto acima segue com brevidade o patacho nacional *Principe*, recebe alguma carga a frete, e trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57.

Pará

Seguirá brevemente o veleiro patacho portuguez *Boa Fé*, capitão Domingos Martins : recebe alguma carga a frete razoavel, para o que se trata com o seu consignatario Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16, 1º andar.

Bottowry Bond

Wanted on the A. Brit Brig Search Capt. D. F. Brocklebank about £ 750 more or less for repairs and other charges at thes Port. to enable said vessel to proceed on her voyage to united Kengdom direct. Sealed tenders to be addressed to the captain at the British Consulate, and to be opened in the presence of HBMS consul on wednesday the 28-d enst oh medday. Recife 21 july 1869.

Risco maritimo.

O brigue inglez *Search*, capitão D. F. Brocklebank, precisa da quantia de £ 750 esterlinas (9:000$000) pouco mais ou menos, sobre o casco do dito navio para os reparos e mais despezas neste porto, de fórma que possa seguir a sua viagem para o Reino Unido. Recebem-se propostas em cartas fechadas no consulado britanico, dirigidas ao capitão, as quaes serão abertas na presença do consul de S. M. B., no dia 28 do corrente mez ao meio dia.

Para S. Miguel e Terceira

O patacho portuguez *Maria*, esperado de Lisboa, sahirá para as duas ilhas acima, poucos dias depois de sua chegada a esta, desde já se engaja carga e passageiros : trata-se com E. R. Rabello, rua do Commercio n. 44.

LEILOES.

LEILÃO

De um socrado de um andar e sotão sito á rua Imperial numero 90.

O agente Pontual competentemente autorisa-lo venderá em leilão o sobrado acima, em chãos proprios.

Sexta-feira 30 do corrente.

No 1º andar do sobrado n. 62, á rua da Cruz as 11 horas. Os Srs. pretendentes poderão examinar o dito sobrado.

LEILÃO

Da casa terrea da rua das Crioulas n. 143 na Capunga, edificada em chãos proprios e com grande quintal, a qual rende 10$ mensaes.

Sabbado 31 de julho as 11 horas em ponto.

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio rua da Cruz n. 38.

LEILAO
DE
Tres terrenos na travessa do Trindade.

O agente Martins fará leilão por autorisação do Illm Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal, de um terreno sito na travessa do Trindade com 32 palmos de frente e cerca de 180 de fundo, um dito com 28 palmos de frente e o mesmo de fundo, um dito junto ao rio com 60 palmos de frente e o mesmo fundo, todos pertencentes ao espolio de Joaquim José dos Santos Andrade, bem como os terrenos onde estão edificadas na rua Imperial, as casas ns. 142 e 152.

Segunda-feira 2 de agosto.

As 11 horas do dia no armazem da rua do Imperador n. 16.

LEILÃO

De uma bonita casa de pedra e cal construida a pouco com 2 salas, 6 quartos cosinha, paredes dobradas e chãos proprios tendo o sitio 100 palmos de frente e 420 de fundo.

Terça-feira 3 de agosto.

O agente Martins fará leilão de uma elegante casa, acabada de construir a pouco, na estrada de João de Barros, por onde tem de passar muito breve os trilhos urbanos ; os pretendentes querendo ver a dita casa podem dirigir-se ao sitio da Bomba n. 10 na mesma estrada, que ahi encontrarão quem lhes dê qualquer informação.

O leilão terá lugar á porta da casa que foi a associação commercial defronte da igreja do Corpo Santo, ás 11 horas do dia acima.

LEILAO
DE
DIVIDAS

O agente Martins fará leilão por autorisação do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal das dividas activas do espolio do subdito portuguez José Manoel Pereira de Mendonça, na importancia de 10:884$150.

Segunda-feira 2 de agosto.

No armazem da rua do Imperador n. 16 ás 11 horas do dia.

LEILAO

Da refinação do pateo do Terço n. 61.

O agente Martins fará leilão da refinação do pateo do Terço n. 61, com todos os utencillos, caixões de deposito para 3.000 arrobas de assucar, grande quintal com portão, telheiro para deposito de carvão, accommodações para empregados independente do estabelecimento, penna d'agua, tanque e gaz, garante-se a casa ao comprador do estabelecimento (por ser a casa propria) é livre de impostos para o comprador.

Quarta-feira 4 de agosto

as 11 horas do dia no mesmo estabelecimento.

AVISOS DIVERSOS.

Trilhos para Olinda
200$000

Por esse preço vende-se cinco acções da companhia dos trilhos de ferro para Olinda. Quem pretender dirija-se á esta typographia para informações.

Dinheiro a juros

Dá-se 1:300$000 a juro sob hypotheca em predio : a tratar na rua da Palma n. 63.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de uma pequena familia : a tratar no Muzeu de Joias.

Aluga-se

o segundo e terceiro andar da rua do Trapiche n. 46 : a tratar na mesma casa das 9 as 4 horas da tarde.

— Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe : na rua Direita n. 79, 2º andar.

— Precisa-se fallar com urgencia ao Srs. João Apolonio Cavalcanti e Antonio Fernandes de Almeida ; na rua da Cadeia do Recife n. 53, armazem de molhados.

— Aluga-se o armazem do sobrado n. 49 na rua de Apollo : a tratar na loja da rua da Cadeia n. 41.

— Traspassa-se uma escriptura de hypotheca de uma casa em Beberibe, junto ao porto da Madeira, com commodos para uma taberna e morada, cuja hypotheca é por tres annos : a tratar na rua da Viração n. 17, freguezia de Santo Antonio.

— Uma senhora habilitada á ensinar particular com delicadesa e carinho, póde se encarregar do ensino das duas meninas de 5 a 6 annos, annunciado neste *Diario* : a tratar nesta typographia.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta que seja capaz de tomar conta de uma casa de homem solteiro, que saiba lavar, cozinhar, engommar com perfeição : na rua da Lapa, no Recife, n. 5, se dirá quem precisa.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de familia, sendo fiel e livre de pensões de familia, para que possa dormir em casa de quem precisa de seus serviços : na rua larga do Rosario n. 16, 1º andar por cima da padaria do Sr. Manoel Antonio de Jesus.

Attenção

Offerece-se um rapaz para caixeiro de cobrança ou de armazem, com bôa letra dando fiador a sua conducta : quem precisar annuncie por este *Diario*.

ATTENÇÃO

Quem quizer vender a prazo e somente com a garantia de lettras assignadas ; engenhos, casas, sitios na praia, navios, chacaras, fazendas no sertão, joias de todas as qualidades, metaes preciosos, moveis de todos os gostos, fazendas em grosso, louças assortidas, escravos, bois, cavallos, burros, carneiros, porcos, cabras, gallinhas, homens livres por escravos, etc. etc., dirija-se ao termo de Serinhãem á entender-se com o *capitalista* Pragas Cavalcanti que não deixará de comprar por mais alto que seja o preço.

As lettras d'esse senhor são descontaveis em qualquer parte do mundo, e para maior conhecimento indicaremos as praças e lugares que mais promptamente farão o devido desconto : thesouro nacional, banco do Brasil, praça do Rio de Janeiro, do Recife, da Bahia, do Ceará, em todas as praças da Europa, e especialmente na de Londres, Paais, Francfort, Hamburgo, S. Petesburgo, Bruxellas, Matrid, Turin, Lisbôa, Porto, New-York, e com mais presteza ainda na imperial *cidade de Lolaia*, onde este senhor é muito conhecido.

Escrava Honoria

Sahio a pretexto de procurar senhor, em 20 do corrente, e como ainda não voltou, julga-se estar fugida, a qual tem a idade de 35 annos, está gravida, côr preta, foi escrava de Guilherme Sette, e ultimamente comprada a Francisco Alves Monteiro Junior, suppõe-se estar acoutada, pelo que protesto criminalmente contra quem a tiver acoutada ; e roga ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura da referida escrava, e a quem souber dar informações na rua nova de Santa Rita n. 63, ou rua da Praia n. 78, se gratificará.

— Na manhãa do dia 28 do corrente ausentaram-se de casa do abaixo assignado, em a rua da Senzala-velha n. 106, onde aprendiam o officio de sapateiro, dous meninos irmãos, um de nome Emilio, pardo, idade de 13 annos, levou vestido camisa de madapolão branco e calça de brim de listras ; o outro de nome Luiz, pardo, idade 14 annos, levou vestido roupa igual ; tambem levaram a roupa que tinham ; elles são naturaes de Maceió, d'onde vieram em companhia do mesmo abaixo assignado : roga-se, pois, ás autoridades policiaes e ás pessoas que delles souberem, o obsequio de prende-los e leva-los á casa acima, que ficará bastante agradecido.

Manoel Vicente Ferreira do Espirito Santo.

— Precisa-se de uma ama secca para tratar de uma menina em casa de homem solteiro : na rua de Santo Amaro, como quem vai para Olinda, n. 6 : a tratar na mesma casa, das 6 da manhãa ás 9 1/2, e de tarde as 4 1/2 horas.

— Precisa-se de uma mulher livre ou escrava para ensaboar roupa : na rua do Hospicio n. 28.

— Dá-se 500$ a premio com hypotheca em uma casa : nesta typographia se dirá quem dá.

— Precisa-se de um cozinheiro que seja asseiado nas suas obrigações : toda aquella pessoa que estiver nestas circumstancias, queira dirigir-se á rua do Crespo n. 6 para se tratar.

AMA

Precisa-se de uma ama escrava ou forra, e que saiba engommar bem, para uma casa de pouca familia : a tratar na rua Nova n, 3.

ESTUDO DE PREPARATORIOS com repetição para os alumnos que tem de fazer exame em novembro.

José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no gymnasio provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella, n. 37 :

Um curso de

LINGUA FRANCEZA ;
PHILOSOPHIA ;
GEOGRAPHIA E HISTORIA ;
RETHORICA E POETICA.

Os estudantes que pretenderem fazer exame em novembro em qualquer destas materias, podem dirigir-se á indicada residencia, á tarde, das 3 horas em diante.

LINHA EM NOVELOS
FIO DE VELA
Barbante

Em casa de Rabe Schmetau & C. Corpo Santo n. 15.

SHERRY OLOROZO.
Gelo seal.
COGNAC HENNESSY.

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

CHAMPANHA
SUPERIOR.
Roussillon, carte blanche.
Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

VINHO
DE
BORDEAUX SUPERIOR.
CHATEAU LA ROSE.
CHATEAU RAUZAN

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

RAVIOLE

Os apreciadores de manjares delicados encontrarão todos os dias no hotel central de Francisco Garrido a verdadeira sopa de raviole, ao verdadeiro gosto italiano, assim como outras excellentes iguarias, que seria enfadonho mencionar. Alli se encontrarão ainda os mais asseiados aposentos para hospedes, e banhos, bilhares e pianos para recreio dos visitantes : na rua larga do Rosario n. 37, 1º andar.

Louça do Barbalho do Cabo.

O unico deposito de louça da fabrica do Barbalho do Cabo, mudou-se do pateo do Terço n. 12 para a rua do Imperador n. 37, com grande sortimento de louças e canos, da mesma fórma que estava no pateo do Terço n. 12, aonde espera a concurrencia de seus numerosos freguezes.

— Desencaminhou-se da casa do abaixo assignado um boi, com os signaes seguintes : preto lavrado, uma estrella na testa, barrigudo ; levou um podaço de corda de linho na cabeça, tem uma falta no olho, é muito manso e de carroça ; tem os chifres furados e é castrado : quem o apprehender, leve-o á travessa do Lima n. 56, defronte do hospital de saúde, que será bem recompensado.

Amaro Antonio de Miranda.

— O abaixo assignado tendo perdido uma letra de seu saque, aceita pelo Sr. Manoel do Nascimento Wanderley, sacada em 26 de maio do corrente anno, ha quatro mezes, da quantia de 284$760 previne pelo presente ao mesmo aceitante para não pagar dita letra a pessoa alguma que não seja o annunciante ; e caso dita letra não venha m is apparecer em virtude de não ter traspasse algum ao saccador, e por isso impossibilitado qualquer outro de a receber, passará no devido vencimento, e quando receber dita quantia um recibo com as precisas declarações, inutilisando dita letra em qualquer tempo que appareça. Gameleira 26 de julho de 1869.

Francisco Titto Xavier de Lima.

— Dá-se 1:600$000 a juros de 1 1/2 0/0 com garantia : os pretendentes dirijam-se em carta fechada com as iniciaes J. A. a esta typographia.

— Os abaixo assignados, irmão e sobrinho do fallecido subdito francez, João Vignes, tendo de retirarem-se no vapor francez que se espera hoje do sul em seguimento para Europa, gratos ás maneiras por que foram obsequiados pelos Srs. Gaspar Antonio Vieira Guimarães, Antonio Luiz dos Santos, José Maria Rhigas e Augusto Caors, lhes protestam publicamente sua eterna gratidão ; podendo os mesmos senhores contar com os prestimos dos abaixo assignados em França ou onde quer que se encontrem. Concluem, fazendo sciente ao publico, que o primeiro dos mencionados, na qualidade de testamenteiro de seu fallecido irmão, cumprio seu mandado de maneira a deixarem-nos satisfeitissimos.

Michel Vignes.
N. Baigneres.
Nicolas Vignes.

S. Chrispim e S. Chrispiniano.

De ordem da mesa rogedora desta irmandade são convidados todos os irmãos que estiverem no gozo de seus direitos, a comparecerem em mesa geral em nosso consistorio no dia 1º de agosto vindouro, as 9 horas da manhãa, afim de ser discutido o novo compromisso.

Convento do Carmo do Recife 28 de julho de 1869.

O secretario,
M. N. R. França.

— Precisa-se de duas amas para cozinhar e engommar, prefere-se escravas : na rua estreita do Rosario n. 32, 2º andar.

— Precisa-se alugar um criado ou uma criada forra ou captiva para cozinhar e lavar : na rua da Saudade n. 35.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR.

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

Mme V FALQUE

N'ESTA ANTIGA E CREDITATA
FABRICA
DE
CHAPEOS DE SOL

ENCONTRA SE CONSTANTEMENTE HUM COMPLETO SORTIMENTO DE
CHAPEOS DE SOL:
De todas as qualidades!
De todos os feitios!
De todas os preços!

RUA DO CRESPO Nº 4

AGUIA D'OURO

Custodio & Bento, tendo de novo sortido o seu bem conhecido estabelecimento de miudezas, denominado AGUIA D'OURO, participam a todos seus freguezes e ao publico em geral, que tem constantemente um completo sortimento de miudezas finas, e objectos de alta novidade; vendendo tudo 10 % menos do que em outra qualquer parte, para o que recebeu directamente de sua conta.

Promptificam-se a mandar em qualquer casa, uma pessoa com o mais diminuto objecto que lhes seja pedido, esperando assim a protecção de seus freguezes, e garantindo-lhes o Custodio & Bento, firmesa em seus tratos, e pontualidade em seus deveres.

Rua do Cabugá n. 1--A.

AUGUSTO PORTO & C.

11--RUA DO QUEIMADO--11

Tendo chegado ultimamente ao seu estabelecimento grande variedade de fazendas de gosto as põem á disposição de seus numerosos freguezes pelos mais modicos preços possiveis, sendo:

Bournous de cachemira brancos e de côres, o que ha de mais elegante para hombros de senhora.

Novos gostos de manteletes justos ao corpo denominado silphides, sirennes, orientales de renda preta de soalines, o que ha de mais elegante para uma moça.

Basquines de guipure preto, novo gosto, enfeitados de setim de côres. Vestidos de blond com manta e capella para noivas. Fronhas e toalhas de cambraia de linho bordadas. Cortinados bordados para camas e para janellas de diversas qualidades: colxas de seda e de lãa e de seda para camas de noivos.

Epinglé, lindo gorgurão de lãa e seda de côres, é muito elegante fazenda para um lindo vestido. Sedas de côres e pretas, gorgurão de seda branco e de côres com listas assetinadas, panos, casemiras e muitas outras fazendas cujos preços são em geral muite modicos. Grande sortimento de camisas para homem, tanto lisas como bordadas e de côres.

Continuam sempre a ter grande variedade de tapetes para sofá, para cama e para pianno, porção de tapetes em peças para alcatifar salões, e grande quantidade de

Esteiras da India para forrar salas.

LOJA DE JOIAS
DO
CORAÇÃO DE OURO
2 RUA DO CABUGÁ D. 2

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

SEMRIVAL PARA PREÇOS E GOSTO DAS JOIAS.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas, recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Correntes para relogios a 7$ a oitava.

O estabelecimento acha-se aberto até ás 9 horas da noite, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente a porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Na mesma compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obra velhas. Vende-se o maior brilhante de Pernambuco 5 1/2 k.

SOFFRIMENTOS D'ESTOMAGO, CONSTIPAÇÃO.— Cura em poucos dias pelo CARVÃO DE BELLOC em pó ou em pastilhas.

ENXAQUECAS; NEVRALGIAS. — Essas affecções são dissipadas rapidamente pelas PEROLAS D'ETHER do Dr CLERTAN.

ANEMIA, A PALLIDEZ e os soffrimentos que necessitam do emprego dos ferruginosos são sempre combatidos com o melhor resultado pelas PILULAS DE VALLET. Cada Pilula tem incravado o nome VALLET.

PÓ DE ROGÉ. — Basta dissolver um frasco d'este pó em meio garrafa d'agua para se obtêr uma limonada agradavel que purga sem fazer colicas.

VINHO DE QUINIUM *de Labarraque*. — Este vinho, um dos poucos cuja composição é garantida constante, é uma das melhores preparações de quinino, sem acção notavel sobre os convalescentes, dando-lhes forças e apressando á volta a saude. Cura as febres antigas que resistão ao sulfato de quinino.

MOLESTIAS DA BEXIGA. — A maior parte d'estas molestias, como as sciaticas, lombagos, catarros, e todas as dôres nervosas em geral são curadas pelas PEROLAS DE ESSENCIA DE THEREBENTINA do Dr. Clertan. O professor Trousseau em seu *Tratado de therapeutica* aconselha as para serem tomadas na occasião do jantar, na dóse de 4 á 12.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DE BERTHÉ.— Garantido puro e de primeira qualidade, um dos poucos aprovados pela Academia de medicina.

AVISO. — *Todos estes medicamentos foram aprovados pela Academia imperial de medicina de Paris.*

DEPOSITO
Em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob
Rio-Janeiro. . Deponcheltte; Hermann Tesdorpf. | *Pernambuco.* . Maurer et Cie.
Bahia. . . . Hasse et Cie. | *Ceara*. . . . Maurer et Cie.

DIVIDAS

O abaixo assignado, hoje possuidor das dividas do casal do fallecido José Baptista da Fonseca Junior, arrematadas em leilão publico, pede aos devedores do mesmo casal se dignem satisfazer seus debitos no praso de 30 dias, a contar da data deste; findo o qual procederá judicialmente a dita cobrança: na rua das Cinco Pontas n. 82.

Recife 13 de julho de 1869.

João de Azevedo Pereira.

O advogado Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 20, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão em todos os dias uteis das 10 horas da manhãa até ás 4 horas da tarde. Fóra dessas horas, e para qualquer occorrencia urgente, será encontrado no seu domicilio, á rua da Aurora n. 26.

— Na rua da Aurora n. 34, 2º andar, precisa-se de uma boa ama de leite.

Trocam-se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes com desconto muito razoavel: na praça da Independencia n. 22.

— Ainda não vieram, no entretanto o negocio é de interesse, e precisa-se fallar á rua do Crespo n. 17 com os Srs. Paulino Ferreira da Silva, ex-procurador da camara, Dr. Francisco Pinto Pessoa.

CIDADE DE GOYANNA.

Não o largaremos até que.........

E' na rua Direita n. 33, loja de ferragens, que se deseja fallar ao Sr. Antonio Francisco Duarte ou seu irmão ex-deputado provincial Dr. Maximiano Francisco Duarte: deve saber quem é....

— Precisa-se alugar uma preta captiva que saiba engommar bem roupa de homem e de senhora, que seja de boa conducta: na rua da Aurora n. 40.

— Joaquim Pereira Arantes faz sciente aos seus devedores que deixou de ser seu cobrador o Sr. Antonio Januario Cabral desde o dia 30 de março proximo passado e por isso avisa que não paguem mais ao referido Cabral assim como se pede ao mesmo senhor para que venha ajustar contas, visto não ter apparecido e se ignorar sua morada.

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A' OLINDA.

Por ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas á effectuarem no praso de 15 dias (a contar do dia 15 do corrente) a terceira prestação de suas acções na razão de 10 %. Para esse fim será encontrado o Sr. thesoureiro todos os dias uteis desde as 11 horas da manhãa até ás 2 da tarde no seu escriptorio, rua Nova n. 35.

O accionista que não realisar a importancia da prestação no praso determinado, perderá em favor da companhia as prestações anteriormente realisadas. (Art. 8.º dos estatutos).

Recife, 15 de junho de 1869.

1º secretario,
Theo. Just.

— Precisa-se de uma ama para ensaboado e engommado: a tratar na rua Nova n. 21.

Attenção

Na rua Estreita do Rosario n. 35 1º andar preparam-se ricas bandejas de bolos para casamentos, bailes e baptisados, por preço muito commodo, com bolos de differentes qualidades, boquets de flores artificiaes e naturaes proprios para enfeites de bolos e para casamentos e para qualquer offerta com fitas bordadas a ouro e letreiro agosto dos donos; as encommendas devem ser feitas dous dias antes, enfeitam-se velas ricas por muito barato preço para baptisados e enfeites de altares; faz-se capellas e caenos para as lojas e flores para enfeites de igrejas; prepara-se qualquer encommenda, para fora com toda a presteza, de rosas, palmas, capellas, festões e roseiras para enfeites de igreja mais barato do que em outra qualquer parte e com toda presteza; faz-se pão-de-ló, pudins e doce, tudo enfeitado para presentes.

O Dr. Ermiro Coutinho reside á rua da Cadeia n. 64, onde tem aberto o seu consultorio medico. e póde ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

—Fugio no dia 9 do corrente mez do engenho Sant'Anna da comarca do Porto Calvo, o cabra Wenceslau, estatura regular, de 22 annos pouco mais ou menos, sem barba, cabellos preto, e bem carapinhados, foi comprado na cidade do Recife, para onde veio da provincia da Parahyba; e bem assim o escravo Manoel crioulo, de 22 annos, estatura regular, tem um dente quebrado no queixo superior, bem preto; quem os apprehender leve a casa do negociante Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, no Recife, ou no referido engenho que será bem recompensado.

— Luiz Jannario da Gama e Horacio Antonio Mangabeira, declaram que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na fabrica de cigarros e charutos, sito na travessa do Queimado n. 5, que gyrava sobre a firma de Gama & C., ficando todo o activo a cargo de Horacio Antonio Mangabeira, e o passivo até esta data a cargo do ex-socio Gama.

Recife, 17 de julho de 1869.

Ama

Precisa-se de uma escrava para cozinhar e comprar: na rua de S. Francisco n. 54.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho, preferindo-se branca ou mulata bem clara: a tratar na travessa do Veras n. 15, 1º andar.

Mofina.

Pede-se ao Sr. F. F. V., estudante do primeiro anno, que tenha a bondade de vir ao hotel do Monteiro, a negocio que não ignora.

— Precisa-se de uma ama livre ou mesmo escrava, que cozinhe com perfeição o diario de uma casa, e que seja de boa conducta: a tratar na rua do Vigario n. 5, terceiro andar.

COSTUREIRA.

Cose-se costuras de alfaiate a moda franceza, por preço commodo, na rua Augusta n. 112, e dá-se fiança sobre as mesmas.

Attenção.

Precisa-se alugar um preto por mez: na rua do Queimado n. 28, loja.

AMA

Precisa-se de uma ama: na rua do Imperador n. 14, armazem de molhados.

AOS 20:000$000
CASA DA FORTUNA
Rua do Crespo n. 23.

O abaixo assignado tendo obtido licença da presidencia e satisfeito as outras exigencias da lei, avisa ao respeitavel publico que terá sempre á venda no seu estabelecimento bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, cujos premios serão pagos promptamente á vista das listas com o desconto sómente da lei.

Preços:—Inteiros.. 24$000
Meios... 12$000
Quartos. 6$000

E em quantidade maior de 100$000 na razão de 22$000 por bilhete.

Manoel Martins Fiuza.

EMPRESTIMO SOBRE
PENHORES
(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$
Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido além de outras sortes o meio bilhete n. 2952 com 4:000$ da loteria que se acabou extrahir á beneficio da Santa Casa da Misericordia, convida ao possuidor a vir receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os bilhetes da 26ª parte da Santa Casa (115ª) que se extrahirá no dia 4 de agosto.

Preços.
Os do costume.
Manoel Martins Fiuza.

Sublime publicação litteraria sob o titulo de Memoria do Bom Jesus do Monte, em Braga.

Acha-se á venda na loja da rua do Crespo n. 25 A, esquina da do Queimado, a *Primorosa Memoria do Bom Jesus do Monte em Braga*, ornada de gravuras finas, segunda edição, obra da penna de ouro do mui illustrado lente da universidade de Coimbra, o Exm. Sr. conselheiro Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel: quem tiver noticia da extraordinaria devoção que existe em Portugal para com aquella milagrosisssima imagem, affluindo sempre para o seu magestoso templo em romaria numeroso povo de todas as partes desse reino; quem souber avaliar as brilhantes descripções, e o bello estylo daquelle consumado jurisconsulto e eximio literato portuguez, não deixará de procurar quanto antes prover-se de um exemplar da dita memoria, pelo dimnuto preço de 3$, na loja acima indicada, onde já ha pequeno numero dellas.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

A direcção da Associação Commercial Beneficente, de conformidade com o disposto no art. 20 dos estatutos, convida aos Srs. associados a se reunirem em assembléa geral no dia 2 de agosto ao meio dia no salão do edificio da mesma Associação, afim de proceder-se a leitura de relatorio annuo, e eleição de nova direcção.

Associação Commercial Beneficente, 28 de Julho de 1859.

D. C. Ramos.
Secretario.

AOS 20:000$000

CASA FELIZ, ARCO DA CONCEIÇÃO N. 2.

Os abaixo assignados tendo-se habilitado na forma das leis tem exposto á venda os seus felizes bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, na casa acima aonde se pagarão as sortes que sahirem nos mesmos bilhetes com o desconto da lei sómente.

Preços.
Bilhetes inteiros. . . . 24$000
Meios. . . . . . 12$000
Quartos. . . . . . 6$000
E de 100$ para cima a 22$ o bilhete.

Figueiredo & Leite.

— Fugio no dia 18 do corrente o preto Seraphim, de idade mais de 30 annos, crioulo, 7 palmos de altura, espadaúdo, sem barba, já foi visto nesta cidade: quem o apprehender levará á rua da Aurora n. 24, 2º andar.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes n. 37, defronte da typographia do Diario.

MEDICINA

O Dr. Alvares Guimarães, cuja pratica das clinicas data já de não poucos annos, faz publico que se propõe aqui a exercer a medicina em todos os seus ramos, tendo por especialialidade nem só as hydropesias, as molestias uterinas, das vias urinarias, da bexiga e febris, como ainda as amputações, fraturas, hydroceles e operações obstetricas (concernentes aos partos); para o que tem aberto o seu consultorio, á rua do Imperador n. 17, 1º andar, onde dará consultas das 8 as 10 horas da manhãa e das 5 as 7 da tarde.

Declara outrosim, que usará nas molestias syphiliticas do tratamento estabelecido pelo celebre syphilographo Ricard, que na operação do ectropion empregará o rapido e proficuo processo do professor Vidal, de Cassis, para o que tem apropriados instrumentos, e que nas demais operações e molestias porá em pratica o methodo ou processo, que fôr mais conventaneo á sciencia, e que mais vantagens possa auferir aos doentes.

Promette, finalmente, entregar ao livre e generoso alvedrio de seus clientes a estimativa e pagamento de seus honorarios, e curar gratuitamente os pobres offerecendo-lhes, além disso, alguns medicamentos proprios á conjurar seus males.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO COSTEIRA POR VAPOR
CONSELHO DE DIRECÇÃO
Os Srs. Saunders Brothers & C., Tasso Irmãos, Luiz Antonio de Siqueira.
GERENTE
O SR. F. F. BORGES.

Restando ainda emittir algumas acções desta companhia, da quantia nominal de 200$000 cada uma, das quaes só se aceitam em virtude da lei, 20 % ou 40$000 por cada acção; convida-se pelo presente ao publico em geral e especialmente aos Srs. capitalistas e interessados no commercio, que queiram dar emprego seguro aos seus capitaes, disponiveis, a subscrever o numero de acções que lhes approuver.

Algumas destas acções já tem sido tomadas por pessoas que conhecem a vantagem, de na presente occasião (conhecidamente a melhor), empregarem o dinheiro de que poderem dispôr em objectos de valor real, como vapores, predios etc., que lhes garantam seus capitaes.

A companhia possue hoje 10 vapores, 6 inteiramente novos, e destes o ultimo está a chegar de Inglaterra, onde foi construido expressamente para ella.

Além disso está edificando vastos armazens, no terreno pue possue no largo d'Assembléa.

Seus dividendos tem sido ds 10 % ao anno nos ultimos 4 annos.

As acções que se emittirem gosam dos mesmos direitos, e perceberão o beneficio dos mesmos dividendos que os antigos em proporção da entrada.

Recebem-se assignaturas no escriptorio da companhia no seu edificio ao caes da Assembléa n. 12.

CHEGUEM!!
AMANTES DO BARATO
que está finalisando a liquidação da rua do Crespo n. 17 de Antunes Guimarães & C.

Camisas bordadas para senhoras, lenços de labyrinto, fronhas, bicos e rendas da terra, córtes de tarlatana bordados para casamentos, córtes de vestidos de cambraias bordados, alpacas de côres lisas e de listras, precalas ainda de bonitos gostos, casaquinhos de casemria para senhoras, saias bordadas e balões de todas as qualidades etc.

fóra da liquidação

Ricos córtes de vestido de blond, recebidos pelo ultimo vapor.
Pompolinas de gostos especiaes, que muito agradam.
Gorgorões lisos de côres para vestidos, fazenda ultimamente chegada.
Colxas de sêda de todas as côres.
Chitas afostuadas fazenda nova no mercado.
Ricos chapéos de palla para senhoras e chapellinas de novo gosto.
Esteiras da India proprias para forrar salas e quartos.
Bons e bonitos tapetes de todos os tamanhos.
Tapetes avelludados para covados: e outros muitas fazendas que só á vista se é a realidade do barateiro.

DENTISTA DE PARIS
19--Rua Nova--19
FREDERICO GAUTIER

cirurgião-dentista, muito conhecido ha dez annos n'esta cidade, pela perfeição dos seus trabalhos, tem a honra de participar ao respeitavel publico que tendo feito muitos melhoramentos na sua casa, pode d'hora ávante receber as senhoras no seu gabinete onde acharão os commodos precisos para familia.

Acha-se tambem na sua casa e na sua companhia, o seu sobrinho e discipulo

J. LEROUX

o qual acaba de voltar de uma longa viagem a Europa, durante a qual praticou com feliz successo nas primeiras casas de Pariz e de Londres, offerecendo assim as melhores garantias do bem desempenho para tudo o que for relativo a profissão; por isso o annunciante pede aos seus amigos e clientes que por acaso o não encontrarem no seu gabinete, depositem no dito seu sobrinho a mesma confiança com que o tem honrado a dez annos.

Dentaduras por todos os systemas: a pressão do ar e com molas de ouro, platina vulcanite e um inteiramente novo n'esta cidade.
Cura radical dos dentes cariados.
Chumbagens (obturações) com ouro e com massas diversas, segundo os casos.
Remedio para acalmar as dôres de dentes.
Agua e pós dentrificios fabricados pelo proprio annunciante, o que lhe permitte afiançar sua boa qualidade.
Escovas para dentes. etc.

Perfeição de trabalho e preços moderados.
Viagens para fóra mediante ajusto previo.

O gabinete acha-se aberto das 8 horas da manhãa até as 4 da tarde de todos os dias uteis.

CONFEITARIA DOS ANANAZES
16—RUA DA CRUZ—16
S. ANTONIO, S. JOÃO E S. PEDRO.

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, podins, pães de ló, bollo inglez, presuntos, ditos em feambre, pasteis de differentes qualidades. Papeis para sortes, bollos simples e enfeitados, amendoas confeitadas e confeitos. Vinhos finos engarrafados, superior chá Hisson, preto e miudinho, fructa em xaropes, ditas seccas e christalisadas, assucar candi, xaropes refrigerantes.

Recebe-se encommendas de bandeijas para casamento, bailes e baptizados, com bonitas armações de assucar, sendo estas preferiveis as de papelão: bollos etc., pães de ló enfeitados, qualquer encommenda para fóra será bem acondicionada.

GRANDE HOTEL LISBONENSE
11—Rua estreita do Rosaris—11

Este novo e modesto estabelecimento, tendo aberto ao respeitavel publico este elegante e bem fornecido hotel que situado n'uma posição inteiramente saudavel, e sendo constantemente sombreado pelos doces zephyros da tarde, torna-se preferivel á qualquer outro d'este genero, as tres cousas mais necessarias ao genero racional—alimento do corpo, distração da alma, e socego de espirito.

No pavimento terreo uma casa de pasto muito profusa, da primeira ordem; no primeiro andar, sala da frente, um excellente bilhar de mogno, para divertimento. Sala de traz um restaurante da primeira ordem. Quanto ao asseio e bemfeitoria das comedorias, o delicado modo do pessoal do estabelecimento, promptidão e commodidade, só aos illustres concorrentes é dado fazer justiça.

Fornece comidas para fóra, tanto por mez como avulsa. Todos os dias, á noite, encontrar-se excellente sorvete, refrescos, café, chá, bons vinhos Figueira, Porto, Bordeaux, tendo bons commodos para hospedagem, salao e quarto mobiliado no segundo andar.

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, [illegible] ... Paris, em ca. do inventor BROU, boulevard Magenta, 112.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGÁ N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cêra) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciosas

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

ALGODÃO
LOJA DAS MACHINAS
BASTOS

MACHINAS americanas de serrote de todos os tamanhos para descaroçar algodão, do muito conhecido fabricante Eagle Cotton Gin.
MACHINAS ditas, tambem de serrotes e de todos os tamanhos para descaroçar, algodão do autor New York Cotton Gin.
MACHINAS ditas de todos os tamanhos, de carreta de ferro e mais toda a machina.
MACHINAS ditas de Roller Gins, de cujo trabalho faz obter mais 2.000 em arroba de algodão.
MACHINAS de facão do fabricante Platt B. & C, Obdhan Patent—Liverpool.

Todas estas machinas são de superior qualidade e as melhores que têm vindo ao mercado; e para a sua apreciação convidam-se os senhores agricultores virem a exposição das mesmas na rua da Cadêa do Recife n. 56 A, loja do Bastos, onde encontrarão mais o seguinte:

Debulhadores para milho.
Cylindros para padarias.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Machinas para cortar capim.
Cannos de chumbo.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Telhas de ferro galvanisadas.
Folhas de zinco finas.
Ditas de cobre e latão.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Folha de Flandres.
Machados americanos.
Facões ditos.
Balaios e cestas de verguinha.
Vassouras americanas.
Folles de todos os tamanhos.
Tornos e safras para ferreiros.
Folha de ferro.
Balanças americanas.
Tinas de madeira americanas.
Pás de ferro ditas.
Baldes de madeira ditos.
Ternos de bandejas finas.
Trens completos para cozinha.
Peneiras para padarias.
Baldes galvanisados.
Correntes de ferro para almanjarras.
Espingardas e rewolvers.
Guarda comidas.
Ferros a vapor para engommar.
Moinhos para refinações.
Azeite de espermacete, proprio para machinas de todas as qualidades.
Serras avulsas para machinas.
Mancaes e todos os mais pertences para as mesmas.
Latas de gaz.

Finalmente muitos outros artigospertencentes á lavoura e artes, que pela diversidade seria enfadonho ennumera-los.

CARVÃO DE BELLOC

Belloc — PARIS

Approvado e recommendado pela Academia imperial de medicina de Pariz para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervosas do estomago e dos intestinos. É egualmente o remedio por excellencia contra a retenção de ventre. Finalmente em razão de suas propriedades absorventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos cazos de diarrhea e cholerina. **O carvão de Belloc toma-se na occasião das comidas** sob a forma de pós ou de pastilhas.

Deposito em Rio-Janeiro, *Duponchelle*; *Chevolot*. — Em Pernambuco, *Maurer & Ch.*

PILULAS ANTI BOUBATICAS

Cura radicalmente as boubas.

Unico deposito.—Pharmacia de Joaquim de Almida Pinto, rua larga do Rosario numero 10, junto ao quartel de policia.

XAROPE DE SALSA PARRILHA DO PARÁ OU Depurativo do sangue

Usado nas molestias de pelle, impigens, dores rheumaticas e ulceras venereas,

UNICO DEPOSITO
Rua larga do Rosario n. 10.
JUNTO AO QUARTEL DE POLICIA
Pernambuco.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cozinheira para casa de homem solteiro: na rua do Queimado n. 41, loja

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 28, 1º andar; prefere-se escrava e paga-se bem agradando.

Musica

O professor de musica Candido Quintino Rodrigues Lima, dispondo de algumas horas que podem ser aproveitaveis por alguem, vem por meio do presente offerecer seus prestimos ao publico desta cidade, tanto no que diz respeito a solvejo como a flauta: á dirigir-se na rua Augusta n. 29.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: á rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— O abaixo assignado lendo o *Diario* de hontem, deparou com um annuncio, que a requerimento do tutor dos menores filhos do fallecido Manoel Francisco de Jesus Prima, vai á praça no dia 30 do corrente, um bote e seus pertences, avaliado em 60$000, e como sobredito bote tinha o mesmo abaixo assignado direito a execução por divida provada, por isto previne ao senhor tutor, que em tempo e contra quem o arrematar tem o mesmo abaixo assignado direito legitimo.
Recife, 27 de julho de 1869.
José Ricardo de Jesus Prima.

— Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado da rua da Guia n. 31, fresco e com muito bonita vista: quem pretender entenda-se com José Antunes Guimarães: para ver a chave, na rua da Senzala-velha n. 48, no deposito do Sr. Cascão.

— Carpinteiro, Filho & Sobrinho, rua Real do Manguinho n. 65, sacam sobre Hespanha para os portos seguintes:
Ponte Vedra.
Santiago.
Vigo.
Puente Arcas.
Redondella.
Caniza.
Celanova.
Orense.
Tuy.

VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE N. S. DO CARMO DO RECIFE.

Em nome da mesa regedora convido a todos os nossos charissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja paramentados com seus habitos, nos dias 31 do corrente e 1º de agosto proximo, para assistirem as vesperas, festa e Te-Deum da Gloriosa Senhora Sant'Anna, padroeira do noviciado, cujos actos serão celebrados as horas do costume.
Secretaria 28 de julho de 1869.
O secretario,
Joaquim Xavier Vieira Ligo.

Doria Carolina da Costa Plexe, João José Gonçalves Plexe, Maria Carolina Plexe, João da Silva Salgado, Maria Rita da Costa, Antonio José Pereira da Cunha, Joaquina Floriana da Costa e Cunha, esposa, filhos, sogro, sogra e cunhados do fallecido Antonio José Gonçalves Plexe, cordialmente agradecem a todas as pessoas que os obsequiaram em acompanhar o mesmo finado ao cemiterio publico, e de novo convidam á assistirem a missa do setimo dia, que mandam celebrar na igreja matriz de S. José, segunda-feira 2 de agosto, pelas 5 1/2 horas da manhãa, pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos por este acto de caridade.

— Os abaixo assignados, irmão e sobrinho do fallecido subdito francez João Vignes, retirando-se hoje no vapor francez para França, declaram que deixam por seu procurador ao Sr. Gaspar Antonio Vieira Guimarães com plenos poderes para em seu nome receber amigavel ou judicialmente a divida activa do casal de seu finado irmão e tio.
Michel Vignes.
N. Baignores.
Nicolas Vignes.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Queimado n. 22.

Fugio no dia 18 de julho, o escravo Eugenio, preto crioulo, de idade do 50 annos pouco mais ou menos, usa de bigode torcido e barba cerrada, já mesclada, um tanto calvo, altura regular, magro, pernas finas, suppõe-se andar pelas bandas do Affogado até os Prazeres; quem o pegar leve-o a rua do Trapiche no Hotel do Universo n. 2 que será generosamente gratificado.

Criada.

Precisa-se de uma criada, para andar com crianças e fazer mais algum serviço: na rua do Queimado n. 30, entrada pelo largo de Pedro II, segundo andar.

— Aluga-se, na Estrada-nova, um sitio cercado, com arvoredos, cacimba, casa de pedra e cal, com quatro quartos: a fallar no mesmo lugar, no sitio da viuva Villaseca.

PREPARATORIOS

Francisco de Borja lecciona na rua dos Prazeres n. 42, rhetorica, francez e grammatica latina.

COMPRAS.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios: no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

Compra-se

farinha de mandioca da terra: na rua do Commercio n. 17.

Sedulas de 1$ e 2$

Compra-se na casa de Theodoro Simon & C., largo do Pelourinho.

ATTENÇÃO

Compra-se farinha de mandioca da terra: a tratar na praça do Corpo Santo n. 21, segundo andar.

SEDULAS GERAES.

Compram se com premio sedulas geraes de 20$ para baixo, sendo quantia superior de 1:000$000: na rua do Vigario n. 3, escriptorio de Johnston Pater & C.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, e brilhantes e mais pedras preciosas na loja de ourives do arco da Conceição no Recife.

VENDAS.

OVELHA.

Vende-se uma ovelha, muito gorda e mansa, e nova, pois que teve apenas um parto; dirija-se á rua das Cruzes n. 20 se-

Attenção.

Na rua Direita, taberna do Viado Branco, se vende milho e feijão novo em porção e a retalho.

Liquidação

Vende-se a serraria a vapor e fabrica de chocolate á rua do Mondego n. 99, uma machina a vapor do força de oito cavallos, uma serra para serrar pranchão, podendo serrar com 12 serras de uma vez, uma machina de fazer taboas de assoalho, limpando e fazendo macho e femea de uma só vez, tambem para obra de carapina e marcineiro, duas serras circulares, uma serra de volta e outra de cortar desenho na madeira, uma machina de engradar e outra de fazer moldura, tornos de tornear madeira, e todas as machinas necessarias para fazer de 150 a 200 libras de chocolate diariamente, tudo prompto a trabalhar, tendo tambem diversas ferramentas para fazer os concertos de que possam precisar as machinas. Tudo póde ser examinado na mesma fabrica, das 8 horas da manhãa ao meio dia.

8$, 9$ e 10$
Calçado para homem,
á rua da Cadeia do Recife n. 45.

Mendes, Falcão & C., vendem em seu estabelecimento calçado inglez, fresco e bem feito, de differentes qualidades, pelos preços acima estipulados. A quem comprar um sortimento de 50 pares, se dará um abatimento razoavel, que muito convirá para negocio
A RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 45.

— Vende-se uma taberna sita na rua dos Pires n. 46: quem pretender, dirija-se a mesma, que achará com quem tratar.

Folha de Flandres

de superior marca—Derwent—a 23$000 a caixa: na rua da Cadeia n. 4.

Garante-se a casa.

Vende-se uma armação invernisada e parte envidraçada, existente no pavimento terreo do sobrado n. 1, sito á rua do Cotovello, que faz quina para a rua de S. Gonçalo, bem como as de mais bemfeitorias, candieiro de gaz, canteiros, etc., lugar apropriado para qualquer estabelecimento, mormente taberna, e tem accommodações nos fundos para familia: a tratar não só sobre o seu aluguel com Manoel Ribeiro de Carvalho, á rua do Queimado, loja de fazendas, que garante a casa a quem ficar com armação e se ache incumbido de fazer negocio sobre a mesma.

Cabras com leite.

Estão á venda tres cabras e todas com crias, sendo muito mansas e proprias para criarem qualquer criança: quem as pretender póde, querendo aprecia-la, examinar tanto o leite como a quantidade, dirigir-se á rua do Imperador n. 15, defronte do Sr. Francisco.

Milho novo

Vendem-se saccas com milho novo a 7$, a dinheiro á vista: no armazem da Companhia Pernambucana.

— Vende-se um terreno de marinha na rua Imperial n. 226 com 76 braças de frente e 113 de fundo: quem pretender dirija-se á rua do Commercio n. 9, 1º andar.

Novidade

Miguel Gomes da Silva, estabelecido na rua da Imperatriz n. 12 com armazem de molhados denominado — o Bom Demonio — participa a todos os seus freguezes que mudou-se para a praça da Boa-Vista n. 34, esquina da rua do Aragão, onde tem um completo sortimento, como seja: batatas em gigo a 1$ e 1$800, manteiga ingleza a 1$000 superior, presunto portuguez a 800 rs.

— Vende-se uma mulata robusta, propria para serviço de casa, e uma negrinha de 8 annos: na rua do Imperador n. 77, 1º andar.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Caixas de linhas do gaz com 50 novellos a	500
Latas com superior banha a 120, 200 e	400
Frascos de oleo babosa muito fino a	400
Duzias de meias (inglezas) muito boas a	4$000
Garrafas com agua florida verdadeira á	1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á	1$500
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á	2$500
Dita com 6 frascos muito finos á	$800
Oléo baboza muito fino que só a vista á	$500
Sabonetes de calunga muito bonito á	$240
Caixas de pó de arroz muito superior á	$600
Peças de babadinho com 10 varas á	$500
Peças de fita de cós qualquer largura á	$500
Escovas para unhas muito finas á	$500
Escovas para dentes fazenda muito fina á	$240
Pulceiras de contas de côres para meninos á	$200
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á	$600
Peças de trança lisa de todas as côres á	$040
Resmas de papel pautado muito fino á	4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á	$120
Libras de lãa para bordados de de todas as côres á	8$000
Pentes com costas de metal muito finos á	$320
Novellos de linha muito grande para croxés á	$320
Duzia de linha froxa para bordado á	$480
Grosas de botões madreperola muito fino á	$500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e	$320
Peças de fita de lãa todas as côres á	$500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e	1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á	2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á	$060
Pares de meias cruas para meninos á	$320
Canivete muito fino com 4 folhas á	1$500
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á	1$200

— A loja de louça, vidros, porcelana e christaes, da rua do Imperador n. 46, alem do explendido sortimento que tem destes artigos, tem porcelana propria de ir ao fogo, fregideiras, caçarolas, pratos proprios para podins e pastelons, cafêteiras etc., etc., tudo por preços mais comodos do que em outra qualquer parte. Tambem figuras, vazos, pinhas, liões, globos, e bolas panorama, tudo proprio para jardins, e enfeites de cazas; rua do Imperador. n. 46.

Vende-se

a taberna da rua de Hortas n. 43, em virtude de seu dono retirar-se para fóra: a tratar na mesma.

Cal nova de Lisboa

Vende Joaquim José Ramos, á rua da Cruz n. 8, 1º andar.

Aproveitar em quanto duram.

Balões de musselina com pequeno toque de mofo a 3$ e a 3$500, fazenda superior.
Espartilhos a 2$500 e 3$, cousa nunca vista, só no triumpho! Outras muitas fazendas que se torram por todo o preço, rua do Queimado n. 7

A EXPOSIÇÃO

Nova loja de calçado estrangeiro para homens, senhoras e meninas.

NA RUA NOVA N. 8
em frente a cambôa do Carmo.

Lyra & Vianna, tendo pela experiencia adquirido a certeza de que o publico desta capital, era mal servido, pela falta de estabelecimentos, sortidos de bons calçados, situaram a sua nova loja, na rua Nova n. 8.

Lyra & Vianna, convidam por isso ao publico, e com especialidade ao bello sexo, para visitar seu novo estabelecimento de calçados finos, manufacturados pelos mais habeis fabricantes da Europa; ali encontrarão sempre, todas as qualidades de calçados, solidos pela bôa manufacturação, frescos, por serem muito novos, e vendidos por preço commodo, para merecerem a confiança de seus distinctos freguezes.

Comprometem-se a mandar vir encommendas de calçados especiaes, e a exhibir as obras de phantasia e de mais aprimorado gosto, afim de que suas distinctas freguezas calvem e mostrem sempre —o chique da botina franceza. Isto só na rua Nova n. 8, loja da exposição de calçados de Lyra & Vianna.

Aos senhores de engenho

Vende-se um escravo robusto, de idade de 30 annos, acostumado em engenho: a tratar no pateo do Terço n. 63.

— Acha-se á venda na typographia do Sr. Francisco Coelho de Lemos & C., as Delicias da Piedade, tratado sobre o culto da SS. Virgem, obra do mortal padre Ventura, traduzida pelo vigario A. M. de C.

Em casa de Adamson Howie & Companhia

vendem-se 100 barricas de cerveja de superior qualidade—Marca Tonnont.—

— Vende-se uma escrava moça, de bonita figura, que sabe engommar e coser bem, cozinhar soffrivelmente e fazer labyrintho, rendas e bicos: a tratar na rua da Santa Cruz, casa n. 16.

Burras.

Vendem-se duas faceiras e ensinadas burras para carro: a tratar na rua do Vigario n. 31.

LEÃO

Grande loja de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 52, porta larga, DE PAREDES PORTO

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas e fazendas de todas as qualidades e preços commodos, tem sempre um bonito sortimento de casemiras de côres e pretas, panno fino de diversas qualidades, brim de bonitas côres e brancos de boa qualidade, encarrega-se qualquer obra por medida e preço muito commodo.

ROUPAS FEITAS
na loja da rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Tem neste estabelecimento um bonito sortimento de roupas feitas de diversas qualidades e preços commodos, como sejam palitots de alpaca preta e de côres a 3$, 3$5 0 e 4$; ditos de panno preto sacos a 6$, 7$ e 8$; ditos de panno superior a 12$, 14$ e 16$; ditos sobrecasacados de dito dito a 18$, 20$ e 25$; ditos de casemira de côr a 5$, 6$ e 10$; calças, colletes e palitots de casemira muito fina de côr a 20 e 25$; calças de brim branco de côr de todas as qualidades de 2$ a 6$; ditas de casemira preta e de côres de 4$ até 12$; colletes de todas as qualidades; ceroulas de bramante a 1$500, 2$000 e 2$500; camisas francezas de linho e de algodão de todas as qualidades e preço mais barato do que em outra qualquer parte; colarinhos, gravatas; bonito sortimento de chapéos de sol de alpaca e de seda; meias inglezas a 6$ a duzia; é pechincha neste estabelecimento pelo grande sortimento: todos os freguezes se poderão prover dos pés até a cabeça por preço commodo.

FAZENDAS

Grande sortimento, como sejam, chitas baratas a 300, 320 e 360 rs. Madapolão fino a 7$, 8$ e 10$ a peça. Algodão (pechincha) a 5$500 a peça e outras qualidades. Cambraia branca de todas as qualidades transparente e Victoria de 3$500 a 8$ a peça. Lanzinhas de bonitas côres, alpacas bonitas, selecia a peça com 28 metros a 28$000. Esguião o mais fino possivel a 2$500 e 3$ a vara, e outras muitas fazendas por preço commodo, que seria enfadonho mencionar, na loja do

LEÃO DA PORTA LARGA DE Paredes Porto.

MUITO BARATO SE VENDE!! NO

BAZAR DA MODA

RU NOVA N. 50 ESQUINA DA DE SANTO AMARO

Os proprietarios José de Souza Soares & C., além dos baratissimos preços por que estão vendendo a grande variedade de artigos de moda e novidades de bom gosto, tanto para homens como para senhoras e meninos, vendem:

CHAPÉOS á moda imperial, de castor branco para homens, fazenda fina, a 10$ (o preço é 14$000).

COQUES enfeitados para noivas, grande novidade a 4$500.

DITOS sem enfeite e de delicados moldes, sendo de seda á imitação de cabellos a 3$ e 3$500.

MEIAS superiores inglezas para homens, a duzia de pares 7$800 (o preço é de 9$ a 10$000).

LEQUES de madeira sem differença de sandalo a 2$000 e 2$500, (grande pechincha!)

DITOS com lentijoulas a 3$ e 4$000.

BARALHOS de cartas francezas boa fazenda, a 200 rs.

PAPEL inglez sem pauta, formato pequeno e fazenda superior, um pacote por 1$000.

LINDOS cintos de palha enfeitados para senhoras (grande novidade em Paris) a 2$500 e 3$000.

DELICADOS corpinhos de cambraia bellamente enfeitados a 6$500 rs. (admira o preço!)

UMA grande variedade de lindos objectos para mimos, assim como muitos artigos de novidade e de apurado gosto que se vende por preços baratissimos

No Bazar da Moda.

GRANDE ATTENÇÃO

Para o armazem do Campos, na rua do Imperador n. 28.

Neste muito acreditado estabelecimento acha se constantemente um variado sortimento de generos finos para meza e cosinha e entre estes nomea-se apenas as especialidades seguintes:

Queijos do sertão sendo de manteiga e coalha.
Camarões seccos do Maranhão.
O verdadeiro café de Moka,
O superior e bem conhecido peixe miraguaia que se vende a 160 a libra e 4$500 a arroba.

TABELLAS
de reducção as mais faceis e mais comprehensiveis, tudo no

Armazem do Campos

Sabonete de alcatrão. DE Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. á rua do Commercio, n. 42.

— Vende-se uma preta crioula, moça, cozinha, cose e engomma, por preço commodo: na rua larga do Rosario n. 12, 1º andar.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA LOJA DA
ARARA
72. — Rua da Imperatriz. — 72.

Alérta freguezes
QUE Arara vai cantar,
Para vender suas fazendas (baratas)
QUE muito ha de agradar.

O proprietario deste estabelecimento, tendo grande porção de fazendas em ser, vai proceder uma liquidação em todas as fazendas e roupas feitas existentes no estabelecimento, agora que é occasião de quem tem pouco dinheiro poder se vestir de boa fazenda e baratissima como se poderá ver no annuncio abaixo mencionado.

MADAPOLÃO BARATO A 3$500.

Vende-se peças de madapolão enfestado de 12 jardas á 3$500, dito de 24 jardas ou 22 metros 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$000 e 9$000.

CHITAS FRANCESAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas para vestidos a 280, 320 rs. o covado, ditas escuras muito finas á 360 rs. o covado.

Chalin muito fino á 800 rs.

Vende-se chalin para vestidos de senhora á 800 rs. o covado.

PERCALES A 440 RS. O COVADO.

Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado.

Brilhantinas á 440 rs.

Vende-se brilhantinas ou mursulinas de cores para vestidos de senhoras á 440 rs. o covado, lãazinhas muito finas para vestidos de senhora á 400 rs. e 500 rs. o covado, ditas de quadrinhos á 240 rs. o covado.

RISCADO FRANCEZ A 300 RS. O COVADO

Vende-se riscado francez para vestido de senhora á 360 rs. o covado.

Lãasinhas a 240 rs. o covado.

Vendem se lãasinhas para vestido de senhora a 240, 280, 320 rs. o covado.

Cassas francezas a 280 rs. o covado.

Vende-se cassas francezas á 280 rs. o covado, chitas francezas finas a 280 e 320 rs. o covado.

Chales de merinó á 2$.

Vende-se chales de merinó estampados á 2$ e 2$500 cada um, para acabar.

CORTES DE LÃAS ABERTOS A 2$400

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora, á 2$400 cada um.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS

Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhora, á 720 e 800 rs. o covado, ditas de listras á 700 e 760 rs. o covado.

Chitas prussianas á 360.

Vende-se chitas prussianas de listras de cores muito bonitas a 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 320

Vende-se chitas incorpadas para coberta á 320 rs. o covado.

Balões de 20 a 30 arcos á 1$500.

Vende-se balões de 20 a 30 arcos á 1$500 cada um, balões modernos brancos e de cores á 5$.

BRAMANTE PARA LENÇOES A 2$.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençóes, a 2$. a vara.

PEÇAS DE ALGODÃO A 4$.

Vendem-se peças de algodão muito encorpado á 4$, 5$, 6$800 e 7$.

Colerinhos economicos a 320 á duzia.

Vende-se colerinhos economicos a 320 a duzia, só se vende assim barato por ter grande porção.

CASEMIRAS DE CORES

Vende-se cazemiras de côres para calsa e palitót á 2$ 2$500 e 3$ o covado.

Algodão enfestado á 1$.

Vende-se algodão enfestado proprio para lençóes e toalhas, á 1$, a vara ou 900 rs. o metro.

BRIM PARA CALÇAS A 400 RS. O COVADO.

Vende-se brim para calças e palitots de homem e menino, á 400 e 440 rs. o covado, dito lizo a imitação de ganga a 360 o covado.

Algodão de listras a 200 rs. o covado

Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

CORTES DE BRIM CASTOR A 640 RS.

Vende-se cortes de brim castor para calça de homem, á 640 e 800 rs. cada um.

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.

Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma, cobertores de algodão á 1$500 cada um.

Cobertas de chita á 1$800

Vende se cobertas de chitas de côres á 1$800 e 2$. cada uma.

ALGODÃO TRANÇADO DE DUAS LARGURAS A 1$200.

Vende-se algodão transado de duas larguras, proprios para lençóes e toalhas para mesa, se vende a 1$200 o metro.

Mantas para gravata á 200 rs.

Vende-se mantas para gravata a 200 rs. cada uma, lenços de seda de flores, a 640 cada um.

ATOALHADO PARDO A 2$500.

Vende-se atoalhado pardo para toalhas de mesa á 2$500 a vara, toalhas escuras á 1$, cada uma. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 72.

GARIBALDI

O Garibaldi principia
Certamente ha de agradar,
Que pelo preço que vai vender
Ninguem o póde igualar.

O proprietario deste estabelecimento denominado Garibaldi, declara ao respeitavel publico e seus freguezes, que tem recebido grande sortimento de fazendas, e está constantemente recebendo por todos as vapores que chegam da Europa novo sortimento de fazendas da moda, e que venderá por preço mais barato de que em outra qualquer parte, garantindo se a qualidade e côres, na rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

CHITAS LARGAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas de côres fixas a 280, 320 o covado, ditas matizadas escuras a 360 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.

Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$500, dito inglez de 24 jardas a 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$, e 10$ a peça.

ALGODÃO TRANÇADO A 1$200 O METRO.

Vendem-se algodão de duas larguras proprio para lençóes e toalhas por ser muito largo, a 1$200 rs. o metro.

RISCACO FRANCEZ a 360 rs.

Vende-se finissimos riscados francezes proprio para vestido de senhora e roupa para meninos por ser de bonitas côres a 360 rs. o covado.

BRAMANTES PARA LENÇOES A 2$ A VARA.

Vende-se bramante de dez palmos de largura proprio para lençóes a 2$ a vara.

Chitas amzonas a 360 rs.

Vendem-se ricas chitas de listras de um de nome amzonas, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado, deste preço e qualidade só na loja do Garibaldi.

AOS SENHORES DONOS DE COXEIRAS.

Na loja do Garibaldi, ha umas casemiras de listras muito encorpadas proprias para forrar carros, e se vende muito barato por ser muito largas, preço a 2$500 o covado.

ALGODÃO ENFESTADO A 1$ A VARA.

Vende-se algodão enfestado muito largo proprio para lençóes a 1$ a vara.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.

Vendem-se alpacas estampadas de cores 500 rs. o covado propria para vestido de senhora.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$500.

Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$500 cada um.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo com 20 varas a 8$, 9$ e 10$ a peça.

Cortinados para janellas a 7$.

Vendem-se cortinados para janellas a 7$ o par, ditos para camas francezas a 14$ o cortinado.

Gangas para calça a 320 rs.

Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado, brim de côres a 400 e 440 rs. o covado.

Lãasinhas de quadrinhos a 240 rs.

Vendem-se lãasinhas de quadrinhos para vestidos de senhora a 240 rs. o covado, ditas estampadas a 280 e 320 rs. o covado.

POPELINAS EM LÃA A 640 RS.

Vendem-se popelinas em lãa de listra para vestidos de senhora a 640 e 800 rs. o covado.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.

Vendem-se cortes de lãa de listra arpa vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

LÃA CHINEZA A 500 RS O COVADO

Vende-se lãa chineza para vestido de senhora a 500 rs. o covado.

Casemiras para calças.

Vendem-se casemiras côr de café, preta e azul escuro com listras, para calças e palitots, fazenda muito encorpada, propria para o inverno, sendo de duas larguras que 1 $^3/_4$ covados dá uma calça para homem pelo preço de 2$500 o covado.

Alpacas lizas para vestidos a 800 rs. o covado.

Vendem-se alpacas lizas e dobradas para vestidos de senhora 700 e 800 rs. o covado.

BALÕES DE ARCOS A 1$500.

Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, por este preço só na loja do Garibaldi,

BRIM TRANÇADO PARDO A 800 RS. O METRO.

Vende-se brim pardo trançado a 800 rs. o metro, dito muito fino a 1$200 o metro.

BALÕES MODERNOS A 5$000.

Vendem-se balões modernos e de côres a 5$ cada um.

CASSAS FRANCEZAS A 280 RS.

Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 280 e 320 rs. o covado.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 10$.

Vendem-se chapéos de sol de seda a 10$ e 12$, na rua da Imperatriz, loja do Garibaldi n. 56.

OFFICINA DE ROUPA POR MEDIDA
N. 45 RUA DA CADEIA N. 45
DE
MENDES, FALCÃO & C.
SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA
Lauriano, alfaiate.

Os proprietarios deste novo estabelecimento, tendo experimentado a necessidade urgente de ter na direcção de sua officina de roupas por medida, um artista perito, tem contratado o Sr. Lauriano José de Barros para tal mister, convictos de que satisfará com todo o capricho a vontade do freguez.

Tem o mesmo estabelecimento um bom sortimento de fazendas proprias para roupas de homem, como sejam: casimira de côr, indos padrões, completo sortimento de pannos finos, preto e de côr, casimira preta, grande sortimento de brins brancos e de côres, merinós de diversas qualidades, bombazina, lindos córtes de gorgurão para collete, gorgurão Pekin, superior qualidade.

Os freguezes encontrarão ainda um variado sortimento de roupa feita, camisas inglezas, collarinhos, ceroulas, gravatas pretas e de phantasia, meias para homens, senhoras, meninos e meninas, chapéos de sêda para sol, colchas, bramante, atoalhado, balões de diversas côres e modelos, cambraias, malas para viagem, e outros muitos artigos que a modicidade de seus preços incita a comprar.

A rua da Cadeia n. 45

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 57— lojas de miudezas de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Peças de tiras bordadas com 12 metros, fazenda superior, a 1$500, 2$, 3$ e. . . .	4$000
Caixas de linha com 50 novellos	500
Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a . .	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a.	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a.	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	1$240
Caixas com papel amizada muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

Machinas à vapor de força de 3 e 4 cavallos.

Motores para 2 cavallos.
Arados americanos.
Machinas de facão e serrotes para descaroçar algodão.
Balanças para armazem e balcão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro de Milnez e de Ubitfield.
Prenças para copiar cartas.
Fogão americano patente.

EM CASA DE Shaw, HAWKES & C. RUA DA CRUZ N. 4.

Ao povo, ás mãis de familia e ao commercio
O novo systema
DE
PESOS E MEDIDAS EXPLICADO AO POVO.

Facilita a qualquer pessoa o conhecimento do systema metrico em relação ao nosso antigo systema; ensina o modo de se conhecer os pesos e medidas; indica os meios de fazer as reducções; e mostra a differença dos preços, o que é absolutamente necessario a quem não quizer ser illudido em calculos d'essa ordem. E' um folheto de 12 paginas pelo diminuto preço de 400 rs., afim de estar inteiramente ao alcance de qualquer pessoa.

A venda na rua do Imperador livraria Academica e encadernação Parisiense, na rua Nova ns. 9 e 39 lojas; rua do Crespo loja do Gallo Vigilante; rua do Queimado Aguia Branca; rua da Imperatriz n. 13, Bazar Academico; rua da Matriz da Boa-Vista n. 28.

Serviços para mesa

Excellentes toalhas de linho adamascadas para mesa e guardanapos correspondentes, vendem-se por commodo preço: na rua do Queimado n. 31, loja de A. M. Rolim & C.

— Vende-se o sitio dos quatro leões, na rua de João Fernandes Vieira, com excellente casa de vivenda: a tratar na loja n. 18, á rua do Queimado.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, em tanto que o Gallo...

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

PASTILHAS ASSUCARADAS
DO
DR. PATERSON
De bismuth e magnezia.

Remedio por excellencia para combater a magreza, facilitar a digestão, fortificar estomago etc.

DEPOSITO ESPECIAL.
Pharmacia de Bartholomeu & C.
34——Rua larga do Rosario——34.

RAPÉ POPULAR.
DA
FABRICA NACIONAL DA BAHIA
DE
TEIXEIRA FREDERICO & C.

Acaba de chegar a este mercado uma porção deste optimo rapé, unico que póde supprir a falta do princeza de Lisboa por ser de agradavel perfume. E' fabricado com superior fumo e pelo melhor systhema conhecido, tendo tambem a vantagem de ser viajado, o que para este artigo é uma especialidade. Nas praças da Bahia, do Rio de Janeiro e outras do imperio tem o rapé Popular sido assás accolhido, e provavelmente aqui tambem o será, logo que seja conhecido e apreciado. Acha-se á veuda por preço commodo, e para quem comprar de 50 libras para cima, far-se-ha um desconto de 5 0/0, e de 500 libras para cima o de 8 0/0: no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 17.

SEMENTES

Na rua Nova n. 60, armazem da Liga, vendem-se sementes novas de hortalices e flores.

Agulhas

para machinas de costura de Grover & Baker: vendem-se na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar, a 2$ a duzia.

MASSA e XAROPE
DE CODEINA DE BERTHÉ

Preconisados por todos os medicos contra os DEFLUXOS, CATHARROS, E TODAS AS IRRITAÇOES DO PEITO.

N. B. *O Xarope de Codeina que mereceu a honra, aliás bem rara entre os Medicamentos novos, de ser registrado como um dos medicamentos officiaes do Imperio Francez dispensa qualquer elogio.*

AVISO. Por causa da reprehensivel falsificação que tem suscitado o feliz resultado do Xarope e massa de Berthé somos forçados a lembrar que estes medicamentos taõ justamente conceituados só se vendem em caixinhas e frascos levando a assignatura em frente.

Berthé

46, *Rue des Écoles*, e na Pharmacia Central de França, 7, *Rue de Jouy*, *em Paris*, e em todas as Pharmacias principaes do Brazil.

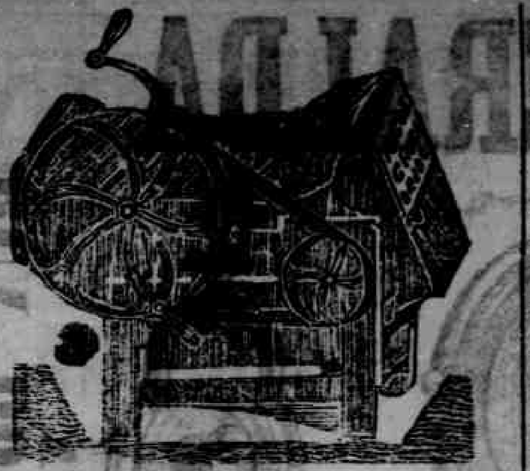

Grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado: acham-se em exposição aos compradores.

Systema decimal.

Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprehensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 3 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito: na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

NOVIDADES
NO
BAZAR DA MODA
Musica

Grande liquidação de instrumentos para musicas militares, 20 e 30 por cento menos que em qualquer outra parte, se vende no —BAZAR DA MODA,—RUA NOVA N. 50, ESQUINA DA DE SANTO AMARO.

Baixos, clavicornes, trompas, trombones, trompets, cornetinos, pratos finos e ordinarios, triangulos, flautins, diapazãos, timbos, bocces de marfim, christal e metal clarinetos, musicas para pianos, methodos etc.

Tudo em perfeito estado, garante-se, e do primeiro autor Gautrot Aine, de Paris.

Só he pechincha!!..

VINHO DE
BORDEAUX

Na praça do Corpo Santo n. 17, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, vende-se o excellente vinho—Médoc Vieux Extra— o melhor que vem a este mercado. No mesmo escriptorio ha para vender chapeos de chile muito finos.

Extractum carnis.

Este producto é alimentação para doentes, mui apropriada para crianças, e para as pessoas sãs; indispensavel a todos, porém principalmente aos viajantes, que terão nelle o recurso de poder ter alimentação de carne fresca incorruptivel, e que com facilidade se apromta e se conduz, porque n'um pequeno volume carrega-se alimentação para muito tempo. Sobretudo chama-se a attenção dos Srs. de engenho que encontrarão no EXTRACTUM CARNIS o recurso de alimentação agradavel, hygienica e barata para seus famulos e seus doentes.

Este producto é fabricado pelo processo do distincto medico Dr. Ubatuba, no Rio-Grande do Sul, que acaba de crear um deposito nesta cidade em casa de José Victorino de Rezende & C., á rua da Cadêa, escriptorio n. 52, 1º andar, vendendo-se:

No deposito á rua da Cadêa n. 52.

Nas pharmacias dos Srs.:

Manoel Alves Barbosa, á mesma rua n. 61.

Joaquim de Almeida Pinto, á rua larga do Rosario n. 10.

Antonio Maria Marques Ferreira, á praça da Boa-vista n. 91.

N. B.—As latas que contem o *extracto* trazem uma guia para seu uso.

COGNAC.

De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just, rua do commercio n. 32.

Tabellas vermicidas
DE
Antonio Nunes de Castro.

Vermifugo efficaz, e preferivel a todos os conhecidos, já pela certeza de seu resultado, e já pela facil applicação as creanças, quasi sempre mais atacadas de tão terrivel e muitas vezes fatal soffrimento.

UNICO DEPOSITO
NA
Pharmacia e drogaria.
DE
Barthomeu & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

BAZAR UNIVERSAL
20—Rua Nova—20
Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros, gaz, baldes americanos, guarda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

Não mais cabellos brancos

A tintura japoneza, para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido conhecida superior á todas as preparações até hoje existentes, sem alterar a saude. Vende-se a 1$000 cada frasco na

N. 51—RUA DA CADEIA—N. 51
1º ANDAR.

Potassa da Russia

a mais nova no mercado, a preço razoavel: na rua do Commercio n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

A NOVA ESPERANÇA
21 — Rua do Queimado — 21
Advertencia!

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

Elle quer e ella quer
E' sempre assim.

Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte:

Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.

Papel e envelopes bordados e matisados.

Papeis proprios para enfeitar bolles e bandeijas.

Brincos pretos com dourados (ultima moda).

Fitas largas para cinto.

Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.

Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.

Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.

Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.

Luvas de pellica, camurça e excossia.

Finas meias de seda para senhora e meninos.

Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.

Espartilho simples e bordados.

Bengalas de baleia.

Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos ellectro-magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muito collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

Alegrai-vos myopes, e presbytas, já podeis ver de longe, já podeis ver de perto, não ha mais vistas curtas, nem cançadas.

F. J. Germann acaba de receber pelo ultimo vapor um rico e variado sortimento de oculos, lunetas, pince-nez, face á-main, lorgnons, de ouro, prata, tartaruga, marfim, aço, bufalo, nacar, unicornio e melchior; assim como binoculos de uma a tres mudanças para theatro, campo e marinha, da ultima invenção; duquezas, vienezas de 6, 8 e 12 vidros, tudo dos melhores fabricantes da Europa.

CAPSULAS MOLES
DE
ALCATRAÕ

Remedio por excellencia para cura rapida e completa das coqueluches, bronchites, catarrhos, tosses convuislvas, escarros sanguinos, e outras molestias do peito.

VENDE-SE
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

ATTENCAO

No armazem de David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 92, ha á venda os seguintes generos por preços razoaveis:

Bolinetes de balanço
proprios para barcaças e hyates, muito superiores.

Vinho do Porto
em caixas de duzia de garrafas, e em barris de decimo, do Porto, muito fino.

Farinha de mandioca
ha em saccos, nova e de superior qualidade.

Pedras de louza
muito proprias para lavagem de louça em colinhas.

CHARUTOS

Os melhores charutos da exposição e variedade de outras qualidades, finos; encontra-se no hotel Central de Francisco Garrido, rua larga do Rosario n. 37, 1º andar, e rua estreita do Rosario n. 4 A. Vendem-se a retalho e em grosso.

PINHO DA SUECIA

No armazem pintado de verde, sito a rua do Caes 22 de Novembro n. 30, vende-se superior madeira de pinho da Suecia, com 3 polegadas de grossura, 9 de largura, e 14 pés de comprimento a 3$000 cada uma taboas de forro a 8$, 9$ e 10$000 a duzia, pinho americano de resina a 200 rs. o pé.

Cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lamman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todos dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita balsamica dentrificia.
Dita de flor de larangeiraa.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Vinho degestivo de chassaing

COM

PEPSINA E DIASTAEX.

Remedio por excellencia para cura certa das digestões difficeis e completas, a calmar as dores gastralgicas, e reparar as forças produzindo uma assimulação completa dos alimentos; sendo mais um excellente tonico.

VENDE-SE

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

FUNDICAO DO BOWMAN

Rua do Brum n. 52.

PASSANDO O CHAFARIZ

Tem sempre deposito de todo o machinismo empregado na agricultura da provincia, entre o qual:

Machinas de vapor, para assucar e para algodão.
Rodas d'agoa.
Motores de diversas especies.
Moendas de canna.
Rodas dentadas, para animaes, agoa e vapor.
Taixas de ferro, batido fundido e de cobre.
Alambiques.
Arados e instrumentos d'agricultura.
Descaroçadores d'algodão etc. etc.

Havendo em tudo variedade de tamanho desde o menor até o maior que se costuma empregar.

XAROPE PEITORAL

DE

RABO DE TATU'

PLANTA DO BRASIL

E expectorante e recommendado nas affecções do peito, bronchite chronica, hemoptise, e tosse chronica.

PREPARADO POR

JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO

PHARMACEUTICO

Pernambuco rua larga do Rosario n. 10.

TERRENOS Á VENDA

Vende-se terrenos de producção e com arvores fructiferas e proximo a estação dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, no becco do Espinheiro, podendo quem quiser dirigir-se nos domingos, ao sitio n. 6 na estrada de João de Barros, e nos demais dias, á rua da Imperatriz n. 68.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

CURA DOS CALLOS.

PELA

Pomada galoupeau.

Deposito especial

Pharmacia de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

— Vende-se um sitio nos Remedios, ou permuta-se por uma casa nesta praça: os pretendentes dirijam-se á rua do Caldeireiro n. 42.

ADMIRAVEIS PECHINCHAS QUE SE LIQUIDAM

A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO

60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60

DE

FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se do grande sortimento que tem de fazendas, tanto da moda como de lei, assim como de um grande sortimento de roupas para homens e meninos, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do mato, nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou se lhe as mandam levar em suas casas pelos caixeiros d'este estabelecimento, que se acha aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noute.

Explendido sortimento de

Alpacas lavradas de côres a 560

Alpacas a 560 Alpacas a 560

Alpacas de côres

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se uns poucos de mil covados das mais lindas e modernas alpacas lavradas com as mais modernas e bonitas côres, proprias para vestidos e roupas para meninos, tendo entre ellas azul, lyrio, roxo, cor de canna, verde claro etc. e os lavrores muito miudinhos assentados em uma só côr; para se poder retalhar esta fazenda pelo barato preço de 560 rs. o covado, foi preciso fazer-se uma grande compra deste artigo, o qual é grande pechincha.

Aos dez mil covados de cassas francezas

Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300
Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300 rs.

Vende-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 uma grande quantidade de mil covados das melhores casas francezas para vestidos, tendo padrões miudos e graúdos, assentados em todas as côres, estas cassas são propriamente francezas, tendo transparentes e tapadas, com tanto corpo quasi como a chita, e além dos padrões serem muito bonitos, são todos fixos e seria fazenda para muito mais dinheiro, mas retalha-se a 300 rs. o covado.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$600, SÓ NO PAVÃO

Vendem-se peças de madapolão enfestado com 12 jardas, sendo muito incorpado pelo barato preço de 3$600 réis, assim como peças de algodãosinho com 16 jardas á 4$500 e 5$000 réis.

GRANDE PECHINCHA

EM

PERCALLAS

A pataca o covado

PERCALLAS A 320 RS.

AOS DEZ MIL COVADOS

PERCALLAS A 320 RS.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n 60, vende-se uma grande porção de percallas francezas proprias para vestidos, sendo de côres fixas e mais larga que as chitas, tendo os pannos muito encorpados e com os desenhos mais bonitos que tem vindo ao mercado, tendo padrões miudos e graúdos e vende-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, garantido-se estar esta fazenda em perfeito estado, e vendendo-se por este baratissimo preço para apurar dinheiro.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o cumprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de cásal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

COBERTORES DE LÃ PARA O INVERNO DE 3$000 á 6$000

Chegou para a loja do Pavão, um grande sortimento dos melhores cobertores, de lã de carneiro, sendo muito grandes e muito encorpados, que se vendem de 3$ até 6$000 cada um, em relação ás differentes qualidades, é pechincha: a elles antes que se acabem.

ATTENÇÃO

ÁS PECHINCHAS QUE SE LIQUIDAM NA LOJA DO PAVÃO

Cortes de organdy listrados com 10 varas cada um e que tambem servem para luto a 3$000.

Lanzinhas de côres para vestidos a 200 rs. o covado.

Cortes de cambraia com barras bordadas e muito finas a 3$ e 4$000.

Cassa toda preta para vestidos a 320 rs, a vara.

E' pechincha para fechar contas.

Alpacas brilhantes a 640 rs.

Chegaram para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas brilhantes com as mais delicadas côres, e com os mais bonitos lavradinhos a imitação de seda, nas delicadas côres que existem neste bello sortimento encontra-se o bonito Bismak, o bello Lyrio, o delicado verde assim como, perola, roxo, canna, azul café. etc. Vende-se esta bella fazenda pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado por se ter recebido em direitura uma grande partida superior a dez mil covados, senão seria para muito mais dinheiro, isto na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60 de Feliz Pereira da Silva.

Vestidos com duas saias a 20$

Chegaram para a loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, os mais modernos cortes de poil de Chèvre com duas saias para vestidos, sendo n'este genero o que ha de melhor e mais novo no mundo, e vendem-se pelo barato preço de 20$000 na loja de Felix Pereira da Silva.

Casemiras da moda

NA

LOJA DO PAVÃO

Chegou pelo ultimo vaper francez, um grande e verdadeiro sortimento das mais modernas e mais finas casemiras para calças, paletots e coletes, tendo lisas, com listras e com listra ao lado, tendo para todos os preços, e afiança-se venderem-se muito mais barato do que em outra qualquer parte, assim como das mesmas se manda fazer qualquer peça de obra, a vontade do freguez, para o que tem um bom alfaiate.

Aos quinhentos palitots a 18$ e 20$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vendem-se uma grande porção de palitots sobrecasacados, e propriamente sobrecasacos de panno preto, sendo obra muito bem acabada pelos baratos preços de 18$, sendo forrados de alpaca, e de 20$ forrados de seda; esta fazenda a não se ter comprado uma grande compra, seria para muito mais dinheiro, porém liquida-se esta pechincha pelos preços acima.

POUPELINAS A 500 RS. O COVADO.

Na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, vende-se um grande sortimento das mais lindas poupelinas ou lãazinhas transparentes, proprias para vestidos e roupas de creanças, com as mais modernas e bonitas côres; padrãos com listrinhas miudinhas, que se vendem pelo barato preço de 500 rs. o covado, é pechincha que se acha unicamente na loja de Felix Pereira da Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

AS CAMBRAIAS DO PAVÃO

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas transparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000, a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

roupas feitas

NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitòts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

ALPACÃO DE CORDÃO PARA VESTIDOS A 1$000

Na loja do Pavão, vende-se superior alpacão ou gurgurão para vestidos, sendo n'este genero o mais moderno e mais bonito que tem vindo ao mercado com differentes côres, sendo mais largo que alpaca e vende-se pelo baratissimo preço de 1$000 o covado.

Novidade Novidade

GURGURÕES DE SEDA PARA AS FESTAS DO MEZ DE JUNHO

Chegou pelo vapor de 14 do corrente, para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, um brilhante sortimento dos mais modernos e mais bonitos gurgurões de seda, para vestidos, tendo padrões miudinhos e graúdos, com lindas listras matisadas, assentadas nas mais delicadas côres, como sejam, verde, bismark, lyrio, azul, perola. etc. etc., assim como ditos lisos de todas as côras, garantindo-se que na actualidade não ha uma fazenda de mais gosto nem de mais phantasia do que esta, que se vende por preço muito rasoavel, no estabelecimento de Felix Pereira da Silva.

Babadinhos baratos na loja do Pavão.

Vende-se uma grande porção de babadinhos de todas as larguras, sendo com os babados verdadeiros, por uma terça parte de preço que se vendem em outra qualquer loja, só com o fim de acabar-se com este artigo, assim como tambem se vende uma grande parte d'entremeios, pelos mais limitados preços para acabar, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

LOJA D'AGUIA BRANCA

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

NOVO EXPLENDIDO SORTIMENTO

Agua-florida de Guislain

Tintura indelevel para tingir os cabellos, sem manchar a pelle.

A bem conceituada agua-florida de Guislain que então era desconhecida em Pernambuco, já é hoje estimada e procurada por seu efficaz resultado, e ainda mais será, quando a noticia de seu bom effeito e a experiencia á tornar de todos conhecida.

A agua-florida de Guislain composta unicamente de vegetaes inoffensivos, tem a propriedade extraordinaria de dar a côr primitiva aos cabellos, quando estiverem brancos, e lhes restituir o brilho perdido, e assim como preservar de embranquecer, sem ser prejudicial de modo algum.

E' porém necessario fazer conhecer, que o bom resultado produzido pela agua-florida, não é instantaneo, como muitas pessoas talvez supponham, mais sim será preciso fazer uso d'ella, trez ou quatro vezes, e logo se obterá o fim desejado, como bem provam testemunhos de pessoas insuspeitas, e d'então por diante, basta usa-la duas vezes por mez, contando sempre com o bom exito, podendo a experiencia ser feita em outra qualquer cousa.

Assim pois esta agua-florida acha-se á venda na bem conhecida loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8,

A Aguia Branca, contando com a protecção de sua boa freguezia, tambem capricha em não lh'a desmerecer, procurando sempre corresponder a idéa favoravel com que a honram, e em prova ao que fica dito, dá como exemplo o explendido sortimento que acaba de receber, ainda mesmo achando-se bellamente provida do que de bom e melhor se póde desejar nos generos que são de sua competencia.

Haja vista aos necessarios livros de missa e oração, obras de apurado gosto e perfeição, sendo: com capas de madreperola e tocantes quadros em alto relevo.

Ditos com ditas de marfim igualmente bonitos.

Ditos com ditas de velludo, outros imitando charão machetado.

Ditos com ditas de marroquim com cruz e guarnição, dourada ou prateada.

Corôas e terços de cornalina.

Assim como.

Grande e bello sortimento de leques todos de madreperola, madreperola e seda, sandalo, sandalo e seda, osso, osso e seda, e faia etc, etc. tendo nos de sandalo alguns com 4 vistas, e outros japonezes enfeitados de flores.

Bonitas voltas grandes de aljofares azues.
Voltas de cerrente de borracha.
Meias de seda para meninas e senhoras.
Ditas de fio de Escocia abertas, tambem para meninas e senhoras.
Ditas muito finas d'algodão, alvas, e cruas para meninas e senhoras.
Luvas de fio d'Escocia, torçal, e seda para meninas e senhoras.
Meias de lãa para homens, mulheres e meninos.
Gollinhas e punhos bordados obra de muito gosto.
Entre-meios fines tapados e transparentes com delicados bordados e proprios para enfiar fita.

E OS PRODIGIOSOS

Anneis e collares Royer para creanças.
Bonitos cabases ou bolsinhas de pelica e setim para meninas ou senhoras.
Lindas cestinhas bordadas a froco, e lisas.
Delicadas caixinhas de vidro enfeitadas com pedras, aljofares, etc.
Ditas de tartaruga para joias.
Bonitos albuns com musica.
Pinseis ou bunecas para poz de arroz.
Novos e delicados ramos de flores com marrafes para enfeitar coques.
Bello sortimento de tranças de palha.
Fitas largas para cintos.
Cintos de fitas largas com bonitas ramagens.
Brincos e alfinetes de madreperola.
Ditos esmaltados, obras novas e bonita

TEMPORAL

N. 55—RUA DO QUEIMADO—N. 55

LOJA DE MIUDEZAS

DE

AFFONSO MOREIRA TEMPORAL

Está queimando os objectos abaixo declarados pelos preços seguintes:

Frascos com agua de colonia Piver verdadeira a	900	Garrafas com tinta rôcha	800
Pentes de travessa para meninas a	320	Lenços brancos para mãos.	200
Thesouras para costura e unhas a	400	Pares de botões para punho a	200
Frascos com tinta a 100 rs e	160	Frascos com cheiros 400, 800, 1$600 e	3$200
Libras de linhas para borbar	6$800	Meias cruas para homens duzia a	4$000
Novellos de linha com 400 jardas a	60	Abotoaduras para collete a	300
Frascos com oleo de babosa á.	320	Linha de 200 jardas duzia a	1$200
Sabonete de todas as qualidades á 80, 100, 120 200 e	240	Cartão com corxetes 2 ordens	80
Babadinhos e entre-meios a 500, 600, 700, 800 e	1$000	Bunecas de cera, todo preço.	
Garrafa com agua divina	1$400	Espelhos grandes com moldura dourada	2$000
Groza de botões de louça a	160	Ditos pequenos	200
		Peças de fita para debrum de vestido	500
		Botões de aço para collete á	1$200

CURAS IMPORTANTES

Do xarope Vegetal Americano especialidade de Bartholomeo & C.

34, RUA LARGA DO ROSARIO, 34.

Nós costumamos procurar attestados para acreditar nossos preparados, e deixamos que sua applicação e os resultados obtidos pelas pessoas que se dignaram acceita-los, lhes deem credito e voga; porque são sempre os attestados considerados gratuitos, e é delles que lança mão o charlatanismo; mas nã querendo offender as pessoas que espontaneamente nos offereceram, os que abaixo vão transcriptos, os fazemos publicar manifestando-lhes nossa gratidão pela attenção, esperando que venham elles corroborar o conceito, e acceitação que tem merecido nosso xarope. — *Bartholomeo & C.*

ATTESTADOS.

Illms. Srs. Bartholomeo & C. É com a mais rubida satisfação que declaro ser o xarope Americano de uma efficacia extraordinaria, pois que soffrendo ha dias de intensa tosse, á ponto de não poder dormir a noite a despeito mesmo de medicamentos que tomava, a elle recorri e na terceira colher fui alliviado, e de todo me acho hoje restabelecido com o uso somente de quasi meio frasco: grato pois á esse resultado manifesto a Vv. Ss. meu reconhecimento. — De Vv. Ss. amigo, venerador e obrigado. — Manoel Antonio Viegas Junior. — Sua casa 20 de abril de 1868.

Illms. Srs. Barthólomeo & C. — Penhoradissimo com o favor que me fizeram de aconselhar o uso do xarope Vegetal Americano, de sua composição, quando me achava bastante doente de uma constipação, que me tornou completamente rouco e que trouxe uma forte tosse, e me impossibilitou de cumprir os meus deveres de cantor da empreza lyrica, vou agradecer-lhes meu completo restabelecimento, que obtive com um só vidro do mesmo xarope, depois de haver recorrido a muitos tratamentos. Desejarei que outros como eu recorram ao seu xarope para se verem aliviados de tão terrivel incommodo, tão fatal neste paiz. Com maior consideração contindo a ser de Vv. Ss. attento, venerador e obrigado. — Luiz Cremona. — Recife 25 de setembro de 1868.

Ilms Srs Bartholomeo & C. — O xarope Végétal Americano que Vv. Ss. têm exposto á venda é de toda efficacia para o curativo d'asthma, conforme observei applicando-o a meu filho Joaquim, menor de quatro annos; victima d'esse flagello, que até então por espaço excedente a dous annos havia resistido a outros xaropes de grande nomeada. Queiram pois Vv. Ss. acceitar a expressão altamente sincera de meu reconhecimento ao meritorio serviço que lhe prestaram com o indicado xarope, acreditandome para sempre de Vv. Ss. criado, attento e obrigado. — Americo Netto de Mendonça. — Recife 2 de outubro de 1868.

HUILE

DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHÃO

DE

HOGG

Em França 8 francos o frasco. Em França 4 francos o meio frasco.

MENÇÃO DE HONRA

Vende-se em frascos e meio frascos triangulares, pharmacia Hogg, 2, rua de Castiglione, em Paris.

As contrafacções, os oleos pardos, d'um cheiro forte, e mais composições feitas com oleos de peixes communs, taes como *o esqualo, a arraia, a phoca, a liza, os oleos dos armadores precadores*, e mesmo *os oleos vegetaes*, foram imaginados para substituir os **verdadeiros oleos de figados frescos de Bacalhão de Terra-Nova.** Estes **oleos** communs ou seos **succedaneos** são obtidos na industria por preços mui baixos, em quanto que os verdadeiros oleos de figado de bacalhão fresco são relativamente muito caro, visto que para obtel-os *frescos e sem mistura* cumpre exercer grande vigilancia e ter os maiores cuidados nos proprios lugares das pesca, assim como manda fazer M. Hogg desde o anno de 1849. Estes **oleos puros de Bacalhão de Terra-Nova de Hogg** grangearam para este precioso medicamento uma fama universal nas *molestias do peito, as affecções escrofulosas e lymphaticas, a magreza dos meninos*, etc., e por isso, deram lugar a nocivas e desleaes imitações.

Nota. — O **oleo de Hogg** é mui facil de digerir, distingue-se entre os outros oleos pela sua côr de palha, o seo cheiro suave e delicado, e seo gosto de sardinha fresca.

O RELATORIO *favoravel* do chefe dos trabalhos chymicos da FACULDADE DE MEDICINA DE PARIS conclue como segue: « *O oleo côr de palha de M. Hogg contem uma terça parte de principios activos mais do que os oleos pardos e não apresenta algum dos inconvenientes que se reparam n'estes, quanto ao cheiro e sabor.*

Vende-se em todas as pharmacias da França e dos paizes estrangeiros.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Acha-se fugida ha oito mezes a preta escrava, de nação, de nome Maria, com 40 annos de idade, baixa e cor fula, consta que diz ser forra, e anda vendendo na freguezia da Boa-Vista, com uma bandeja pintada de encarnado, com que fugio: gratifica-se bem a quem a apprehender e leva-la a rua Imperial n. 103.

AVISO

ás autoridades policiaes, aos capitães de campo, e a quem mais competir.

No dia 29 de maio do corrente anno, fugiu o escravo Ezequiel, crioulo, de 30 a 32 annos de idade, estatura regular, reforçado, côr bem preta, cabeça redonda, trajava camiza azul e calça de casemira cinzenta: durante o dia costuma andar ganhando nas ruas, ou armazens de assucar, ou nas tabernas a conversar e a beber; durante a noite recolhe-se a telheiros, abertos ou penetraveis, casas em construcção e outros quaesquer lugares, onde se possa abrigar: quem o apprehender tenha a bondade de o conduzir á rua da Aurora n. 26, onde será gratificado. Segundo ás informações, parece estar em Serinhãem, nos engenhos proximos á respectiva villa.

— No dia 15 de junho passado, fugio da padaria allemãa (segundo avisou o respectivo dono), onde estava alugado, um mulatinho escuro, de nome Justino, de 13 para 14 annos, baixo, reforçado, gago, orelhas grandes e um pouco viradas, trajava camisa de algodãozinho e calça de brim grosso cor de rapé: costuma quand foge inculcar-se como forro ou orphão Consta que tem andado por Olinda, Arraial, Poço da Panella, Monteiro, Apipucos e Caxangá, ao serviço de alguem, contra o qual se protesta fazer effectivas as penas da lei. Entretanto, quem o apprehender queira leva-lo á rua da Aurora n. 26, onde será recompensado. Roga-se ás autoridades policiaes que hajam de diligenciar a apprehensão delle.

Escravo fugido

Fugio em 23 de janeiro 1869, o escravo Matheus, de meia idade, côr preta, falla grossa, bexigoso, tem pelas costas cicatrizes de bacalhão, tem uma verruga no canto do nariz, os pès foveiros, corpo regular tinha sido do Illm. Sr. Agostinho Leocadio Vieira, em Panellas de Miranda, que ha poucos mezes de lá veio fugido; pede-se as autoridades e capitães de campo de o pegar e trazerem a seu senhor José Cardozo de Sá, na rua da Lingoêta no Recife n. 2; e o mesmo protesta contra qualquer pessoa que o tenha acoutado e gratifica-se com 100$000 a quem o pegar. Consta andar pelas mattas de Olinda.

AVISO

As autoridades policiaes e a quem competir.

No dia 29 de maio do corrente anno fugio o escravo Esequiel, crioulo de 30 á 32 annos de idade, estatura regular, reforçado, côr bem preta, cabeça redonda, trajava camisa azul e calça de casemira cinzenta; durante o dia costuma andar ganhando nas ruas, ou em armazens de assucar ou nas tabernas a conversar e a beber; durante a noite recolhe-se a telheiros abertos ou penetraveis, a casas em construcção e a outros quaesquer lugares onde se possa abrigar: quem o apprehender tenha a bondade de o conduzir á rua da Aurora n. 26, onde será gratificado.

— Fugio do engenho Santa Cruz do termo de Iguarassú, no dia 16 de maio do corrente anno, uma negra fula de nome Christina, representa ter 30 annos, com uma filhinha de nome Aureliana, de um anno, tendo aquella os signaes seguintes: estatura regular, cheia do corpo, pés e mãos pequenos, braços grossos, falla descançada e um tanto grossa, tem todos os dentes e um talho muito saliente em uma das maçães do rosto, pelo que se torna mui conhecida: a pessoa que as capturar, leve-as ao predito engenho, ou no terceiro andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes, que será gratificada; protestando-se desde já usar de todo o rigor da lei contra a pessoa que as tiver occultas.

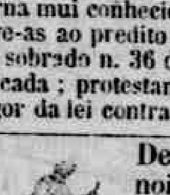

Desappareceram, sabbado a noite, 3 do corrente, do engenho Pererécas, freguezia do Rio Formoso os escravos seguintes: Luiz, alto, preto, cheio do corpo, pés mal feitos, com falta de um dedo, idade 35 annos, vindo da Parahyba do Norte, e vendido por Damião Pereira de Oliveira; Francisco, idade de 18 annos, bem preto, mas muito chato, bom corpo, cria de casa; Izac, que foi preso hontem no Recife disse terem aquelles ficado na estação da Escada. Pede-se a apprehensão dos mesmo, que deverão ser entregues n'aquelle engenho, no de Massauassú, freguezia da Escada e no Recife, escriptorio de Leal & Irmão, promettendo-se bôa gratificação.

Aos capitães de campo

Fugio no dia 17 do corrente do engenho Independente freguezia da Escada, o escravo crioulo de nome José, com os signaes seguintes: 25 annos pouco mais ou menos, 7 palmos de altura, côr fula, rosto redondo, dentes perfeitos e os da frente largo, nariz chato, com pouca barba, mãos pequenas, as pernas um tanto cambetas, andar banzeiro, pés pequenos e roliço com algumas lascaduras de cravos e soffre nas solas dos pés de uns frunchos, que as vezes lhe apparece, os dedos minimos dos pés não tem unhas, tambem tem falta de cabellos na crôa da cabeça proveniente de pesos que carregava, é natural do Brejo da Madre de Deos o qual foi comprado ao Sr. Antonio Pereira Barrozo; quem o pegar leve-o ao dito engenho ou na rua do Crespo n. 25 A, que será generosamente recompensado.

— Fugio no dia 24 do corrente a escrava Luiza crioula, idade 40 annos, tem falta de dentes na frente, tem os olhos empapuçados e tem uma marca preta no rosto do lado esquerdo, levou vestido de cambraia de quadrinho escuro e chale amarello disbotado: quem a pegar leve-a á Boa-Vista, becco dos Ferreiros n. 3.

Fugiram do engenho Araripe de cima, no termo de Iguarassú ao amanhecer do dia 26 do corrente, os escravos seguintes: Domingos, mulato, alto, secco do corpo, cara curta e pouca barba, pernas finas, pés estragados de cravos, idade, pouco mais ou menos, 35 a 38 annos; e sua mulher, Alexandrina, cabra, secca do corpo, cabeça pequena, muito ladina, idade 32 a 35 annos, e sua filha, Guilhermina, conhecida pelo nome de Pelonha, cabra escura, rosto curto, alta, secca do corpo, pés muito estragados de cravos, e está presentemente soffrendo de frialdade, de idade 18 a 19 annos. Foram encontrados na estrada que vai para essa cidade, aonde naturalmente quererão passar por livres. Levam roupas finas e por isso com facilidade poderão illudir: roga-se ás autoridades policiaes a apprehensão dos referidos escravos, bem como a qualquer pessoa que delles tenham noticia, de os conduzirem ao mesmo engenho, pelo que serão generosamente recompensados.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 3 DE JULHO.

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

(Continuação)

« Pergunto ainda á V. S. se é ou não verdade que o mesmo Sr. Feliciano, seus amigos o juiz de paz Mello Azedo, e mesarios Bento Bezerra e Manoel de Freitas retiraram-se voluntariamente, e sem que soffressem insultos ou palavras menos respeitosas, quando se convenceram de que não se escreveria a acta da apuração como elles desejavam, sendo a retirada dos mesmos por occasião de já estar quasi em meio a acta do recebimento dos votos e contagem das cedulas, segunda da eleição.

« Conto que V. S. se dignará de responder-me com verdade, e com a imparcialidade de que tem dado provas, permittindo-me fazer de sua resposta o uso que julgar conveniente á minha defesa.»

« Illm. Sr. Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira.—Respondendo ao precioso favor de V. S. supra, em que digna-se invocar o meu testemunho para defender-se da accusação que o tenente-coronel Feliciano Cavalcanti da Cunha Rego lhe fez na representação, que dirigio ao Exm. presidente da provincia sobre irregularidades que diz terem-se dado na eleição de setembro nesta freguezia, digo que é verdade que V. S. se apresentou nesta freguezia; mas não armado de capangas e coagindo a vontade dos votantes; sim nos termos que allega no mesmo seu favor supra, o que por amor da verdade attesto sob minha palavra parochial; podendo V. S. usar desta minha resposta como lhe aprouver.

« Sou, com muita estima e consideração, attendo venerador e capellão—Vigario *Lourenço de Albuquerque Loyola*.»

O Sr. Corrêa de Oliveira:—Além disto, Sr. presidente, procurei produzir uma justificação com citação dos interessados, isto é, do Sr. Feliciano Cavalcanti e dos seus amigos que faziam parte da mesa parochial de Nossa Senhora do O'. Essa justificação, aqui a tenho: está devidamente julgada. Nella depuzeram homens maiores de toda a excepção, caracteres respeitaveis e independentes, contra os quaes nada se póde allegar: são os Srs. capitão Baldoino da Silveira Villa-Secca, que é (peço a attenção do nobre Sr. 1.° secretario) membro de uma familia importante da Parahyba e pessoa muito estimavel e honrada. Procurei de proposito o seu testemunho, porque, tendo presenciado os factos, não é pessoa de quem se possa dizer que depôz mal por interesse politico: não está envolvido nas lutas de Goyanna.

O Sr. Diogo Velho—Apoiado.

O Sr. Corrêa de Oliveira:—A segunda testemunha é o Sr. José Antonio de Albuquerque, negociante abastado e probo, pessoa fidedigna. A terceira é o Sr. tenente-coronel Bento José das Neves Wanderley, rico proprietario, caracter honestissimo. Creio que os meus honrados collegas deputados por Pernambuco conhecem-no bem. (Apoiados.)

O Sr. Pinto de Campos e outros Srs. Deputados:—Caracter muito distincto.

O Sr. Corrêa de Oliveira:—Nessa justificação os factos são fielmente expostos com todas as circumstancias e minuciosidades; ahi está toda a verdade, que me honra. Entretanto, elles são invertidos e adulterados, e é um respeitavel ancião, senador do imperio, quem assim os repete de modo a figurar eu como homem violento, que foi com sequazes armados perturbar e falsificar a eleição de Nossa Senhora do O', que corria pacificamente!

Sr. presidente, tanto mais me dóe que esta calumnia seja levantada contra mim, quanto é certo, e ninguem desconhece esta verdade na provincia de Pernambuco, verdade que eu posso provar com documentos que aqui tenho, que a freguezia de Nossa Senhora do O' se acha constituida de modo a não ser possivel que os meus amigos percam as eleições que alli se fazem, porque compondo-se ella de 35 engenhos de fabricar assucar, sómente de seis os meus adversarios são proprietarios ou rendeiros; assim como das cinco povoações que a mesma freguezia comprehende, sómente em uma, a da Lapa, exercem elles alguma influencia, que, todavia, não é superior á que alli tem amigos e parentes meus. (Apoiados.)

Em Nossa Senhora do O', portante, não era preciso empregar-se violencia para que os conservadores vencessem a eleição de 7 de setembro do anno passado. Elles só poderão ser derrotados naquella freguezia quando se renovarem os escandalos de 1863 até 1868, isto é, quando forem outra vez dados ao individuo de que fallei o cargo de subdelegado e as armas e os soldados, com que elle na situação passada impedia o transito dos votantes pelas estradas, e a entrada dos eleitores na matriz. Eu exponho um facto notorio. Sabe-se geralmente que o Sr. Feliciano não consentio entrar na matriz em agosto de 1863 nem seu tio e cunhado, que era eleitor, o proprietario Felippe Francisco Cavalcante, um dos homens mais respeitaveis da freguezia de Nossa Senhora do O', caracter moderado, liberal de todas as épocas.

O Sr. Pinto de Campos e outros Senhores:—Apoiado.

O Sr. Correa de Oliveira — Eis aqui como os mantenedores dessa situação, de que não nos podemos recordar senão com horror (muitos apoiados), fazem a seus adversarios accusações que sómente a elles competiriam.

Eu disse, Sr. presidente, que o Sr. marquez de Olinda tinha repetido uma calumnia, tão negra como a fonte de que partio; e não sou homem de avançar proposições desta ordem sem ter as provas.

Como já disse, attribuo esta calumnia, de que fallo, a um inimigo desleal, a um inimigo outr'ora meu amigo dedicado, como se dizia elle, que sem elemento algum no 2° districto da provincia de Pernambuco, na situação passada, foi mantido alli pelos governos de então (apoiados), como o homem principal que elles tinham naquella provincia, e que de facto governou-a.

Sinto a necessidade de citar seu nome para que seja conhecida a fonte da calumnia, de que me defendo: é o Sr. bacharel Francisco de Araujo Barros, juiz de direito da comarca do Pilar. Foi elle quem promoveu contra mim na villa de Itambé a justificação a que alludi. Pois bem, saibam a camara e o paiz que sobre esse juiz pesam gravissimas imputações de immoralidade, e eu aqui tenho documentos (*mostrando*) de seu proprio punho, pelos quaes se prova que é um juiz sem honra...

Uma Voz:—E' muito conhecido.

O Sr. Correa de Oliveira:—...capaz de pedir as partes que perante elle litigam dinheiro para as suas despezas! (Sensação e risadas).

O Sr. Benjamin:—(*com ironia*):—E' um progressista distincto.

O Sr. Pinto de Campos:— E o ministro que o nomeou sabia de tudo isto!

O Sr. Cruz Machado:— Uma accusação tão grave deve ser feita com documentos.

O Sr. Correa de Oliveira:—Aqui estão as cartas (*examinando*); tenho tambem uma certidão pela qual se prova que o individuo a quem o Sr. Francisco de Araujo Barros escrevia as cartas, que vou ler, tinha uma questão perante elle, quando juiz municipal da 2ª vara na capital de Pernambuco....

Vozes:—Lêa; lêa.

O Sr. Correa de Oliveira:—O escrivão Pedro Tertuliano da Cunha certifica «que revendo os autos de demarcação de Francisco de Paula Cavalcanti Wanderley Lins e sua mulher contra o Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda e sua mulher, delles consta ter sido proposta a acção em audiencia de 11 de maio de 1861 pelo juizo da 2ª vara municipal; que o juiz que funccionou em dita causa até o ponto em que se acha foi o Dr. Francisco de Araujo Barros, tendo com elle principiado a acção; que alem deste juiz nenhum outro funccionou na causa; que o ultimo despacho dado em uma petição de João Cesar de Andrade Mello em data de 27 de julho de 1861 foi dado pelo referido juiz municipal Araujo Barros, sendo que a dita causa se acha parada desde 15 de agosto de 1861, faltando concluir-se a demarcação »

Esta certidão tem a data de 9 de maio de 1868.

Pois bem! Ao Sr. Francisco de Paula Cavalcanti Wanderley Lins escrevia o Sr. Araujo Barros, juiz de uma causa pendente, as seguintes cartas:

1.° « Recife, 28 de setembro de 1861.

« A minha necessidade me obriga a dirigir-lhe estas linhas para o fim de lhe fazer ver que, descansando em sua palavra, destinei o dinheiro que Vmc. prometteu dar-me no principio de outubro para o pagamento de uma divida de honra, consistente no emprestimo de 450$, que fez-me um amigo, quando, depois de haver acabado o seu serviço (sensação, rumor), tive necessidade de pagar uma letra que tinha assignado por meu mano, e tambem de pagar o quartel da casa em que moro, que é de 225$ de tres em tres mezes.

« Estou atrasado tambem nesse ponto, e a minha vida acha-se tão embaraçada que eu não tenho remedio senão acolher-me á sua sombra, onde espero achar todo o abrigo.

« Escrevo-lhe como amigo, e Vmc. ha de conhecer que o tratei sempre como a um cavalheiro, pelo que tenho a mais viva esperança de que Vmc. corresponderá ao lisongeiro conceito que de Vmc. sempre fiz e continúo a fazer.

« Mande-me dizer pelo portador desta em que dia posso contar com toda a certeza com o dinheiro que Vmc. prometteu dar-me no começo de outubro. Meu amigo, por tudo lhe peço que seja pontual a esse respeito. Espero que me mande quanto eu possa saldar aquella divida, devendo dizer-me quanto lhe ficarei restando, para meu governo. Prezo-me ser com a mais perfeita estima o distincta consideração seu amigo affectuoso e criado obrigado.—*Francisco de Araujo Barros.* »

2.ª « Recife, 8 de outubro de 1861.

« Recebi a sua carta, e comquanto a sua leitura me causasse uma triste impressão por contar eu muito com o dinheiro agora, todavia com ella fui ao meu credor, e dei-lhe certeza de que inevitavelmente elle seria pago na época por Vmc. fixada. Por isso rogo-lhe, em nome da affectuosa estima que lhe consagro, em nome mesmo da sua honra, reconhecida generosidade e cavalheirismo, que não me deixe cahir em nova falta.

« Você não faz idéa do tempo como corre, mas acredite que só elle me obrigaria a repetir-lhe tanto que de sua bondade espero que estarei habilitado para a 15 de novembro, quando muito, pagar a quem devo, remindo assim as minhas mais urgentes necessidades.

« Agora e sempre seu amigo affectuoso e obrigado. — *Franicsco de Araujo Barros.* »

3.ª « Recife, 29 de janeiro de 1862.

« Por uma carta de meu mano, datada de 25 do corrente, vi que V. S. tinha ficado de mandar-me algum assucar. »

O Sr. Cruz Machado:—Não tem máo gosto; gosta de assucar.

O Sr. Correa de Oliveira (continuando a ler):

« Contando com isso, desde já me confesso muito agradecido pelo favor que fez em attender ao objecto de minha ultima carta, e se por qualquer fatalidade não tiver V. S. ainda remettido o assucar que prometteu então peço-lhe que o entregue ao meu mano ahi mesmo no seu engenho, dizendo a elle o dia em que o deve mandar buscar, que elle fará isso, afim de livra-lo do incommodo de manda-lo para o porto, e de avisa-lo em S. Lourenço.

« Estimo que tivesse passado boas festas na Praia em que esteve, e que se ache no gozo de perfeita saúde. Sou, como sempre, amigo muito attencioso e obrigado criado.—*Francisco de Araujo Barros.* »

4.ª Recife, 15 de fevereiro de 1862.

« Recebi a importancia do assucar que V. S. me mandou por intermedio de meu irmão, e muito obrigado lhe fico por ter attendido ao meu pedido. Chegou essa quantia quando eu della mais precisava, e por isso avalie da sua oportunidade.

« Se ella me tivesse sido dada logo que acabei o seu serviço (risadas, sensação), de certo que os meus arranjos não se teriam embaraçado tanto; mas emfim repito-lhe que é sincero o meu agradecimento.

« Prevaleço-me da opportunidade para lhe assegurar os protestos de fina estima e da distincta consideração com que me confesso seu amigo obrigado e affectuoso.—*Francisco de Araujo Barros.* »

Nas costas desta carta ha a seguinte nota: « Carta do Dr. Araujo Barros, accusa ter recebido 18 saccas com assucar, as quaes me foram emprestadas por Henrique.»

O Sr. Cruz Machado:—E' muito assucar! Elle não o podia comer todo, de certo vendeu-o. (Hilaridade).

O Sr. Correa de Oliveira:—Da carta se vê que o assucar foi vendido, e o seu producto applicado ás necessidades do juiz (Profunda sensação, rumor prolongado).

O Sr. Cruz Machado:—Quem mandou o assucar litigava perante esse juiz? (Hilaridade).

O Sr. Corrêa de Oliveira:—Sim, senhor. Reporto-me á certidão que o prova; aqui está.

O Sr. Cruz Machado:—E foi o Herodes dos innocentes do 2º districto da provincia de Minas.

O Sr. Ferreira da Veiga:—Apoiado.

O Sr. Correa de Oliveira:—Sr. presidente, não é sem grande constrangimento que eu apresento estes documentos, que muito tempo dormiram em minha gaveta; mas não é justo que eu, dizendo-me a consciencia que ainda não manchei-me com acto algum indigno... (Numerosos apoiados).

O Sr. Vieira da Silva:—E nunca especulou com sua posição.

O Sr. Correa de Oliveira:—... dizendo-me a consciencia que sou um homem de bem e de honra (muitos apoiados), esteja constantemente sendo victima das calumnias de um inimigo desta ordem, e o que mais é, que o desgosto dahi resultante me seja aggravado pelo Sr. marquez de Olinda, que no senado fez-se echo do Sr. Araujo Barros para irrogar-me grave offensa, sem que eu nunca houvesse offendido S. Exc. de qualquer modo: pelo contrario, sempre o tratei com o respeito devido á sua idade, posição e serviços.

Eu, conseguintemente, fui forçado (e disto tenho grande pezar) á fallar, com rigor, do máo juiz que ha dez annos offende-me incessantemente em minha pessoa e nas pessoas que me são mais caras.

O Sr. Cruz Machado:— Quando o porcevejo morde, o remedio é mata-lo, embora se soffra o máo odor.

O Sr. Correa de Oliveira:— Eu, Sr. presidente, appello ainda para o testemunho do nobre presidente de minha provincia, e lisongea-me a certeza de que S. Exc. reconhece que eu não pratiquei na freguezia de Nossa Senhora do O' acto algum de violencia...

O Sr. Conde de Baependy:—Apoiado.

O Sr. Correa de Oliveira:—... pelo contrario, interprete dos sentimentos de moderação e de justiça, de que S. Exc. deu provas (apoiados), cooperei quanto pude para que em alguns lugares, ameaçados de perturbação ou de maior agitação, os negocios eleitoraes marchassem do melhor modo, pacifica e regularmente, como S. Exc. desejava, e como convinha ao governo e ao partido a que pertenço, e por cujos bons creditos tenho sempre a maior solicitude e o mais vivo interesse.

O Sr. Conde de Baependy:— Apoiado.

O Sr. Correa de Oliveira:—Limito-me, Sr. presidente, a estas considerações, que fiz em minha defesa. Em outra occasião, como já disse, hei de discutir os negocios de Pernambuco, e então fallarei mais largamente daquella provincia, em resposta ao discurso do nobre Sr. marquez de Olinda e a outras accusações, que por ahi se levantam.

Vou mandar á mesa um requerimento. (Muito bem, muito bem. O orador é cumprimentado por muitos Srs. deputados.)

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado sem debate o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao governo qualquer informação que exista a respeito da eleição que teve lugar em 7 de setembro de 1868 na freguezia de Nossa Senhora do O' de Goyanna.

« Sala das sessões, 3 de julho de 1869. —*Correa de Oliveira.* »

O SR. CASADO justifica e manda á mesa o seguinte requerimento, que fica adiado por falta de numero legal para ser votado:

Vem á mesa, é lido, e apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao governo informações sobre o numero de recrutas, voluntarios da patria e designados da guarda nacional, remettidos da provincia das Alagôas para esta côrte durante a administração do ex-presidente José Martins Pereira de Alencastro.

« Sala das sessões, 3 de julho de 1869. —*Casado.* »

O SR. COELHO RODRIGUES tambem justifica e manda á mesa o seguinte requerimento, que tambem fica adiado por falta de numero legal para ser votado:

« Requeiro que se peça informações ao governo sobre os seguintes factos:

« 1° Desde quando se considerou aquartelado em Santa Philomena o contingente de 230 voluntarios da patria que foram apresentados pelo tenente-coronel José Lustosa da Cunha á presidencia do Piauhy em julho de 1865?

« 2° Quanto se lhe pagou na thesouraria de fazenda do Piauhy, de 27 do referido mez até 9 de agosto seguinte?

« 3° Quanto recebeu, além disso, na cidade da Parnahyba, na de S. Luiz do Maranhão, na do Recife, e, finalmente, aqui?

« 4° Se já prestou contas, e, no caso affirmativo, se estão ellas regulares, e se fez-se carga ao thesouro dos vencimentos recebidos pela sargenta Jovita Alves Feitosa?

« 5° Quantos avisos do ministerio da guerra foram expedidos a proposito dessa prestação de contas?

« 6° Quanto custaram ao thesouro quatorze balsas de talos de burity, em que veio o mesmo tenente-coronel com os voluntarios que trouxe, e que destino tiveram ellas?

«Sala das sessões, 3 de julho de 1869.— A. *Coelho Rodrigues.* »

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás dez horas e meia da noute.

SESSÃO EM 5 DE JULHO

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1° Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do ministerio do imperio, accusando o recebimento do desta camara, em que solicita cópia de todas as actas das sessões diarias da assembléa legislativa da provincia do Piauhy durante o anno de 1868, inclusive as das sessões preparatorias bem como informações sobre os motivos que levaram a dita assembléa a reconhecer como legitimo o diploma do bacharel José Lustosa de Souza, e declarando que se expedira aviso á presidencia da referida provincia afim de que as requisições desta camara sejam satisfeitas com toda a brevidade. —A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo ministerio, enviando os officios com que a presidencia da provincia do Paraná remette cópias das actas pelos quaes negou sancção, por motivos de inconstitucionalidade, a alguns projectos da respectiva assembléa legislativa.— A' commissão de assembléas provinciaes.

Seis do 1º secretario do senado, participando que o mesmo senado adoptou, e vai dirigir á sancção imperial as resoluções da assembléa geral que approvam varias pensões.—Inteirada.

Outro do mesmo secretario, participando igualmente que o senado adoptou e vai dirigir á sancção imperial o decreto da assembléa geral que autorisa o ministro da justiça a transportar do § 5 para o § 12 do art 3° da lei n. 1,507 de 26 de setembro de 1867, 40:000$ para occorrer, no actual exercicio, ás despezas com o corpo militar de policia.—Inteirada.

Um requerimento de João José Pereira de Aguiar, subdito portuguez, residente na cidade de Paranaguá, pedindo ser naturalisado cidadão brasileiro.—A' commissão de constituição e poderes.

São lidos e mandados imprimir diversos pareceres com projectos approvando pensões e mandando matricular estudantes.

São tambem lidos e approvados os seguintes pareceres e indicação:

« José Elias de Moura, pharmaceutico pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro, requer autorisação para matricular-se no 3º anno do curso medico da dita faculdade, depois de approvado nos exames de latim e inglez, unicos preparatorios que lhe faltam, e de anatomia e physiologia, materias que completam, com as do curso de pharmacia, os dous primeiros annos do curso de medicina.

« A commissão de instrucção publica é de parecer que sobre esta pretenção seja ouvida a faculdade de medicina da côrte.

« Sala das commissões, 5 de julho de 1869.—*Duarte de Azevedo.—Bahia.* »

« Proponho que as sessões nocturnas, deliberadas para os sabbados, tenham lugar nas quintas feiras; e que tanto nestas como nas das sextas feiras, se trate exclusivamente da 3ª discussão do orçamento.

« Sala das sessões, 5 de julho de 1869. — *Pereira da Silva.* »

ORDEM DO DIA.

Continúa a 3ª discussão do projecto vindo do senado, sobre a venda de escravos debaixo de pregão e em exposição publica.

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão, as seguintes emendas:

« Supprima-se o art. 1°.

« Substitua-se o art. 2° que passa a 1° pelo seguinte:

« Art. 1° Em todos os contratos e actos juridicos de alheação de escravos, ou sejam particulares ou judiciaes, é prohibido separar o marido da mulher, os filhos legitimos dos pais ou os illegitimos das mãis, salvo sendo maiores de 15 annos.

« § 1° Nas partilhas entre socios ou herdeiros terá lugar a disposição da Ord. liv. 4° tit. 96 § 5° quanto aos casaes de escravos e seus filhos menores de 15 annos.

« § 2° As praças judiciaes de escravos, em virtude de execução por divida ou de pagamento por inventario, fica extensiva a disposição dos §§ 24 e 25 da lei de 20 de junho de 1774, para o fim de arrematar ou adjudicar-se os serviços, sempre que o valor dos escravos exceder o dobro da divida.

« No art. 3° que passa a 2° supprimam-se as palavras—e ficarem salvos por outros bens os direitos dos credores.

« Paço da camara, 2 de julho de 1869.— *A. Figueira.*»

« Ao art. 1° Os periodos que começam— As praças judiciaes, etc.—e—Findo aquelle praso, etc. — sejam substituidos pelo seguinte:

« As praças judiciaes ficam substituidas por propostas escriptas que os juizes receberão dos arrematantes nos prazos fixados pelas leis em vigor, annunciando-se por editaes que contenham os nomes, idades, profissões, avaliações e mais caracteristicos dos escravos. Os credores com licença do juiz, e os interessados podem concorrer nos termos do direito vigente. Na audiencia respectiva serão ellas abertas publicamente e resolvida a arrematação ou a adjudicação.

« Accrescente-se: A arrematação dos serviços seguirá as mesmas regras.

« § 1° A disposição deste artigo comprehende o caso da lei de 30 de agosto de 1863 para serem englobados nas propostas as terras e demais bens do estabelecimento de que fizerem parte integrante os escravos.

« § 2° Nas alienações forçadas, o escravo que exhibir a importancia de sua avaliação tem direito á sua manumissão. O juiz lhe passará o titulo, livre de quaesquer impostos e emolumentos.

« Ao art. 3° Substitua-se pelo seguinte:

« Nos inventarios em que não houver interessados, como herdeiros descendentes ou ascendentes, o juiz dará aos escravos inventariados, que exhibirem á vista o preço de suas avaliações cartas de liberdade isentas de quaesquer direitos e emolumentos.

« Paço da camara, de julho de 1869.— *A. M. Perdigão Malheiros.* »

Vem á mesa, é lido, apoiado, e approvado sem debate, o seguinte requerimento:

« Requeiro que a discussão do projecto com as emendas fique adiada para amanhãa, sendo impressas as mesmas emendas no *Jornal do Commercio* — *T. de Alencar Araripe.* »

— Entra em 1ª discussão o projecto que autorisa o governo para mandar matricular no 1° anno da faculdade de direito de S. Paulo o estudante Clementino José Lisboa.

O Sr. Fausto de Aguiar pede, e a camara consente, que o projecto tenha uma só discussão.

Vem á mesa, são lidas, apoiadas, entram conjunctamente em diversas emendas, concedendo igual favor á outros estudantes.

Ninguem pedindo a palavra, e pondo-se a votos o projecto, é approvado com todas as emendas, e remettido á commissão de redacção.

— Entra em 3ª discussão o projecto suspendendo o recrutamento todas as vezes que se houver de fazer qualquer eleição de eleitores, juizes de paz ou vereadores.

O SR. BENJAMIM: — Este projecto amplia a 1ª parte do art. 108 da lei de 19 agosto de 1846, que diz assim:

« Suspender-se-ha o recrutamento em todo o Imperio por tres mezes, a saber: nos 60 dias anteriores e nos 30 posteriores ao dia da eleição primaria. Ficam prohibidos arrumamentos de tropas e qualquer outra ostentação de força militar no dia de eleição primaria, á uma distancia menor de uma legua do lugar da eleição. »

O projecto vindo do senado, estende a garantia contida na 1ª parte do artigo ás eleições de vereador e juiz de paz. Valerá a pena esta reforma? Vejamos os resultados praticos, que são muito para seguir-se quando se trata de legislar se.

Para as eleições primarias já existe a garantia, o recrutamento é prohibido dous mezes antes e um mez depois das eleições primarias. E o que se observa no paiz? Em minha provincia, nas eleições primarias de 3 de fevereiro de 1867, aquella prescripção foi manifestamente violada, o presidente da provincia não só mandou força armada para diversas parochias (corajosamente o confessou em seu relatorio) como designou em uma portaria, com preterição dos decretos, que postergavam os direitos garantidos na lei da guarda nacional, e mandou em outra prender os ditos guardas mesmo no dia da eleição. Aqui estão essas duas famosas portarias.

O Sr. Junqueira:—Quem assignou-as?

O Sr. Benjamin:—O Sr. conselheiro Joaquim Saldanha Marinho. (Lê as portarias.) Peço licença á camara para abrir um parenthesis. E são os homens que designaram por este modo tão escandaloso deputados, que hoje gritam no senado e na imprensa, que nós, que fomos eleitos sem a presença da força armada e dos agentes do recrutamento, visto que este fôra suspenso no praso legal e bem assim a designação oito dias antes, que fômos designados pelos delegados do actual gabinete. (Muitos apoiados.) Approveito a occasião para atirar um solemne desafio aos nossos adversarios. Provem-se são capazes as accusações contidas no seu celeberrimo manifesto.

Não é com vergonhosos inventos que se destroe uma situação. Façam como nós, que provamos as nossas arguições, e ainda estamos promptos a sustenta-las com documentos irrecusaveis. Feitas estas observações, volto á materia em discussão.

De nada vale a lei, quando não encontra executores. Com isto quero dizer, que o mal que soffre sosso paiz é outro, e muito diverso. A lei existe para as eleições primarias, e no entanto se tem recrutado á bocca da urna. Eu já vi este triste espectaculo, na minha provincia, em 1867. O que convêm, pois, fazer? Deixar o paiz correr para a desmoralisação completa de suas mais caras instituições?

Senhores, em 1850, o Sr. conselheiro Euzebio, de saudosa memoria, melhorou profundamente as nossas instituições. Conseguio que as camaras votassem reformas, não radicaes, porêm profundas.

O dominio progressista estragou-as, como estragou o que havia de melhor neste paiz —a independencia dos magistrados. Temos leis garantidoras da liberdade individual e do voto, da inpedendencia dos magistrados, etc. E no entanto o paiz tem fome de reformas!

Ha, pois, um mal, mal profundo e grave, que precisa ser devidamente tratado.

Talvez se diga que sou pessimista (não apoiados), que sou utopista (não apoiados), e no emtanto que estudo, ha 8 annos, os homens e as cousas do meu paiz. Aquella apreciação é o resultado dos meus fracos estudos. Qual a fonte de todos os nossos males?

Eu assignalo como a principal fonte a não responsabilidade dos funccionarios publicos.

Pune-se, em nosso paiz, o autor da simples infracção policial, e no entanto deixa-se impune aquelle a quem a sociedade, confiou parte do poder publico, ainda que viole ás escancaras a lei que tinha por dever sagrado respeitar e fazer respeitar. Sem a responsabilidade não ha reformas que sirvam. As leis gastam-se pelo abuso da autoridade.

O Sr. Araujo Góes:—*Legem habemus.*

O Sr. Benjamin:—Sim, existe a lei, mas não é executada. Um ou outro escrivão tem sido condemnado por crime de responsabilidade; mas qual o alto funccionario que neste paiz já foi punido por prevaricação, concussão e outros crimes? Tem-se arraigado nos habitos da população uma dissolução de costumes tal, que os funccionarios, não satisfeitos de violar as leis, ostentam garbosamente em peças officiaes os crime que commetteram em prol do seu partido. O governo de seu partido o protege, o que succede, por fraqueza ou por mal entendidas conveniencias, os deixa tranquillos.

E o paiz chega a um estado deploravel.

Em França dous ministros de estado foram responsabilisados. Na Inglaterra o castigo segue a culpa do funccionario que abusa da confiança publica nelle depositada. No Brasil, não.

Temos leis de responsabilidade, o que ainda peior, e ellas não são executadas. Que! os altos poderes do Estado não podem arcar com os criminosos de alta posição? Seria então para desanimar. Sem uma bôa lei de responsabilidade, e sem a sua completa execução, de nada valem as melhores leis.

Se esta camara deseja prestar serviços reaes e duradouros ao paiz, deve, antes de tratar dos pequenos projectos, dotar o paiz de uma lei que torne a responsabilidade dos executores das leis uma realidade. E' o unico meio que vejo para se regenerar os costumes.

O Sr. Araujo Góes:—*Non mores sine legibus.*

O Sr. Mello Moraes:—A principal regeneração dos costumes está na publicidade.

O Sr. Benjamin:—A ampla confiança que o paiz deposita nesta camara dá-lhe a força necessaria para realizar as reformas que a opinião nacional aponta. O gabinete encontra a adhesão de toda a camara para emprehender essa tarefa tão gloriosa.

Porque havemos de perder o tempo tão precioso com discussões de projecto de excepção, e de interesse individual? Venham as reformas. Estou prompto, e crêio que toda a camara para discuti-las e vota-las; é necessario tirar o paiz da situação afflictiva em se acha.

Não ha garantia para o dia da amanhãa. Todas as leis que o partido progressista converteu em arena de oppressão ahi estão no collecção, causando terror ás populações. Depois de uma boa lei da responsabilidade, é indispensavel revogar umas e alterar outras.

Eu peço encarecidamente aos Srs. ministros para apresentarem quanto antes os seus projectos. O tempo vôa. No dia 12 fazem dous mezes que abrio-se o parlamento. O que temos feito? Muito pouco. Comprehendo que as reformas devem ser maduramente pesadas. Mas algumas estão estudadas ha muitos annos, tendo a seu favor o assentimento de toda a nação. Comecemos por ellas.

Senhores, sou conservador de todas as épocas. Nos dias da adversidade defendi de espingarda ao hombro a bandeira de nosso partido. O actual gabinete sahio do seio do partido conservador. Tenho-lhe prestado o meu fraco apoio.

Mas, se infelizmente elle não attender aos brados do paiz, eu, com doloroso pezar o digo, não terei remedio senão tomar nesta camara a attitude que me impõe o compromisso de honra que contrahi perante o corpo eleitoral de meu districto.

Não me ha de faltar a coragem precisa para comprir o dever imperioso de pugnar pelas necessidades palpitantes de minha provincia e do Imperio, ha tantos annos reclamadas, e ha tantos annos desattendidas.

Estas minhas palavras não significam desconfiança. Estou prompto a acompanhar o gabinete, desde que elle puzer em pratica as reformas que prometteu em seu programma.

Voto pelo projecto em discussão. Se elle não é completo, comtudo dá uma garantia, que, se fôr acompanhada de uma lei de responsabilidade, será um grande passo para a pureza do systema representativo.

O SR. VIEIRA DA SILVA:—Sr. presidente, tenho uma objecção a respeito do projecto que se discute, e parecia-me conveniente um adiamento afim de que a commissão de constituição désse sobre elle parecer.

O projecto envolve materia constitucional.

A constituição creou quatro poderes distinctos entre si: o poder legislativo, o poder moderador, o poder judiciario e o poder executivo; marcou as attribuições de todos estes poderes; declarou quaes eram os assumptos de que a assembléa geral devia occupar-se, e entre as attribuições da camara dos deputados declarou que a iniciativa em materia de recrutamento pertence-lhe.

O Sr. Penido:—Apoiado; muito bem.

O Sr. Vieira da Silva:—Portanto o senado não podia, em minha opinião, indicar cousa alguma em relação a recrutamento. Não consintamos nesta invasão. As suas attribuições estão discriminadas, as nossas o estão tambem, assim como as da assembléa geral.

E' esta a objecção que tenho contra o projecto que se discute.

Talvez que se possa considera-lo como interpretação do art. 108 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846. Se o aceitarmos como interpretação, então cabe a assembléa geral legislar a respeito, não lhe contesto o direito; mas se devemos considera-lo como iniciativa, o que se induz de sua redacção é fóra de duvida que esta compete-nos unicamente.

Eu, portanto, vou remetter a V. Exc. um requerimento, pedindo que o projecto vá a commissão de constituição, afim de que sobre elle dê parecer.

Vem a mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que vá á commissão de constituição.- *Vieira da Silva.*

Ninguem mais pedindo a palavra, e pondo-se a votos o projecto, reconhece-se não haver numero legal; pelo que o Sr. presidente declara encerrada a discussão.

— Entra em 2ª discussão o projecto concedendo aos bispos que forem á Roma afim de assistirem ao concilio ecumenico, que deve reunir-se brevemente, uma ajuda de custo pra as despezas da viagem e tratamento condigno a sua elevada posição.

Ninguem pedindo a palavra, fica encerrada a discussão, não se votando por falta de numero legal.

— Entra em 1ª discussão o projecto prohibindo ter abertos nas cidades e villas do imperio os estabelecimentos de commercio em grosso ou a retalho, nos domingos e dias santificados e de festa nacional.

Depois de ligeiras considerações dos Srs. Coelho Rodrigues e Casado fica adiada a discussão do seguinte requerimento:

« Requeiro que vá á commissão de legislação o projecto que se discute com o que foi offerecido pelo illustre deputado Mello Moraes, afim de que sejam ambos refundidos em um só.—*Casado.* »

Pedindo o Coelho Rodrigues a palavra, fica a discussão adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás quatro horas da tarde.

SESSÃO EM 6 DE JULHO

PRESIDENCIA DO NEBIAS.

Ao meio dia feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1° Secretario, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do 1° secretario do senado, communicando que constára ao mesmo senado por officio do ministerio da guerra, que S. M. o imperador consente no decreto da assembléa geral que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1869—1870.—Inteirada.

Outro do mesmo secretario communicando que constára ao senado, por officio do mesmo ministerio da fazenda, que S. M. o imperador consente no decreto da assembléa geral que manda continuar em vigor, durante o 1° semestre do anno financeiro de 1869—1870, a lei n. 1,507 de 26 de setembro de 1867, e abre creditos aos ministerio da guerra e marinha.—Inteirada.

— Lêm-se e vão a imprimir, para serem submettidos á votação, cinco dias depois, na fórma do regimento, os pareceres de commissão sobre eleições primarias de Piauhy e Rio Grande do Norte.

— São lidos e approvados diversos pareceres de commissão: autorisando a concessão de licença a J. B. Callogeros e a A. D. de Pascual; concedendo privilegio a Antonio Augusto Coelho.

— São lidos, julgados objectos de deliberação e mandados imprimir um projecto autorisando a naturalisação do padre Egydio de Paterno, e mais o seguinte:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.° Os individuos formados nas academias estrangeiras em medicina, cirurgia, partos, em direitos ou em outras quaesquer faculdades, não as poderão exercer no Brasil sem fazerem exames vagos em todas as materias de que se compuzerem os mencionados cursos nas academias ou escolas do Brasil. *(Continuar-se-ha.)*

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 4